DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

GAZETA DE S.PAULO

Terça-feira
19 DE OUTUBRO DE 2021

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.804

R$ 2,00
DF e outros Estados - R$ 3,00
gazetasp.com.br

Vazamento de relatório da CPI 'acabou sendo bom', diz Renan Calheiros. BRASIL/A5

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

ISSN 2177-0824

SP desativa barreiras sanitárias em aeroporto e nos terminais

»De acordo com a prefeitura, medida ocorre devido à estabilização do número de casos da Covid-19 na capital paulista

As barreiras sanitárias para identificação de casos suspeitos da Covid-19 no Aeroporto de Congonhas e nos terminais rodoviários foram desativadas. De acordo com a prefeitura, o encerramento dos trabalhos ocorreu devido à estabilização do número de casos na cidade. Desde 27 de maio, as equipes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde trabalharam no Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, e nos terminais da Barra Funda (zona oeste), Tietê (norte) e Jabaquara (sul). ESTADO/A3

ABC tem mais óbitos que nascimentos

A pandemia de Covid-19 fez o número de óbitos superar o de nascidos vivos no ABC no primeiro semestre deste ano e antecipou – em caráter temporário, é verdade – um movimento que só era esperado pelos especialistas em demografia para meados deste século: o de redução vegetativa da população. É o que revelam dados compilados pelo "Diário Regional". Os sete municípios registraram 14.354 óbitos no primeiro semestre deste ano. O total, que é o maior da história para o período, é 42,2% superior ao ocorrido no mesmo intervalo de 2020, com a pandemia já instalada no País. ESTADO/A3

Taboão: 50% da população já está vacinada

ESTADO/A3

ANTONIO MIOTTO/FOTOARENA/FOLHAPRESS

Com oferta reduzida

Preço de passagem aérea dispara no Brasil

O preço das passagens aéreas no Brasil enfrenta o que poderia ser caracterizado por uma "tempestade perfeita": com o avanço da vacinação contra a Covid-19, mais gente se sente à vontade para viajar, especialmente para as festas de fim de ano. O problema é que, com dólar beirando os R$ 5,50, disparam os custos fixos das companhias aéreas, com destaque para o combustível de aviação, que está no seu nível mais alto nos últimos seis anos. BRASIL/A5

INSS

Prova de vida será no mês do aniversário

O INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) determinou que a partir do ano que vem a prova de vida será feita no mês de aniversário do segurado. Atualmente, o procedimento está suspenso até dezembro, mas a partir de 2022 o procedimento será obrigatório. A prova de vida serve para evitar fraudes e manter o pagamento seguro. O procedimento é obrigatório para os segurados do INSS, sendo eles os aposentados e pensionistas que recebem o pagamento do benefício por conta corrente, cartão ou poupança. BRASIL/A5

Morre Colin Powell, 1º secretário de Estado negro dos EUA MUNDO/A5

RUBENS CAVALLARI/FOLHAPRESS

Prefeitura de São Paulo oferece 3,2 mil vagas para professores

Capital anunciou a abertura de 2 concursos públicos para professores SERVIÇOS/A2

Elton John *lança disco feito no confinamento*

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Elton John não dava sinais de que lançaria outro álbum com novas composições. Ele estava no meio de uma turnê colossal de despedida, tinha acabado de produzir um filme pomposo sobre sua trajetória e vinha se dedicando cada vez mais aos filhos, num movimento de quem está mais preocupado em se aposentar. Mas aí veio a pandemia, e tudo mudou. ANEXO/A10

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:22:32 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

NOTAS

REPRODUÇÃO

Esporte em Taboão da Serra. A Secretaria de Esportes e Lazer (Semel) de Taboão da Serra abriu inscrições para as aulas de Taekwondo e de Jiu-jitsu. A faixa etária é a partir de 6 anos e sem limite de idade. As inscrições vão até o dia 27 deste mês e as vagas são limitadas. O início das aulas está previsto para o dia 3 de novembro. A modalidade Taekwondo terá aulas às terças e quintas-feiras, das 9h às 10h e o Jiu-jitsu às quartas e sextas-feiras, das 17h às 18h, na sede da Semel. De acordo com Mestre Ney Carvalho, diretor do Departamento de Artes Marciais, para realizar a inscrição é necessário se dirigir até a Secretaria de Esportes, localizada na avenida dr. José Maciel, 708, Jd. Maria Rosa e levar documento oficial com foto, comprovante de endereço, comprovante de vacinação de, pelo menos, a 1ª dose da vacina contra a Covid-19. Menores de 18 anos devem estar acompanhados do responsável. **(GSP)**

Transporte na Grande SP. As linhas Circular 9 e 9.1 da Viação Fervima, que atendem moradores de Taboão da Serra, tiveram um aumento da frota e intervalos menores entre as viagens. As alterações já estão em vigor. O Circular 9 que sai do Jd. São Judas/Indiana com destino a região central da cidade, terá acréscimo de dois coletivos nos dias úteis e um aos sábados. Durante a semana o coletivo fará mais 15 viagens de ida ao centro e 17 sentido bairro. Já no sábado, serão mais 3 viagens para a região central e 5 de retorno ao bairro. Com as alterações, a linha 9.1 passa a contar com mais um coletivo nos dias úteis e aos sábados. São 3 viagens sentido centro de Taboão da Serra e 5 viagens sentido bairro durante a semana e aos sábados são mais 7 viagens na ida ao centro e 08 viagens sentido bairro. **(GSP)**

Qualificação. A B3, bolsa de valores de São Paulo, está oferecendo seis cursos para quem deseja começar a aprender a operar no mercado de ações. As aulas são gratuitas e gravadas. Nestes cursos, o estudante ou o futuro investidor poderá aprender sobre o momento certo para comprar e vender ativos e até conhecer um pouco mais sobre a B3.Os cursos disponibilizados pela B3 são sobre análises de investimentos, trader, análise técnica, mercado futuro para mulheres investidoras, mercado de ações e estratégias para operar. Os cursos já estão disponíveis no hub de Educação Financeira da B3. No site também há outros cursos relacionados ao mercado de ações. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 / DF e outros Estados: R$ 3,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

EDUCAÇÃO NA CAPITAL. As vagas são para os níveis infantil, fundamental e médio de ensino; serão dois concursos com vencimento inicial de R$ 2.379,56

SP anuncia 3,2 mil vagas para professores

Com o total de 3.250 vagas, a Prefeitura de São Paulo autorizou, nesta sexta-feira (15), a abertura de dois concursos públicos para a contratação de professores para os níveis infantil, fundamental e médio de ensino na rede municipal.

Um dos certames prevê a nomeação de 1.270 professores para atuação na educação infantil e ensino fundamental I em escolas da cidade de São Paulo. Para estes cargos, o salário inicial é de R$ 2.379,56.

O outro concurso será realizado para a nomeação de 1.980 docentes que vão atuar em salas de aulas de do ensino fundamental II e ensino médio. O salário inicial é de R$ 2.874,48.

A carga-horária para todos os postos é referente à jornada básica, de 30 horas-aula por semana. As datas de abertura dos concursos, serão divulgadas em Diário Oficial futuramente.

SÉRGIO ANDRADE/GOVERNO DO ESTADO DE SP

Movimentação em sala de aula de escola em São Paulo

Segundo o prefeito Ricardo Nunes (MDB), em 2021, foram convocados pelo menos 4.000 profissionais da educação que participaram dos últimos concursos. São 1.000 unidades educacionais e mais de um milhão de alunos matriculados.

O anúncio ocorre em meio ao protesto de servidores contra a reforma da Previdência municipal, aprovada em primeira votação na Câmara Municipal na quinta-feira (14). O projeto foi proposto pelo prefeito em regime de urgência e acaba com a isenção de contribuição a aposentados e pensionistas que ganhem acima do salário mínimo.

A administração paulista assinou acordo de cooperação com o Instituto Singularidade, instituição particular de ensino superior, para contribuir na formação de futuros professores da rede municipal de ensino. A ação será por meio do sistema de estágio em sala de aula.

Além disso, a Secretaria da Educação irá ofertar a formação continuada aos professores que atuam nos CEIs (Centros de Educação Infantil) das unidades parceiras, com o objetivo de qualificar o atendimento ofertado aos bebês e crianças matriculados na rede.

As atividades terão início junto com o ano letivo de 2022, com carga horária de quatro horas semanais, divididas em duas horas, duas vezes por semana e durante o período de trabalho dos professores. **(FP)**

*** Nilton Cesar Tristão** é Cientista Político. Opinião Pesquisa & GovNet

Como reconhecer um **bom prefeito**

"Quanto maior é a rapidez de transformação de uma sociedade, mais temporárias são as necessidades individuais. Essas flutuações aceleram o senso de turbilhão da sociedade" (Alvin Toffler). Segundo David Christian, o autor de "Origens: uma grande história de tudo", a ascensão da humanidade enquanto coletividades multifacetadas desenrola-se através dos impulsos de momentos de limiares, ou seja, aquelas forças capazes de impor os estágios de progressões em níveis de complexidades e sofisticação continuamente elevados.

Este arquétipo analítico poderá ser usado como ferramental destinado à compreensão das dinâmicas que afetam diretamente a realidade das urbes brasileiras. Isto posto, quais simbolizariam os indícios que desnudam o preparo do chefe do executivo local para conduzir os desígnios de seus representados na direção correta? Para obter essa resposta, precisamos assimilar os ciclos de conversão nas demandas populares que as cidades percorreram nas últimas décadas.

> **"Quanto maior é a rapidez de transformação de uma sociedade, mais temporárias são as necessidades individuais. Essas flutuações aceleram o senso de turbilhão da sociedade" (Alvin Toffler)**

Ao longo dos anos de 1980 a 1996, sobressaía-se junto aos moradores o anseio por infraestrutura básica, tais como pavimentação, instalação de guias e sarjetas nos logradouros; de 1997 a 2008, as exigências apontavam para a implantação de equipamentos comunitários por todos os bairros, tais como, postos de saúde, creches, escolas...; após 2009, as cobranças evoluíram para reivindicações por excelência nos serviços ofertados pela municipalidade.

Contudo, no decorrer do tempo, algumas etapas nunca seriam concluídas, pois apesar da Constituição Federal de 1988 ter instituído o Plano Diretor como instrumento básico à política de desenvolvimento e expansão urbana, no geral, quase nada foi concretizado para barrar o incremento demográfico desordenado e o decorrente esgotamento do ambiente de coabitação interpessoal. Hoje, esses fatos foram agravados mediante a intensificação dos fenômenos naturais ocasionados pelo aquecimento global e mudanças climáticas – tempestades de areia, chuvas tóxicas, estiagens distendidas, ocorrência de ciclones, efeitos pandêmicos, além de outros eventos extemporâneos.

Portanto e doravante, os Prefeitos em exercício, afora cumprirem as funções de zeladores do espaço público e prestadores de atividades essenciais, necessitarão efetivar o papel de gerentes de crises, mitigadores da deterioração nas condições de penúria, indutores de crescimento econômico e fundadores de intervenções estruturantes. Em síntese, as posturas administrativas baseadas em realizações pontuais e desconectadas de um planejamento amplo e estruturado serão traduzidas como meras manifestações de populismo latente que tendem ao agravamento das circunstâncias descritas. Nesse contexto, as redes sociais representam um excelente metrificador para diagnosticar tal comportamento; resumidamente, basta observar se a narrativa oficial detém superlativos com grandiosidade acima da própria relevância das conquistas apresentadas.

O burocrata não deve cometer a insensatez de crer que o processo de governança obedece às mesmas regras e lógicas de uma campanha eleitoral, já que esta diz respeito à edificação de horizontes a partir de novas expectativas, enquanto aquele significa a delimitação clara e inequívoca das renovações que serão entregues ao final dos quatro anos de delegação. Então, o dirigente moderno deve unificar os seguintes atributos: 1) disposição para abandonar o voluntarismo e a demagogia como prática política; 2) capacidade para montar equipe técnica provida com o entendimento dos verdadeiros desafios; 3) não utilizar a comunicação institucional na qualidade de um fim em si mesmo; 4) assumir o compromisso de melhorar a vida das pessoas por intermédio de experiências duradouras e eficazes.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:22:43 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

CONTROLE. De acordo com a prefeitura, medida ocorre devido a estabilização do número de casos da Covid-19

SP desativa barreiras sanitárias em aeroporto e nos terminais

As barreiras sanitárias para identificação de casos suspeitos da Covid-19 no Aeroporto de Congonhas e nos terminais rodoviários da cidade de São Paulo foram desativadas. De acordo com a prefeitura da Capital, o encerramento dos trabalhos ocorreu na última sexta-feira (15) devido a estabilização do número de casos na cidade.

Desde 27 de maio, as equipes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde trabalharam no Aeroporto de Congonhas, na zona sul de São Paulo, e nos terminais da Barra Funda (zona oeste), Tietê (zona norte) e Jabaquara (zona sul).

De início, o bloqueio foi montado no Terminal Rodoviário no Tietê, e tinha foco em passageiros sintomáticos vindos do Maranhão, que vivia uma explosão de casos da variante indiana da doença. Os passageiros tinham a temperatura corporal medida e respondiam a questionários. Em caso de suspeita, eles foram encaminhados de ambulância para serviços de pronto atendimento e para teste RT-PCR, usado para aferir se a pessoa está contaminada pelo novo coronavírus. Depois, o modelo foi estendido para outros terminais.

Nos terminais rodoviários, foram 213 mil abordagens para identificação de 53 pessoas com sintomas da doença. No Aeroporto de Congonhas, foram registrados 157 casos sintomáticos de Covid-19 em 555,7 mil abordagens. As informações são da Agência Brasil.

Foram feitas ainda abordagens educativas ainda no Terminal de Cargas Fernão Dias e nos terminais de ônibus urbanos do Brás e do Pari. A gestão municipal não revelou se casos positivos foram encontrados nesses locais. **(Bruno Hoffmann)**

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S PAULO

Barreiras sanitárias para identificação de casos suspeitos da Covid-19 foram desativadas em aeroporto

TRANSPORTE

Alexandre Baldy pede demissão de secretaria

O secretário estadual Alexandre Baldy pediu demissão da secretaria de Transportes Metropolitanos ontem. Baldy pretende concorrer para o Senado em Goiás nas eleições de 2022.

Com a saída de Baldy, o secretário Paulo Gali assume interinamente o comando da secretaria de Transportes Metropolitanas. Gali já assumiu a pasta durante o período em que Baldy foi preso pela Polícia Federal, em 2020. **(GSP)**

NETO TALMELI/PREFEITURA DE UBERABA

Alexandre Baldy pediu demissão em SP para concorrer ao Senado em Goiás

Fios e cabos de cobre furtados cobrem três vezes distância da Terra até a Lua

No estado de São Paulo em 2020 foram furtados ou roubados 1,167 milhão de metros de cabos de telefonia, segundo a Brasil Conexis Digital, entidade que representa as operadoras

As ações dos criminosos em busca de metais, sobretudo o cobre, têm provocado cada vez mais interrupções nos semáforos da cidade, problemas de recepção de sinal de telefonia fixa e até móvel e deixado vários bueiros destampados.

Traduzindo em números: em todo o estado de São Paulo em 2020 foram furtados ou roubados 1,167 milhão de metros de cabos de telefonia, segundo a Brasil Conexis Digital, entidade que representa as operadoras. A monstruosa quantia equivale a três vezes a distância da Terra até a Lua, ou 27 vezes a circunferência do globo terrestre.

Só entre janeiro e setembro deste ano, foram furtados 148 km de fios elétricos da iluminação pública da cidade de São Paulo, segundo o Ilume (Coordenadoria de Gestão de Rede Municipal de Iluminação Pública).

Pelos cálculos da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), as ocorrências de furto de cabos e equipamentos dos semáforos aumentaram 11,5% nos nove primeiros meses deste ano em relação a igual período de 2020. Nos primeiros nove meses do ano, a companhia gastou R$ 9 milhões só para repor 273 km de cabos semafóricos e trocar 198 controladores, em 3.686 ocorrências registradas.

Em todo o País, a quantidade de cabos furtados e roubados cresceu 14,5%.

Já a Secretaria Municipal das Subprefeituras informou já ter trocado as tampas de mais de 27,3 mil grades protetoras dos bueiros e poços de visita. Apenas no centro histórico, 142 estruturas metálicas tais como grelhas de esgoto e tampas de válvulas de incêndio foram levadas por criminosos, de acordo com dados da associação Viva o Centro.

O furto e roubo de fios, cabos e dispositivos metálicos não é novidade na cidade de São Paulo e nem no Brasil. O problema é que essa modalidade de crime cresce a cada dia, motivada, entre outras coisas, pela alta do metal , já que o cobre no mercado global mais do que dobrou de preço, segundo a Abcobre (Associação Brasileira do Cobre).

Os fios que são levados das redes de telefonia, iluminação pública e dos semáforos vão parar em ferros-velhos ilegais, onde metais como o cobre é extraído é vendido por R$ 50 o quilo, o dobro do valor de 2020.

"O prejuízo disso é que a cidade fica sem semáforos, sem iluminação, os bueiros ficam destampados ocasionando acidentes, falta de sinalização e vários outros problemas", afirma o delegado Roberto Monteiro, titular da 1ª Seccional de Polícia Civil de São Paulo, no centro.

A matéria na íntegra pode ser acessada no site da *Gazeta*. **(FP)**

DIVULGAÇÃO/GCM

Caminhonete com quilos de fios de cobre e cabos telefônicos é apreendida em Sorocaba; empresa reconheceu os fios roubados

Covid: Taboão da Serra chega a 50% da população vacinada

Taboão da Serra ultrapassou a marca de 50% da população vacinada contra a Covid-19 com as duas doses ou a dose única da Janssen. Com isso, são mais de 149.127 taboanenses completamente imunizados. Os dados são da plataforma Vacivida, atualizados no início da noite deste domingo (17).

Além disso, segundo a plataforma, 72,73%, ou seja, 216.406 taboanenses acima dos 12 anos receberam ao menos uma dose da vacina. Desde o início da campanha de vacinação, Taboão da Serra já aplicou 380.338 doses. O texto conta com informações do "Portal O Taboanense".

Foram 216.406 pessoas vacinadas com a primeira dose, 149.127 moradores imunizados com a segunda dose, 7.654 vacinados em dose única e 7.151 pessoas que receberam a dose de reforço.

Taboão da Serra segue a vacinação em adolescentes maiores de 12 anos. Para maiores de 60 anos e profissionais que trabalham na área da saúde em Taboão da Serra, seja nas redes pública ou particular e que tenham completado seis meses que recebeu a segunda dose já pode receber a dose de reforço. **(GSP e Portal O Taboanense)**

IAN FREITAS/PMTS

Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, segue a vacinação contra a Covid-19 em adolescentes maiores de 12 anos

ABC tem mais óbitos que nascimentos no 1º semestre

A pandemia de Covid-19 fez o número de óbitos superar o de nascidos vivos no ABC no primeiro semestre deste ano e antecipou – em caráter temporário, é verdade – um movimento que só era esperado pelos especialistas em demografia para meados deste século: o de redução vegetativa da população. É o que revelam dados compilados pelo Diário Regional extraídos de estudo realizado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Segundo o estudo, os sete municípios registraram 14.354 óbitos no primeiro semestre deste ano. O total, que é o maior da história para o período, é 42,2% superior ao ocorrido no mesmo intervalo de 2020, com a pandemia já instalada no País. Em comparação aos seis primeiros meses de 2019, ano anterior à chegada do novo coronavírus, o aumento no número de mortes foi de 66,8%.

Por outro lado, foram registrados de janeiro a junho 14.183 nascimentos no ABC, número 11,4% inferior ao do mesmo período do ano passado. Ante os seis primeiros meses de 2019, anteriores à chegada da pandemia, a redução é de 16,7%.

Como resultado do aumento no número de mortes e da redução da quantidade de nascimentos, a região registrou saldo vegetativo negativo, ou seja, a população encolheu em 171 habitantes. Em 2020 e 2019, o saldo foi positivo (5.922 e 8.619, respectivamente).

Em nota, a Fundação Seade informa que o saldo vegetativo – indicador que dimensiona o crescimento natural da população – tem apresentado trajetória decrescente no Estado ao longo dos últimos 20 anos. Essa tendência se deve à redução do volume de nascimentos, consequência direta da queda da fecundidade, e ao contínuo aumento de óbitos, associado ao processo de envelhecimento populacional.

A crise sanitária, porém, fez crescer rapidamente o número de mortes no ABC, a ponto de reduzir consideravelmente o saldo vegetativo mensal desde maio do ano passado. Mais do que isso, nos meses de março e abril deste ano – período que coincide com o pico da segunda onda da pandemia –, o indicador ficou negativo, o que nunca aconteceu. Normalmente, o número de mortes só excede o de nascimentos em países muito desenvolvidos. A matéria completa está no site da *Gazeta*. **(GSP e Diário Regional)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:22:48 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 374/2021
Processo Administrativo nº 134926/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 4.156.234,50 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 03 de novembro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de novembro de 2021 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de novembro de 2021 a partir das 9 horas.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 073/2021**, objetivando o registro de preço de notebook, no dia 04 de novembro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de outubro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 08/2021
Processo Administrativo nº 134736/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma da Praça Anacleto Bianchi, conforme descrito em edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 435.495,96 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 03/11/2021.

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 04/11/2021 às 08:45 horas.
ABERTURA: Dia 04/11/2021 a partir das 09:00 horas.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitações – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8:00h às 17:00h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** > Portal da Transparência > Licitações > PMRP.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 319/2021
Processo Administrativo nº 127915/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de café, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que, ficam **suspensos**, *sine die*, todos os atos deste certame.
Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2021.
André Luis da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021

Tipo: Menor por item
OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para realizar o transporte intermunicipal dos trabalhadores carentes deste município para a cidade de Araçatuba/SP, para um período de 12 (doze) meses.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2021 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

Tipo: Menor por item
OBJETO: Aquisição de Pedra Brita nº 2.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2021 – HORÁRIO: a partir das 14h00.
Roberto Doná - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 187/2021. OBJETO: Aquisição de Bebedouros para as Unidades Escolares do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/10/2021 às 08h:00m até dia 08/11/2021 às 09h:15m. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 08/11/2021 as 09h:30min.INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 188/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e Eventual Aquisição de Kit Escolar para todos os alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/10/2021 às 08h00 até dia 11/11/2021 às 09h15. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 11/11/2021 as 09h30m. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 189/2021. OBJETO: Aquisição de Aparelhos Smart TV Led para as Unidades Escolares do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 19/10/2021 às 08h:00m até dia 09/11/2021 às 09h:15m. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 09/11/2021 das 09h30m. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações
Pregão Eletrônico nº 31/2021
Processo de Compras nº 1487/2021
Data/Hora da sessão: 05/11/2021 às 09h30min.
Objeto: Antiespumante usado no tratamento de esgoto, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 22/2021 - republicada
Processo de Compras nº 1192/2021
Data/Hora da sessão: 05/11/2021 às 14h30min.
Objeto: Serviço de telefonia fixa comutada, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 VI Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras
Ivair Nunes Pereira
Presidente / Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 323/2021
Processo Administrativo nº 128156/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção corretiva no abastecimento de água interna do Parque Permanente de Exposições, incluindo painéis elétricos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 657.271,21 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

Visita Técnica (facultativa) até o dia: 29 de outubro de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 03 de novembro de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de novembro de 2021 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de novembro de 2021 a partir das 14 horas e 30 minutos.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2021.
André Almeida Morais
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 151/2.021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2.021
OBJETO: - Registro de preços para aquisição de copo descartável de 50ml, e materiais e acessórios de limpeza, destinados ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Birigui, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. Data da abertura - 04/11/2021, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milan - SP, Birigui, 18/10/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
AVISO DE RETOMADA DE ETAPA
A DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MOGI DAS CRUZES comunica a todos os licitantes que será retomada a etapa do pregão eletrônico nº 03/2021, Oferta de Compra nº 080283000012021OC00021 referente a Prestação de serviços de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, a Sessão Pública será reaberta no dia 22/10/2021, às 09:30 horas na Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: -PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA FEDERAL – AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO), PROPOSTA 11980.630000/1200-02 EM ATENDIMENTO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 19 de outubro de 2021 até às 09h59min do dia 04 de novembro de 2021. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de novembro de 2021 às 11h00min. TIPO: Menor preço do Item. LOCAL: A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo licitatório em epígrafe, conforme datas e horários definidos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; Telefone: (12) 3668-5450 - (12) 3662-3685 O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 18 de outubro de 2021. Lucineia Gomes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 05 de Novembro de 2021, às 09h00 min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO, Setor de Compras e Licitações, situada na Alameda Estevo, 681, Centro, Gavião Peixoto/SP, será realizado processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 07/2021, aberto através do Processo nº 204/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, GUIA E SARJETA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP,** conforme especificações constantes dos Anexos do Edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br, e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br
Gaviao Peixoto/SP, aos 18 de Outubro de 2021.
ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
Objeto: Contratação de empresa para ***"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO INDUSTRIAL CONTRATO DE REPASSE 899644/2020/MDR/CAIXA"*** no Município de Maracaí, conforme FICHA ORÇAMENTÁRIA, CONTRATO DE REPASSE, MEMORIAL DESCRITIVO, PO – PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLQ – PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES, COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, CRONOGRAMA DE EVENTOS, AGRUPADORES DE EVENTOS, BDI – QUADRO COMPOSIÇÃO, PROJETO – FOLHAS 1 E 2, ART's PROJETO e TRAJETOS, que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O recebimento dos envelopes contendo nº I – Habilitação (Documentação) e nº II – Proposta Comercial, dar-se-á até o **dia 04 de novembro de 2021, tendo a sua abertura às 09h30m do dia referendado.**
O Edital em inteiro teor estará à disposição**, ATRAVÉS DO site da prefeitura,** ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Maracaí/SP, 18 de outubro de 2021.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/2021
PROCESSO n° 40.503/2021 - OC: 822400801002021OC00316
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E COOPERATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.
DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE OUTUBRO DE 2021.
DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - HORÁRIO: 09 HORAS.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Informações na Comissão Permanente - COPEL, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, objetivando a aquisição de insumos para utilização na vacinação contra a Covid 19, no dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 18 de outubro de 2021. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ
Pça. Dr. José Sacramento e Silva, 50 - Centro - Porto Feliz/SP - Tel. (15) 3261-9600
CNPJ: 45.479.391/0001-07 www.saaeportofeliz.sp.gov.br

COMUNICADO – LICITAÇÃO ABERTA

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021 Execução de obra, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra para perfuração de 05 (cinco) Poços Tubulares Profundos – profundidade 400 metros - no Município de Porto Feliz/SP - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE, torna público que, às 10 horas do dia 08/11/2021, fará realizar em sua sede, certame licitatório – Tomada de Preços sob o nº 01/2021, do tipo "menor preço", sendo que as obras serão contratadas em regime de empreitada por "preço unitário". Prazo de Execução: 200 (duzentos) dias. Preço Máximo (global) Admitido para execução do objeto: R$ 1.189.561,35 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos), sendo R$ 237.912,27 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e vinte e sete centavos) por unidade - Edital e Elementos Instrutórios disponíveis em www.saaeportofeliz.sp.gov.br Local para análise e retirada dos documentos de licitação: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Porto Feliz – São Paulo. Informações: FONE (015) 3261-9600 licitacao@saaeportofeliz.sp.gov.br. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ - CNPJ. 45.479.391/0001-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 577/2021, processo 14.186/2021. Objetivando Aquisição de Mamógrafo digital para a unidade de atenção especializada – CAESM. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 05/11/2021. ,às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 596/2021, processo 14.497/2021. Objetivando Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atender ações judiciais. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/11/2021. ,às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO
REDESIGNAÇÃO DE DATAS
TOMADA DE PREÇOS nº 032/2021
Proc. 13.624/2021
Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais visando a execução da obra de construção de calçada ao redor da pista de julgamento de animais do recinto de exposições Alberto Bertelli Lucatto (rua Daniel Antonio de Freitas, 115, distrito industrial) – Sec. Mun. Agricultura. A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, visando aumentar a competitividade do certame, foi alterada a data de apresentação dos envelopes e da sessão de abertura do envelope com a documentação de habilitação para: Data limite para entrega dos envelopes: Dia 27/outubro/2021 às 17:00 horas - Data da sessão pública de abertura dos envelopes: Dia 28/outubro/2021 às 08:30 horas - Local da entrega dos envelopes e da sessão da Tomada de Preços: Diretoria de Compras e Contratos, sita a Av. Alberto Andaló, 3030, 2º andar, Centro. Fica, também, alterada a data limite para as empresas efetuarem a visita técnica na forma prevista no edital, a qual deverá ser realizada até o dia 26/OUTUBRO/2021. Publique-se para ciências dos interessados. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, pelo presente, os Senhores Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. - EMTU/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de outubro próximo, com início às 15 (quinze) horas, na Rua Quinze de Novembro, 244 – 10º andar – Centro - nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1 - Eleição de membros para compor o Conselho de Administração;
2 - Outros assuntos de interesse social.
São Paulo, 13 de outubro de 2021.
DANILO FERREIRA GOMES - Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
CAMPUS DE BOTUCATU - FACULDADE DE MEDICINA
Encontra-se à disposição o Edital do Pregão Eletrônico 34/2021-FM, Processo 1804/2021-FM, Oferta de Compra BEC (OC) N° **102313100612021OC00117** do tipo menor preço por item, que objetiva **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TVS, TELA DE PROJEÇÃO, PROJETOR DE MULTIMÍDIA E CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PARA A UNIDADE DE PESQUISA CLÍNICA – UPECLIN – DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, COM RECURSOS ORÇAMENTARIOS DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAUDE ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSES – SICONV Nº 881828/2018, COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS.** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **19/10/2021** O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **04/11/2021 às 9 horas**, data e horário de realização da sessão. Endereços eletrônicos para participação do certame: www.bec.sp.gov.br; www.bec.fazenda.sp.gov.br; www.fmb.unesp.br; www.imprensaoficial.com.br; www.pregao.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Identificação do órgão responsável pela licitação: UG 102313; Gestão 10061 – Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizada no distrito de Rubião Júnior, s/n.º, Botucatu, SP, fax: (14) 3880-1036; fone: (14) 3880-1072 ou 3880-1099, e-mail: licitacoes.fmb@unesp.br. Botucatu, 18 de outubro de 2021
Paulo Fernando Jacintho De Souza - Diretor da Divisão Técnica Administrativa

CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/0044/21
PROCESSO Nº 2021199060
OFERTA DE COMPRA Nº 180199000012021OC00150
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: Contratação de 635 (seiscentos e trinta e cinco) licenças do pacote Microsoft Office destinadas ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 03/11/21**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br, www.e-negociospublicos.com.br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2213, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Alexandre Merlin**
Pregoeiro: **Cap PM Daniel Luiz Sobral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 171/2021 - PREGAO PRESENCIAL Nº 70/2021 - EDITAL Nº 85/2021
O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 04 de novembro de 2021, às 14h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada "Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo" aberta através do Edital nº 85/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO NATALINA E DEMAIS MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa/SP, aos 18 de outubro de 2021.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
COMUNICADO - DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 006/2021 - Processo nº 201.037/2021 e apensos
OBJETO: Contratação de empresa para transporte e coleta de lodo
O Serviço Municipal de Águas e Esgotos, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica que foi dado DESPROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. contra o resultado da licitação em epígrafe. Adjudica os lotes 1 e 2 à empresa METROPOLITANA AMBIENTAL LTDA. nos valores de R$ 2.051.261,82 e R$ 2.229.474,20 respectivamente, totalizando R$ 4.280.736,02, mantém as demais decisões ocorridas na sessão de abertura e HOMOLOGA o resultado. Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2021. JOÃO JORGE DA COSTA – Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - PROCESSO Nº 201.329/2021 e apensos
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos (barrilha densa e polímeros).
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 05 de novembro de 2021**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/.
Mogi das Cruzes, 18 de outubro de 2021. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

"AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°0006/2021, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 8.241/2021, TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL". Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Infraestrutura urbana, compreendendo Recapeamento e/ou Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Distrito do Cipó na Cidade de Embu Guaçu. Abertura dos envelopes: 19/11/2021 às 09h30. Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes/, Embu-Guaçu, 18 de outubro de 2021 José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 0021/2019, CARTA CONVITE N° **00**15/2019, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e médicos hospitalares para as unidades básicas de saúde. Vigência: 14/10/2021 a 31/10/2022. Embu Guaçu 18 de outubro de 2021, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL Nº 79/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021. PROCESSO Nº 10.106/2021
ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 79/2021 - **PROCESSO** Nº 10.106/2021 - **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE FERRAZ DE VASCONCELOS-SP. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 3 de novembro de 2021, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal da Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 61/2021**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9 horas às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.
Em, 18 de outubro de 2021.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP) **Pregão nº 309/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2021.00036864-11 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Registro de Preços de Leitor digital de livros - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 02:** das 08h do dia 04/11/21 às 09h30min do dia 05/11/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 02:** a partir das 09h30min do dia 05/11/2 1 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 05/11/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 20/10/21, no portal eletrônico **www.licitacoes

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

CPI DA COVID. Relator Renan Calheiros diz que debate tem que ser público e cada senador tem de dizer o que defende

Renan avalia como positivo o vazamento de relatório da CPI

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) diz que é "contra o vazamento das minutas do relatório da CPI da Covid", mas afirma que ele serviu para dar transparência aos trabalhos na reta final da comissão.

O parlamentar, que é o relator da CPI, afirma que não divulgou as informações, publicadas em diversos veículos.

"Fui contra. Mas, já que vazou, acabou sendo bom. O debate tem que ser público. Cada um [senador] deve dizer o que defende", afirma.

Senadores ficaram contrariados com a publicidade do relatório, que ainda não foi aprovado na comissão. Alguns deles acreditam que o vazamento foi proposital e que constrangeu parlamentares a apoiarem medidas que Renan Calheiros quer tomar contra o presidente Jair Bolsonaro.

O relator já afirmou que deve sugerir o indiciamento do mandatário por pelo menos 11 crimes.

Em agosto, a coluna revelou que a CPI sugeriria o enquadramento de Bolsonaro nos crimes de charlatanismo, curandeirismo, de epidemia e de publicidade enganosa.

Revelou também que a possibilidade de enquadramento de Bolsonaro no crime de genocídio contra a população indígena dividia a CPI.

Outros temas que não têm consenso são a sugestão de indiciamento dos filhos do presidente por disseminação de fake news, e a citação do general Braga Netto, ministro da Defesa no relatório.

Nesta segunda (18), o senador Omar Aziz, que preside a comissão, afirmou que Renan Calheiros não é "o dono da verdade".

Renan diz que, de fato, "a verdade estará sempre com a maioria da CPI" e que o relatório não expressará suas convicções pessoais.

"O meu papel é fazer a fusão de tudo o que os senadores pensam", afirma. **(FP)**

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO

'O debate tem que ser público. Cada um [senador] deve dizer o que defende', diz Renan Calheiros

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Prova de vida passa a ser obrigatória em 2022

O INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) determinou que a partir de 2022 a prova de vida será feita no mês de aniversário do segurado. Atualmente, o procedimento está suspenso até dezembro mas a partir do ano que vem o procedimento será obrigatório.

O procedimento é obrigatório para os segurados do INSS, sendo eles os aposentados e pensionistas que recebem o pagamento do benefício por conta corrente, cartão ou poupança. A prova de vida serve para evitar fraudes e manter o pagamento seguro.

A prova de vida ficou suspensa durante o período de pandemia, mas em 1° de junho de 2021 o INSS divulgou um calendário para os segurados realizarem o procedimento, porém houve uma nova suspensão e o calendário deixou de valer.

Porém, os segurados não estão impedidos de realizar o procedimento, mesmo que haja a suspensão, os aposentados e pensionistas poderão realizar a prova de vida. **(GSP)**

Preço de passagem aérea dispara sem ofertas

No acumulado de 12 meses encerrados em setembro, as passagens aéreas tiveram alta de 56,81%, segundo o IBGE

O preço das passagens aéreas no Brasil enfrenta o que poderia ser caracterizado por uma "tempestade perfeita": com o avanço da vacinação contra a Covid-19, mais gente se sente à vontade para viajar, especialmente para as festas de fim de ano.

O problema é que, justamente neste momento, com dólar beirando os R$ 5,50, disparam os custos fixos das companhias aéreas, com destaque para o combustível de aviação, que está no seu nível mais alto nos últimos seis anos.

Ao mesmo tempo, depois de acumular tantos prejuízos com a pandemia, as aéreas querem aproveitar o fim de ano para aumentar suas margens e vêm controlando a oferta. Conclusão: os preços das passagens dispararam.

No acumulado de 12 meses encerrados em setembro, as passagens aéreas tiveram alta de 56,81%, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O indicador supera o índice geral da inflação acumulada no período, que ficou em 10,25%, o maior desde fevereiro de 2016.

De acordo com a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), só no segundo trimestre de 2021, houve alta de 21,7% na tarifa aérea doméstica na comparação anual. Segundo a agência, os preços da Latam subiram 21,3%, os da Azul avançaram 18,6%, e os da Gol, 15% em relação ao mesmo período do ano passado -quando o preço das passagens caiu por conta da pandemia.

"É a lei da oferta e da procura: quanto mais próximo do fim do ano, as companhias retêm a oferta, porque querem viajar com voos lotados, enquanto aumenta a procura pelas passagens", diz Alan Gandelman, presidente da corretora Planner.Existe também uma grande expectativa de retomada dos voos internacionais, especialmente para os Estados Unidos, que a partir de 8 de novembro vão voltar a receber turistas brasileiros com a imunização completa.

Ele acredita que, passado o período de férias, a tendência é que as passagens aéreas se acomodem em um patamar mais baixo. **(FP)**

ETHAN MCARTHUR/UNSPLASH

Os voos domésticos já recuperaram 80% dos níveis de passageiros que havia antes da pandemia

Globo perde exclusividade de direitos da Copa de 2022

Após ir à Justiça contra a Fifa para reduzir o valor de seu acordo de TV pela Copa do Mundo, a Globo renunciou à exclusividade nos direitos de transmissão pela internet do torneio no Qatar, que será realizado de 21 de novembro a 18 de dezembro do ano que vem.

Com isso, a entidade que controla o futebol mundial tem oferecido pacotes de jogos da competição por streaming diretamente às plataformas digitais no Brasil. Youtube, Facebook e TikTok, por exemplo, já foram procurados e estudam a viabilidade do negócio.

A emissora carioca continuará exibindo as partidas do Mundial na televisão aberta e no seu canal esportivo por assinatura, o Sportv. No entanto, não terá exclusividade nas plataformas digitais, seja no Globoplay (streaming) -o app tem sido uma grande aposta do grupo- ou em seus portais na internet, que transmitiram jogos ao vivo das Copas de 2010, 2014 e 2018.

É a primeira vez que a Fifa assume a negociação dos direitos da Copa do Mundo com redes sociais, e o Brasil tem sido uma oportunidade para a entidade experimentar o modelo. **(FP)**

LUCAS FIGUEIREDO/CBF

A Rede Globo renunciou à exclusividade nos direitos de transmissão pela internet da Copa do Mundo do Qatar

Morre Colin Powell, 1º secretário de Estado negro dos EUA

Colin Powell, primeiro secretário de Estado negro dos EUA e ex-chefe do Estado Maior Conjunto, morreu nesta segunda-feira devido a complicações decorrentes da Covid-19, de acordo com mensagem da família do militar publicada no Facebook. Ele tinha 84 anos e deixa a esposa, Alma, e três filhos.

No comunicado, os parentes do militar informam também que Powell estava completamente vacinado contra a doença e agradecem à equipe médica do hospital militar Walter Reed. "Perdemos um inesquecível e amoroso marido, pai, avô e um grande americano".

Nenhuma vacina tem 100% de eficácia contra a Covid-19, assim como acontece com qualquer outra doença ou tratamento de saúde.

Colin Powell morreu nesta segunda devido a complicações decorrentes da Covid; ele tinha 84 anos e deixa a esposa, Alma, e três filhos

Em geral, a proteção do imunizante é maior para impedir quadros graves, hospitalizações e mortes, mas pode ser consideravelmente menor para a transmissão ou infecção assintomática. Assim, mesmo indivíduos vacinados podem contrair o vírus, adoecer e morrer, embora em frequência muito menor do que os não vacinados.

Filho de imigrantes jamaicanos, Colin Luther Powell nasceu em 5 de abril de 1937, no Harlem, bairro historicamente habitado pela comunidade negra de Nova York. Ele ingressou no Exército em 1958, aos 21 anos, e serviu na Alemanha, na Coreia do Sul e em duas missões no Vietnã na década de 1960, durante as quais foi ferido em duas ocasiões: um acidente de helicóptero em que resgatou dois soldados e ao cair em uma armadilha conhecida como "estaca punji".

Powell foi uma das figuras negras mais importantes dos EUA em décadas. Ele foi nomeado para cargos importantes por três presidentes republicanos, nos quais ajudou a moldar os rumos da política externa americana. **(FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:22:54 BRT
ICP Brasil
5146939EFEE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 31/2020-Registro de preço para aquisição de MEDICAMENTOS_RENAME, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 31/2020 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21 de outubro as 08h00min até o dia 09 de novembro de 2021, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 10 de novembro de 2021, às 08h30min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 18 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 32/2020-aquisição de 01 (UMA) VAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP nº 32/2021** do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22 de outubro as 08h00min até o dia 09 de novembro de 2021, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 11 de novembro de 2021, às 08h30min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 18 de outubro de 2021.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 74/2021

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 74/2021**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP.**, COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 99/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2021, **ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 74/2021) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP**.

BURITAMA-S.P., 18 DE OUTUBRO DE 2021
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 26/2020- Registro de Preços para Aquisição de Materiais para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP nº 26/2020** do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21 de outubro as 08h00min até o dia 09 de novembro de 2021, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09 de outubro de 2021, às 10h00min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 18 de outubro de 2021.

Leilão Público Extrajudicial - Presencial e On-line
A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER - CNPJ n.º 60.961.968/0001-06
LEILÃO DATA: 22/10/2021 - 14h
LOTE ÚNICO DE INFORMÁTICA
APROX. 60 ITENS DE INFORMÁTICA SEM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO, SENDO 31 DESKTOPS E 29 MICRO COMPUTADORES
Localização dos bens: Rua Tamandaré, nº 766 – Liberdade – São Paulo/SP
Visitação: Ocorrerão nos dias 20 e 21/10/2021, agendar no escritório da Leiloeira Oficial.
Venda no estado em que se encontram. **Local do Leilão: Rua Laura, nº 138, Centro, Santo André/SP**
Edital na íntegra, descrição completa do lote, fotos e lances on-line no site: **lanceja.com.br** (11)4426-5064
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 25ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1123319-23.2016.8.26.0100. Executado: RONALDO MIRANDA - Prédio comercial (posto de abastecimento e serviços) com área construída de 604,60m² e área total de terreno de 1.262,26m², localizados à Avenida Presidente Kennedy nº 11.771, Vila Caiçara, Praia Grande/SP - Contribuinte nº 2.07.27.005.008.9000-1. Descrição completa na Matrícula nº 170.708 do 1º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.724.774,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.634.864,40 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/11/2021 às 14h40min, e termina em 09/11/2021 às 14h40min; 2ª Praça começa em 09/11/2021 às 14h41min, e termina em 29/11/2021 às 14h40min. Fica o executado RONALDO MIRANDA, seu cônjuge MARIA JOSÉ JANNUZZI MIRANDA os credores hipotecários IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, AM/PM COMESTÍVEIS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 1018947-64.2019.8.26.0602. Executada: LARISSY CRISTINA ALVES BRITES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com área privativa de 49,96m² do Bloco 05 do Condomínio Residencial Colibri, situado à Rua Helena Angelina Dacol Manasse nº 160, Bairro do Caguassu, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 37.33.76.0359.00.000 (em maior porção). Descrição completa na Matrícula nº 199.731 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 95.085,68 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 47.542,84 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/11/2021 às 10h50min, e termina em 19/11/2021 às 10h50min; 2ª Praça começa em 19/11/2021 às 10h51min, e termina em 09/12/2021 às 10h50min. Fica a executada LARISSY CRISTINA ALVES BRITES, seu cônjuge se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0051359-82.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a FÁBIO ROBERTO RIBEIRO, Brasileiro, Professor, CPF 090.783.898-77, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero EC - Ltda, na qual foi realizado o bloqueio de R$ 1.404,46, em conta(s) bancária(s) de sua titularidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após do decurso do prazo do presente edital, comprove a impenhorabilidade da referida quantia (art. 854, § 3º, do CPC), sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação (art. 525, §11, do CPC), após o que, sem manifestação, referida quantia será levantada pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131449-02.2016.8.26.0100 (U-1467) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Saverio Petraglia, T. de Picciotto Ltda.,Vivian Picciotto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Isabel Cristina Gonçalves Coelho Marra e Sérgio Antônio Marra** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Jaraguá, nº 866 (antigo nº 160 e antigo nº 05), Barra Funda, São Paulo-SP, com área de 299,74 m², contribuinte nº 019.043.0069-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015784-59.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) público em geral, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a **ação de Alteração de Regime de Bens**, iniciada por **Peterson Antonio da Paz e Flávia Bergamin de Barros Paz**, na qual restou decidido que: "Vistos. **1** Para assegurar que da pretendida alteração do regime de bens não decorra fraude contra credores ou à execução, defiro aos requerentes vinte dias, para que exibam: **1.1)** certidão da Junta Comercial, em nome de ambos, sobre de quais empresas participam, ou participaram nos últimos dez anos, como sócios; **1.2)** certidões em nome de cada uma das empresas das quais sejam ou tenham sido sócios, a serem extraídas em todas as comarcas onde residam (pessoas físicas) ou tenham sede (pessoas jurídicas): a) de todos os cartórios de protesto; b) do distribuidor cível, criminal, de execuções fiscais e dos juizados especiais, da Justiça Estadual; c) do distribuidor cível, criminal, de execuções fiscais e dos juizados especiais, da Justiça Federal; d) do distribuidor da Justiça do Trabalho. **2** Deverão os requerentes, em igual prazo, para ratificarem por assinatura pessoal a petição inicial. **3** A alteração do regime de bens adotado no casamento, que tem natureza de jurisdição voluntária, está sujeita ao procedimento especial estabelecido no art. 734 do CPC, que deverá ser observado nestes autos. **4** Assim, sem prejuízo das determinações feitas no item anterior, providencie o Cartório a expedição de edital prevista no § 1º, do mencionado artigo 734, combinado com o artigo 259 do mesmo código, para que eventuais terceiros interessados se manifestem nos autos, no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação. **5** Ao cartório caberá providenciar a publicação do edital nos locais previstos no inciso II, do art. 257, do CPC. **6** Aos requerentes caberá providenciar, em 30 dias, a publicação do edital por duas vezes em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC e, em igual prazo, comprovar nestes autos que as publicações foram feitas. **7** O prazo de 30 dias deverá ser contado da primeira publicação na imprensa local. 8 Anote-se que o Ministério Público não atua no feito. **Int.Vistos**. **1-** Recebo a petição e documentos de fls. 57/252 como emenda à inicial. Anote-se. **2-** Cumpra o Cartório a decisão de fls. 53/54 (itens 4 e 5). **3-** Oportunamente, tornem. Int.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 307/2021 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2021.00047374-77 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - Portaria 344, analgésicos e eletrólitos - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 25:** das 08h do dia 04/11/21 às 09h do dia 05/11/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 25:** a partir das 09h do dia 05/11/21 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 05/11/21 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 20/10/21, no porta l eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145. Campinas, 18 de outubro de 2021 - **ANA JULIA GREGIO FONTES TREVISANI** - Diretora de Departamento em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

Início: 18/10/2021 - **Encerramento:** 03/11/2021 - **Horário:** 9h. **Abertura da Sessão:** 03/11/2021 - **Horário:** 9h. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de enfeites natalinos. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.
Viradouro/SP, 18 de outubro de 2021. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 32003/21 - Pregão Eletrônico nº 174/21. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de cimento. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 29 de outubro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 29 de outubro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 29/10/2021.
Processo nº 37699/21 - Pregão Eletrônico nº 197/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Aquisição de papel sulfite A4 e A5. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 03 de novembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 03 de novembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 03/11/2021.
Processo nº 37054/21 - Pregão Eletrônico nº 198/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (filé de coxa e sobrecoxa em cubos). Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 04 de novembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 04 de novembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 04/11/2021.
Processo nº 37055/21 - Pregão Eletrônico nº 199/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (fermento biológico seco e macarrão tipo ave maria). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 09 de novembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 09 de novembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 09/11/2021.
Processo nº 35807/21 - Pregão Eletrônico nº 200/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (extrato de tomate, tempero e sal). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 10 de novembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 10 de novembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 10/11/2021.
Processo nº 37057/21 - Pregão Eletrônico nº 201/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito tipo rosquinha). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 11 de novembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 11 de novembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 11/11/2021.
Processo nº 35805/21 - Pregão Eletrônico nº 202/21. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ovos de galinha). Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 12 de novembro de 2021 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 12 de novembro de 2021 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 12/11/2021.
Disponibilidade dos Editais: a partir de 20/10/2021, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Processo nº 17370/21 – Tomada de Preços nº 27/21 – Implantação do Projeto Areninha no Município de Franca, na Rua Arnold Fischer com Avenida Ermando Pulicano, s/n – Palermo City – Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h30 do dia 05 de novembro de 2021, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 15h00. A visita deverá ser agendada até o dia 04/11/21, através do tel. (16) 3711-9545.
Processo nº 31265/21 – Concorrência nº 20/21 – Serviços de reforma da piscina do poliesportivo para instalação de sistema de aquecimento de água (equipamentos), no Complexo Poliesportivo Dr. Helio Palermo, na Rua Dra. Marta Murta Vieira, 1500 – Chácara Apolinário – Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 23 de novembro de 2021, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. A visita deverá ser agendada até o dia 22/11/21, através do tel. (16) 3711-9545.
Editais no site: www.franca.sp.gov.br
Franca, 18 de outubro de 2021.
Marcelo Henrique do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

39ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0082714-38.2005.8.26.0100. Executados: SOLANGE ALMEIDA MARTINS. DIREITOS SOBRE A ARREMATAÇÃO - Apartamento c/ a área útil de 54,91m2 em Jardim Jaqueline/SP. Rua Bonifácio Veronese, nº 95, São Paulo/SP - Contribuinte nº 159.167.0149.6. Descrição completa na Matrícula nº 76.050 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 234.531,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 140.719,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/01/2022 às 11h20min, e termina em 21/01/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 21/01/2022 às 11h21min, e termina em 10/02/2022 às 11h20min. Ficam os requerido(s) SOLANGE ALMEIDA MARTINS, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, terceira interessada e proprietária em registro ARCOBRÁS COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/09/2016 - Fls. 912 - AUTOS.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP. Processo: nº 1009398-34.2017.8.26.0009. Requerido: ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ABREU NETO, na pessoa de seu inventariante DIEGO DE ABREU BARBOSA, representado por sua genitora LUZIENE BARBOSA DE ANDRADE - Apartamento com área privativa de 59,107m² do Edifício Montpellier - Bloco 7, integrante do Conjunto Residencial Boulevard de France, situado à Rua Baía Grande nº 744, Vila Bela, São Paulo/SP - Contribuinte nº 051.046.0469-1. Descrição completa na Matrícula nº 157.825 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 298.252,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 238.601,65 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/11/2021 às 14h30min, e termina em 22/11/2021 às 14h30min; 2ª Praça começa em 22/11/2021 às 14h31min, e termina em 13/12/2021 às 14h30min. Fica o requerido ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ABREU NETO, na pessoa de seu inventariante DIEGO DE ABREU BARBOSA, representado por sua genitora LUZIENE BARBOSA DE ANDRADE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.295.794, em 28 de janeiro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCIÁ BATISTA DOS SANTOS,** brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital; **CREUSA DALIRIA GERALDO PINHEIRO,** casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com EDSON BRAZ PINHEIRO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; **ADELAIDE DALIRIA GERALDO NUNES,** casada sob o regime da comunhão universal de bens. na vigência da Lei nº 6.515/77 com **JOSE NUNES SOBRINHO,** brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; **LOURDES DALIRIA GERALDOI,** operadora de caixa, divorciada, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital; **JOSE ROSA GERALDO,** brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta Capital; **NELSON ROSA GERALDO,** técnico em restabelecimento, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com VIVIANE APARECIDA PINHEIRO GERALDO, do lar, residentes e domiciliados no município de Jundiaí – Estado de São Paulo; **LUCIO ROSA GERALDO,** agente dos correios, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com GISLAINE ALVES PEREIRA ROSA, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seu antecessor, desde 12 de janeiro de 1977, e que o imóvel fora adquirido por seu pai Sr. Francisco Rosa Lavaredo, através de instrumento particular de Proposta de Aquisição de Lote celebrada com LAVAREDO S/A EMPREENCIMENTOS IMOBILIARIOS, sobre o **IMÓVEL situado na Rua Blasco Ibanez, nº 82,** com área construída de 108,36m², e seu respectivo terreno com área de superfície de 250,00m², correspondente ao lote nº 15 da quadra nº 01, do loteamento denominado Jardim Orban, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº. 178.068.0015-7, imóvel esse que se acha registrado, conforme a matrícula nº 373.241, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOÃO PEROTTI; DOMINGOS GIAFFREDO e sua mulher IDA CHENTRENS GIAFFREDO; MIGUEL BARBIERI e sua mulher GIUSEPPINA MARTA MERONI BARBIERI; MAURO BARBIERI; LUIZ CARLOS DE VASCELLOS JUNIOR; LUIZ VICENTE VASCELLOS; ROSALBA PAULO RENZA PEROTTI; LAVAREDO S/A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ou LAVAREDO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ORBAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA; NEIDE DE LIMA ASSONI; JEFERSON DE LIMA ASSONI; EDERSON DE LIMA ASSONI; TAIS DE LIMA ASSONI; LUCIANA BALBINO GOMES DA SILVA; MANOEL MODESTO DE DEUS; INES RODRIGUES MODESTO; EUCLIDES MARTINS DOS SANTOS; AMARA GALDINO DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de outubro de 2021. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.298.737, em 21 de fevereiro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – Art. 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ELIANE DINIZ,** brasileira, aposentada, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 25 de maio 2.005, e que adquiriu através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda celebrado com JOSE LEONCIO DOS SANTOS e sua mulher GILVANETE SILVA DOS SANTOS; que estes adquiriram através de Termo de Transferência datado de 02 de março de 1989, celebrado com JOSE CABRAL DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher MARIA SOARES CABRAL; e que estes adquiriram através de Termo de Transferência datado de 14 de fevereiro de 1985, celebrado com WALDEMAR HERNANDEZ e sua mulher SEBASTIABA HERNANDEZ; que adquiriram através de Termo de Transferência datado de 12 de março de 1979, celebrado com VALDEVINO ALVES; e finalmente, que Valdevino Alves adquiriu através de Compromisso Particular de Venda e Compra, celebrado com RAFIC FARKOUH e FADUL FARKOUH, sobre o **IMÓVEL situado na Rua Augusto Fabregas, nº. 9-A, correspondente ao lote nº. 2-A da quadra "B" do loteamento denominado "Recanto Santo Antônio", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro,** com área de superfície de 130,00m² e área construída de 251,00m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte nº. 165.360.0016-0**, imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme **as transcrições nºs 22.493 e 80.270, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis**, sob a titularidade dominial de RAFIC FARKOUH, LUCY SRUR FARKOUH, FADUL FARKOUH e EDITH FARAH FARKOUH. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, RAFIC FARKOUH, LUCY SRUR FARKOUH, FADUL FARKOUH e EDITH FARAH FARKOUH, VALDEVINO ALVES, WALDEMAR HERNANDES, SEBASTIANA HERNANDEZ, JOSE CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, MARIA SOARES CABRAL, JOSE LEONCIO DOS SANTOS, GILVANETE SILVA DO

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

EDITAL DE LEILÃO – CONGLOMERADO ITAÚ UNIBANCO - 1. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO - 1.1. Os imóveis do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas coligadas serão vendidos um a um, por meio de leilão presencial, on line ou presencial e on line, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estipulado para cada imóvel. Será considerado vencedor o proponente que oferecer o maior lance, assim considerado o maior valor nominal, igual ou superior ao lance mínimo. O proponente passará, a partir de então, a ser designado COMPRADOR. 1.2. Fica reservado ao VENDEDOR, sem necessidade de aviso prévio, o direito de retirar, desdobrar ou reunir os imóveis em lotes de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. O VENDEDOR se reserva, ainda, a faculdade de cancelar a qualquer tempo a oferta de venda do imóvel, de anular no todo ou em parte, aditar ou revogar este edital, sem que caiba ao proponente direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza. 1.3. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.zukerman.com.br/leiloes/banco- itau**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário local de São Paulo/SP, cidade da realização do pregão presencial e de geração da transmissão on-line. Condições de participação, habilitação e leilão on line - 1.4. O local de realização do leilão, Avenida Angélica, 1.996 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP: 01228-200, possui, por determinação da autoridade competente, capacidade limitada. O acesso à área do leilão será controlado de modo a preservar e salvaguardar a segurança e integridade física do público presente. 1.5. Poderá o interessado, caso não possa comparecer ao evento, participar do leilão: (a) enviando ao leiloeiro proposta escrita por e-mail, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à realização do leilão, ou (b) on line, habilitando-se previamente no site do leiloeiro www.zukerman.com.br/leiloes/banco-itau, até às 10:00hs do dia 27/10/2021. O VENDEDOR não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios. 1.6. Para participação on line no leilão, os interessados deverão, após o prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro www.zukerman.com.br/leiloes/banco-itau, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de "login" e "senha", que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. O interessado que efetuar o cadastramento no site do leiloeiro deve possuir capacidade, legitimidade e estar devidamente autorizado para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes deste edital. O acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do leiloeiro submete o interessado integralmente às Condições de Venda e Pagamento dispostas neste edital. O leilão será transmitido pela internet na página do leiloeiro acima mencionada. Os lances feitos de forma eletrônica no ato do pregão serão apresentados no telão junto com os lances obtidos no auditório (caso o leilão seja presencial e on line) e não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelos interessados, não sendo cabível qualquer reclamação ao VENDEDOR ou ao leiloeiro. 1.7. No ato da arrematação, ou em até 05 (cinco) dias contados da data de realização do leilão, o COMPRADOR deverá apresentar o original e fornecer cópia autêntica dos seguintes documentos: i) se pessoa física: (a) RG/RNE e CPF, inclusive de seu cônjuge ou companheiro, quando for o caso; (b) comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou gás); (c) certidão de casamento e pacto, se houver; (d) declaração completa do Imposto de Renda, acompanhada do respectivo recibo; (e) comprovante de permanência legal e definitiva no país, se estrangeiro; (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. ii) se pessoa jurídica: (a) CNPJ; (b) ato constitutivo da sociedade e sua última alteração; (c) prova de representação; (d) IRPF dos sócios e relação de faturamento da empresa – dos últimos 12 meses e assinado pelo contador; (e) RG/RNE e CPF do(s) seu(s) representante(s) legal(is) (f) ficha cadastral, devidamente preenchida e assinada; (g) comprovante do recurso para pagamento do imóvel em leilão. 1.7.1. O VENDEDOR está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e pelo COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799, de 08 de outubro de 1998. Desta forma, o COMPRADOR, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar, no ato da arrematação do imóvel, ficha cadastral, obrigando-se ainda a informar ao VENDEDOR, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos. 1.7.2. Caso o VENDEDOR seja Entidade Fechada de Previdência Complementar, o COMPRADOR também está obrigado a observar as formalidades decorrentes da Instrução MPS/SPC nº 26, de 01 de setembro de 2008, ou normativo que o substitua. 1.7.3. Menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil. 1.7.4. Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento de ficha cadastral adicional. 1.7.5. Outros documentos poderão ser solicitados pelo VENDEDOR para fins de análise cadastral e concretização da transação. 1.7.6 Não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908). 1.8. A venda, independentemente do valor e forma de pagamento, estará sujeita a análise de crédito e comprometimento de renda e estará condicionada à aprovação do VENDEDOR. 1.8.1. Após a análise de crédito mencionada, ficará a critério do VENDEDOR realizar ou não a venda, sem que sua negativa lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. 1.9. O COMPRADOR não poderá desistir da compra do imóvel. Ocorrendo a sustação dos cheques emitidos pelo COMPRADOR ou a devolução por insuficiência de fundos, o COMPRADOR ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos. Nesse caso, o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, e o COMPRADOR perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado. 1.10. As minutas da Escritura Pública de Venda e Compra (para imóveis arrematados à vista) e da Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia (para imóveis arrematados com parcelamento), estão disponíveis no site do leiloeiro para prévia consulta dos interessados. 1.11. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo COMPRADOR das referidas minutas e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua. 2. FORMALIZAÇÃO DA VENDA COM PAGAMENTO À VISTA E PARCELADO - 2.1. Após a confirmação da venda pelo Vendedor, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, à vista, a importância equivalente ao sinal (pagamento parcelado) ou, quando for o caso, a totalidade do valor da proposta, mais 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro, em cheques separados. 2.2. O pagamento do sinal ou do valor total da arrematação, deverá ser realizado na agência e conta corrente, indicada pelo Vendedor. 2.3. Não é permitida a utilização do FGTS, financiamento imobiliário, consórcios e nem de cartas de crédito de qualquer natureza, para adquirir imóveis no leilão. Os imóveis (i) com dívidas (condomínio, IPTU, multas etc.), (ii) rurais, ou (iii) cujo COMPRADOR seja ex-proprietário serão vendidos somente à vista. Também serão vendidos somente à vista os imóveis em cuja descrição conste tal obrigatoriedade. 2.3.1. Os imóveis com dívidas poderão ser pagos parceladamente, desde que todos os ônus que recaem sobre o imóvel sejam quitados à vista. Condições específicas para Pagamento à Vista - 2.4. O VENDEDOR concederá desconto sobre o valor de arrematação dos imóveis arrematados à vista. O valor dos descontos concedidos serão conforme o especificado na descrição da venda de cada imóvel e variará entre 10% e 15%. Na hipótese de a descrição do imóvel ser omissa em relação ao valor do desconto, presumir-se-á o desconto de 10% sobre o valor de arrematação dos imóveis pagos à vista. O desconto não se aplica à comissão de leiloeiro. Na venda com pagamento parcelado, não será concedido qualquer desconto. Condições específicas para Pagamento a Prazo 2.5. No caso de pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela ocorrerá em 30 (trinta) dias contados da data da realização do leilão. As demais parcelas vencerão em igual dia dos meses subsequentes, independentemente da transmissão da posse, da assinatura de Compromisso Particular de Venda e Compra ou da outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia. 2.6. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela do preço do imóvel, o valor não pago será (a) atualizado monetariamente, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo VENDEDOR, de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e (b) acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. 2.7. Em caso de não recepção do boleto com prazo de 7 dias que antecipem seu vencimento, será possível solicitar via telefone para 4004-7051 (Capitais e Grande SP) / 0300 789 7051 (demais localidades) opção 9 (falar com atendente) e posterior opção 3 (falar sobre contrato Unibanco). Este canal é EXCLUSIVO para solicitação de boletos não recepcionados, quaisquer outros assuntos deverão ser solicitados ao leiloeiro. 2.8. O VENDEDOR notificará o COMPRADOR para que, no prazo de 15 (quinze) dias regularize os pagamentos da(s) parcela(s) em atraso. Não regularizada a situação, o VENDEDOR poderá, a seu critério, considerar extinta a venda realizada. Nesse caso, o COMPRADOR perderá (i) 30% (trinta por cento) dos valores pagos ao VENDEDOR, atualizados monetariamente desde a data da resolução até a do pagamento da multa, de acordo com a variação do IGPM-FGV; e (ii) todos os direitos com relação à compra efetuada, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou qualquer outra medida, seja de que natureza for, ficando o imóvel novamente liberado para a venda, sem prejuízo das perdas e danos excedentes. A comissão de leiloeiro não será devolvida. 2.9. O valor remanescente será devolvido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, na forma indicada no item 5. O valor será atualizado monetariamente mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS - 3.1. As vendas são feitas em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o COMPRADOR não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel. 3.2. Nos casos em que a legislação preveja o direito de preferência a terceiros (locatários, arrendatários e condôminos voluntários, por exemplo), a venda será condicionada ao não exercício do direito de preferência desses nos prazos legais. 3.3. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As condições de cada imóvel estarão descritas nos catálogos e deverão ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Responsabilidades do COMPRADOR 3.4. O COMPRADOR é responsável: (i) pelo levantamento de eventual restrição imposta por zoneamento/uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA; (ii) pela verificação de direitos e deveres constantes das especificações/convenções de condomínio, quando houver; (iii) por débitos relativos ao INSS e ISS dos imóveis com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no registro de imóveis competente, assumindo a regularização de tais débitos perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive cartórios de registro de imóveis; (iv) quando o imóvel for vendido na condição de "fração ideal que corresponderá a unidade condominial" (construção não averbada), por eventual exigência do registro de imóveis competente para registro do instrumento a ser outorgado e pela averbação da construção; (v) por todas as providências e custos necessários para regularização da denominação de logradouro e numeração predial do imóvel junto aos órgãos competentes, se for o caso; (vi) pelo cancelamento dos eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos; (vii) pelo levantamento de eventuais ações ajuizadas contra o condomínio, para imóveis integrantes de condomínios edilícios; (viii) por todas as providências e despesas relativas à desocupação dos imóveis ocupados a qualquer título, sejam eles locados, arrendados, dados em comodato ou invadidos. 3.5. Cabe ao COMPRADOR obter as informações atinentes, bem como adotar a suas expensas as medidas necessárias à expedição de alvarás, licenças, atestados e demais documentos nos competentes órgãos ou autoridades competentes, se necessário for. 3.6. O VENDEDOR não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou por passivos de caráter ambiental, que, se existirem, deverão ser assumidos pelo COMPRADOR. O COMPRADOR deverá manter o VENDEDOR indene, caso esse seja responsabilizado administrativa, civil ou penalmente em razão de passivos ambientais do imóvel. 3.7. Os débitos referentes a contas de consumo, incluindo, mas não se limitando, a contas de água, energia e gás, ainda que anteriores à data de ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel, serão integralmente transferidos ao COMPRADOR, que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.8. Os valores de IPTU do exercício vigente, pagos pelo VENDEDOR em cota única, serão rateados com o COMPRADOR proporcionalmente ao tempo decorrido, tomando-se como base a data do ingresso do COMPRADOR na posse (direta ou indireta) do imóvel. O valor de responsabilidade do COMPRADOR deverá ser por ele pago, em cheque separado ou transferência bancária em conta informada pelo VENDEDOR, na data da assinatura do Compromisso Particular de Venda e Compra ou outorga da Escritura Pública de Venda e Compra com ou sem Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, o que ocorrer primeiro. 3.9. O COMPRADOR se sub-rogará nas ações em curso, se for o caso, a critério do VENDEDOR. Eventuais créditos oriundos da ação judicial referentes a período anterior à data do leilão serão devidos ao VENDEDOR. Nos casos de existência de ação judicial em curso movida pelo VENDEDOR para desocupação do imóvel (imissão na posse), poderá o COMPRADOR optar pela (i) substituição processual, se possível; (ii) pela intervenção na condição de assistente, na condução da ação pelo VENDEDOR até final julgamento; ou (iii) pela propositura de nova ação, com a correspondente desistência da anterior (hipótese em que deverá haver concordância da parte contrária). Em havendo decisão da ação desfavorável ao VENDEDOR, o COMPRADOR fica ciente de que deverá intentar, a suas expensas, as medidas necessárias para desocupação do imóvel. Todos os custos envolvidos na substituição ou intervenção processual, bem como os relativos à propositura de nova ação correrão por conta do COMPRADOR. 3.10. O VENDEDOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e IPTU que incidam sobre o imóvel e cujos vencimentos ocorram até a data da transferência da posse (direta ou indireta) do imóvel ao COMPRADOR, desde que não conste da descrição do imóvel que tais despesas, embora anteriores, serão de responsabilidade do COMPRADOR. 3.11. A partir da data de recebimento da posse direta ou indireta do imóvel, o COMPRADOR passa a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O COMPRADOR deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do VENDEDOR ou de seus antecessores. 3.12. Caso o VENDEDOR incorra em despesas que sejam de responsabilidade do COMPRADOR, este deverá, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento de solicitação escrita pelo VENDEDOR, ressarcir o valor despendido, atualizado monetariamente de acordo com a variação do IGPM-FGV, acumulada desde a data do desembolso pelo VENDEDOR até a do efetivo ressarcimento pelo COMPRADOR, acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de juros de 12% (doze por cento) ao ano. Transferência da posse - 3.13. A transmissão da posse direta (para imóveis desocupados) ou indireta (para imóveis ocupados) do imóvel, pelo VENDEDOR, será feita, automaticamente: (i) na data da confirmação do pagamento do sinal de imóvel adquirido com pagamento parcelado; (ii) na data do pagamento do preço do imóvel arrematado à vista. O pagamento feito por meio de cheque será confirmado após a sua regular compensação. 3.14. Na hipótese de arrematação de imóvel cedido a terceiro em comodato, locação ou arrendamento, o VENDEDOR somente transmitirá a posse indireta ao COMPRADOR após a assinatura da Escritura de Venda e Compra ou do Compromisso Particular de Venda e Compra, o que ocorrer primeiro. Fica estipulado que até a data da assinatura do referido instrumento, os alugueis serão devidos ao VENDEDOR. Formalização da venda - 3.15. Será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, para os imóveis arrematados a prazo. Em relação aos imóveis arrematados à vista, será outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra. Em ambos os casos, o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso haja pendências que obstem a outorga de escritura e/ou seu registro, ficará facultado ao VENDEDOR celebrar Compromisso Particular de Venda e Compra ou Promessa de Cessão de Direitos, quitados ou parcelados, conforme o caso. Nessa hipótese, a Escritura Pública de Venda e Compra será outorgada em até 180 (cento e oitenta) dias do saneamento das pendências existentes. 3.16. O imóvel cuja descrição expressamente indique a existência de "procedimento em andamento para a ratificação da consolidação da propriedade decorrente de alienação fiduciária", nos moldes previstos na lei nº 9.514/97, será transferido ao COMPRADOR por meio de Compromisso de Venda e Compra. Nessa hipótese, sem prejuízo da necessidade de cumprimento das demais condições previstas neste Edital e no Compromisso de Venda e Compra, a correspondente Escritura Definitiva somente será lavrada após a averbação, na matrícula do Imóvel, de requerimento que noticie a realização de leilões negativos e permita a ratificação da consolidação da propriedade do Imóvel em nome do VENDEDOR, o qual fica completamente isento de responsabilidade por eventual atraso na consumação dessa providência em virtude de ação ou omissão do Oficial daquele Registro. 3.17. Todos os instrumentos públicos e particulares acima mencionados serão formalizados em até 90 (noventa) dias contados da compensação do pagamento do sinal ou quitação do imóvel. Não ocorrendo a assinatura de qualquer dos instrumentos públicos ou particulares por culpa exclusiva do COMPRADOR, poderá ocorrer, a critério do VENDEDOR, o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores nominais pagos pela compra do imóvel, excluindo-se o valor pago a título de sinal, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, extrajudicial ou formalização do acordo. Caso, contudo, o COMPRADOR tenha arrematado o imóvel à vista e pago todo o valor, será feita a devolução dos valores nominais anteriormente mencionada, descontando-se 30% (trinta por cento) do valor pago pelo imóvel, impostos, taxas e a comissão do leiloeiro. 3.18. O prazo referido no item 3.15 poderá ser prorrogado caso haja pendências documentais do VENDEDOR (por exemplo, a ausência provisória da Certidão Negativa do INSS ou Certidão de Quitação de Tributos Federais), até a regularização destas. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública ou para o respectivo registro, por culpa do COMPRADOR, ficará sob a sua responsabilidade a obtenção de novos documentos. 3.19. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. 3.20. Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra ou a Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, o COMPRADOR deverá apresentar ao VENDEDOR, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDOR, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal e do responsável pelo imóvel junto à administração do correspondente condomínio. No caso de Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, o instrumento deve ser apresentado ao VENDEDOR devidamente registrado no Registro Imobiliário em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura, sob pena de o contrato ser terminado, observada as ressalvas aqui previstas. 3.21. Até a data da assinatura de qualquer dos instrumentos de promessa ou de venda do imóvel, é permitida a desistência ou arrependimento da venda pelo VENDEDOR, nas seguintes hipóteses: a) por problemas cadastrais do COMPRADOR, b) por impossibilidade documental, c) quando o COMPRADOR tiver seu nome citado ou envolvido, direta ou indiretamente, em fato público que o exponha de maneira negativa ou integre, sob qualquer aspecto, investigação em âmbito administrativo, civil ou penal, d) quando a venda não atender aos interesses do VENDEDOR (ainda que enquadrada nas condições do leilão), ou e) nos casos previstos em lei. Em qualquer dessas hipóteses será restituída ao COMPRADOR a quantia por ele eventualmente paga pelo imóvel arrematado até aquele momento (incluindo-se a comissão do leiloeiro, impostos e taxas), devidamente atualizada pelo IGPM-FGV, renunciando expressamente o COMPRADOR, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. Evicção de direito - 3.22. Sobrevindo decisão judicial transitada em julgado que decretar a anulação do título aquisitivo do VENDEDOR (tais como Carta de Arrematação/Adjudicação, Escritura de Dação em Pagamento, etc.), o VENDEDOR responderá pela evicção de direito, com exceção dos imóveis em cuja descrição, constante do site do leiloeiro ou de material de divulgação, haja referência a restrição judicial ou outra especificação, hipótese em que o COMPRADOR automaticamente assumirá tais riscos nos termos da lei. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção ficará limitada à devolução, quando aplicável: (i) do valor relativo ao sinal e parcelas do preço pagos pelo imóvel até a data da restituição; (ii) das despesas relativas à formalização da escritura e registro; (iii) das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos a período anterior à assinatura do Compromisso de Venda e Compra ou escritura; e (iv) somente quando o imóvel estiver ocupado, das despesas condominiais e tributos pagos pelo COMPRADOR relativos ao período em que este manteve, apenas, a posse indireta do imóvel. 3.23. Os valores serão atualizados entre o dia do pagamento e o da restituição, mediante aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) 3.24. Não é conferido ao COMPRADOR o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios e tampouco indenização por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, em relação as quais o COMPRADOR não poderá exercer o direito de retenção. 4. DESCUMPRIMENTOS - 4.1. Na hipótese de descumprimento pelo COMPRADOR de qualquer obrigação constante deste edital ou dos documentos de formalização da venda para os quais não tenha sido estipulada sanção específica, o VENDEDOR notificará o COMPRADOR por escrito, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento de tal notificação, sob pena de cancelamento da venda, sanar o descumprimento, bem como pagar, a título de multa moratória, valor equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV. 4.2. Não cumprida a obrigação no prazo acima indicado, o VENDEDOR poderá considerar o negócio terminado e o COMPRADOR perderá todos os direitos relativos ao imóvel, ficando esse liberado para nova venda. 4.3. Estará sujeito às penalidades aqui estipuladas também o COMPRADOR que não comparecer para a assinatura de qualquer dos documentos relacionados à venda do imóvel, inclusive Ata de Arrematação. 4.4. Na hipótese de a venda ser terminada, o COMPRADOR arcará com o pagamento de multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do montante até então pago ao VENDEDOR, atualizado desde a data da resolução até a do pagamento da multa de acordo com a variação do IGPM-FGV. 4.5. A diferença será devolvida ao COMPRADOR em até 30 (trinta) dias contados da restituição amigável da posse do imóvel, atualizada mediante a aplicação de percentual de acordo com a variação do IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) acumulado entre o dia do pagamento do preço ou de suas parcelas e o da efetiva restituição. 4.6. O valor correspondente à comissão do leiloeiro não será objeto de restituição. 4.7. Caso o COMPRADOR não possa ser encontrado nos endereços por ele cadastrados junto ao VENDEDOR, o VENDEDOR procederá à devolução dos valores acima mencionados mediante ordem de pagamento à disposição do COMPRADOR ou consignação de pagamento. 4.7.1. Na hipótese de devolução de cheques, estes ficarão à disposição do COMPRADOR para retirada após a quitação da multa por ele devida nos termos do subitem 4.4. Restituição do imóvel - 4.8. Ocorrendo o término da venda, por qualquer motivo, o COMPRADOR deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da resolução, devolver o imóvel ao VENDEDOR. O imóvel deverá ser restituído em estado de conservação compatível com o recebido, com os tributos, despesas e encargos assumidos pelo COMPRADOR devidamente quitados e completamente desocupado de pessoas e coisas, ressalvada ocupação já existente na data de arrematação em relação a qual os esforços do COMPRADOR para desocupação não tenham surtido efeitos. 4.9. A não restituição do imóvel no prazo e forma previstos caracterizará esbulho possessório e implicará, para o COMPRADOR, até o cumprimento de referidas obrigações, pagamento mensal ao VENDEDOR, a título de aluguel, do equivalente a 2% (dois por cento) do preço do imóvel, devidamente atualizado de acordo com a variação do IGPM-FGV, sem prejuízo da adoção de demais medidas aplicáveis. 5. DISPOSIÇÕES FINAIS - 5.1. O VENDEDOR não responderá pelo pagamento de eventual comissionamento relativo à intermediação do negócio imobiliário, que, se aplicável, deverá ser de exclusiva e integral responsabilidade do COMPRADOR, adicionalmente à comissão do leiloeiro, cuja responsabilidade de pagamento também é do COMPRADOR. 5.2. O não exercício, pelo VENDEDOR, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos. 5.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital. **Leiloeira Oficial - Dora Plat - JUCESP 744.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
A VISTA: DESCONTO DE 10 % SOBRE O VALOR DE ARREMATAÇÃO					
	SINAL MÍNIMO (%)[2]	SALDO (%)	Nº PARCELAS[3]	JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)	CORREÇÃO MONETÁRIA
CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO[1] (somente para imóveis com valor de venda a partir de R$ 20.000,00)	20	80	8	...	...
	25	75	12	12	
			24		IGPM ANUAL
	30	70	36		
			48		
			78		

1 - NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO OU DE CONSÓRCIO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM LEILÃO;
2 - SINAL MÍNIMO EXPOSTO NO QUADRO "CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", ESTARÁ SUJEITO A ACEITAÇÃO OU NÃO;
3 - A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO OU PAGAMENTO DO SINAL

Comitente: Itaú Unibanco S/A - Leilão único - 27/10/2021 às 11:00
Imóveis localizados no estado do DF • PR • RJ • RS • SP
O leilão será realizado de forma Online

Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Freguesia do Espírito Santo - Prédio Assobradado, Térreo e pavimento superior, Domínio útil de prédio assobradado nº 42, Rua Catumbi, Freguesia do Espírito Santo, Área de terreno aproximada de 299,70m² e área construída de 563,00m² conforme laudo. Pelo cadastro municipal e pela planta aprovada área construída de 550,82m². Matrícula nº: 39.332 do 7º CRI Local. Lance Inicial: R$ 1.268.737,00.

Lote 002 - Brasília/DF - Asa Sul - Salas Comerciais nºs 301 a 309, 3º Pavimento - Bloco B, AV SC SUL SN - QUADRA 02, Asa Sul, e vagas de garagens nºs 7 a 10 no 3º Subsolo e 12 a 15, 22, 23 e 25 no 2º Subsolo. Salas 301 e 302 (cada) - Área privativa de 48,60m² / Área comum: 9,77 m²; Área total: 58,37 m² / Fração ideal do terreno: 0,31 %; Salas 303 a 307 e 309 (cada) - Área privativa de 47,70m² / Área comum: 9,58 m²; Área total: 57,28 m² / Fração ideal do terreno: 0,30 %; Sala 308 - Área privativa de 31,95m² e área comum de 6,42m², perfazendo área total de 38,37m² - fração ideal de 0,2074%. Vagas de garagem nºs 7 a 10 (cada): Área de 17,7550m², área comum das rampas, circulações, térreo e sobrelojas com área de 10,0050m² e área comum do prédio de 5,5760m², perfazendo área total de 33,3360m² - fração ideal de 0,1801%. Vagas de garagem nºs 12 a 15, 22, 23 e 25 (cada): Área de 17,7550m², área comum das rampas, circulações, térreo e sobrelojas com área de 10,0050m² e área comum do prédio de 5,5760m², perfazendo área total de 33,3360m² - fração ideal de 0,1801%. Matrículas nºs: 4.721 / 4.722 / 4.723 / 4.724 / 4.725 / 4.726 / 4.727 / 4.728 / 4.729 / 6.905 / 6.906 / 6.907 / 6.908 / 144.704 / 144.705 / 144.706 / 144.707 / 144.708 / 144.709 / 144.711 do 1º Cri Local. Lance Inicial: R$ 1.321.580,00.

Lote 003 - Rio de Janeiro/RJ – Centro - DOMÍNIO ÚTIL das salas comerciais nºs. 433 A 437, sem vagas de garagem, fisicamente unificadas e desocupadas. Av. Mal.Camara 160, esquina com Avenida Justo, Freguesia de São José, Edifício Le Bourget, Centro. Sala 433 - área privativa 232,61m². Conf. convenção condomínio; área total de 185,00m², conforme IPTU; Sala 434 -área privativa 232,28m², conforme convenção condomínio; área total 186,00m², conforme IPTU; Sala 435 - área privativa 144,45m², conforme convenção de condomínio; área total 74,00m², conforme IPTU; Sala 436 - área privativa 134,56m², conforme convenção condomínio; área total de 104,00m², conforme IPTU; Sala 437 - área privativa 121,53m², conforme convenção condomínio; área total de 90,00m², conforme IPTU. Matrículas nºs. 10.289-2-V, 10.290-2-V, 10.291-2-R, 10.292-2-R, 10.293-2-S do 7º CRI local. Lance Inicial: R$ 1.860.800,00.

Lote 004 - Niterói/RJ – Centro - Ex-Agência, Loja 306-B, R. Da Conceição 188 - Loja 306-B, Ed. Seller Center (Shopping Niteroi), Centro, Área privativa: 332,38 m² (de acordo com a matrícula). Matrícula nº: 8730-A do 18º CRI Local. Lance Inicial: R$ 1.432.616,00.

Lote 005 - Porto Alegre/RS - Centro Histórico - Vagas de Garagem, Domínio útil das vagas de estacionamento nºs 704, 705, 706, 707 e 708 no Edifício Garagem Alfa, Rua Comendador Manoel Pereira nº 20, localizado no 7º pavimento ou 6º andar, Centro Histórico Para as vagas: 704 a 707, área privativa de 12,86m², área comum de 12,58m² e área total de 25,44m². Para a vaga 708, área privativa de 13,12m², área comum de 12,86m² e área total de 25,98m². Matrículas nºs 50.843 a 50.847. Lance Inicial: R$ 132.513,00.

Lote 006 - Maringá/PR – Centro - Prédio Comercial, Subsolo, térreo e 3 pavimentos superiores, Av. Paraná, nº 705, Centro, Área de terreno constante da matrícula: 1.426,80m². Área edificada constante da matrícula: 5.175,77m². Matrícula nº: 30948 do 2º CRI local. Lance Inicial: R$ 10.479.348,00.

Lote 007 - São Carlos/SP – Centro – Ex-Agência, Subsolo 77,56 m², Térreo 306,06m², Pavimento Superior, 258,74m², R. Major José Inácio, nº 2.066 (acesso independente ao pavimento superior pelo nº 2.072), Centro, Área Construída: 642,36m²; Área de terreno: 390,00m². Matrícula nº: 170.239 do 1º CRI local. Lance Inicial: R$ 1.204.330,00.

Lote 008 - Sorocaba/SP - Vila Barcelona - Terreno, Rua Comendador Barbero, Região Leste, UM TERRENO com a área de 20.895,009m² (conf. Matrícula e certidão cadastral IPTU) e área pelo levantamento topográfico de 24.696,234m², sendo: - 4.698,68m² área sem restrição de ocupação; - 9.972,8627m² área inserida em APP, não passível de ocupação; - 10.028,59m² área passível de ocupação com necessidade de aprovação junto à CETESB. Matrícula nº: 51706 do 1º CRI Local. Fração ideal de 15,64% de propriedade do Itaú Seguros S/A, e respectivas frações de 75,92% e 8,4% das coproprietárias Whirlpool S/

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726ACB

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Douglas J. Fidalgo Jucesp 587

LEILÃO DE CASA 52M² E TERRENO 255M² NO JD. ELDORADO EM ASSIS

PRESENCIAL E ON-LINE 1º Leilão dia: 27/10/2021 às 11h | 2º Leilão dia: 10/11/2021 às 11h

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária Douglas José Fidalgo, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 587, devidamente autorizado pela Credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, CNPJ: 37.395.399/0001-67, com sede na Av. T-8, nº 109 CEP: 74150-060 Setor Marista Goiânia/GO faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: dia 27 de Outubro de 2021 às 11:00 horas Segundo Leilão: dia 10 de Novembro de 2021 às 11:00 horas Leilão: através do site www.fidalgoleiloes.com.br na modalidade online **Descrição do imóvel:** Um terreno situado na Rua Augusto Batista, lado impar, distante 17,50m da Rua Jorge Francisco Giorge Junior (antiga Rua M), composto por parte do Lote n.º 11, da Quadra n.º 15, do loteamento denominado Jardim Eldorado, designado Área A do projeto de desdobro, cadastrado como Lote 011 Quadra 262 Setor 003, neste município e comarca de Assis/SP, medindo 10,22m de frente, pelo lado direito de quem d rua olha para o imóvel, mede 25,00m, confrontando-se com parte do lote nº 11, designado Área B C.C003/262/010; pelo lado esquerdo, mede 25,00m confrontando-se com o lote n.º 12 e pelos fundos, mede 10,22m, confrontando-se com o lote n.º 14, encerrando uma área de 255,50m². Matricula 46.377 Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP. **Obs:** Av.02/46.377 Edificação pelo requerimento datado de 5 de janeiro de 2009 e conforme Certificado de Aprovação de Obra Habite-se, sob o n.º 132/08, expedido em 18 de setembro de 2008, pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente averbação para constar que foi construído no imóvel objeto desta matricula, um prédio residencial de tijolos, com área de 52,15m², que recebeu o n. 74, da Rua Augusto Batista; construção essa segundo declaração constante no requerimento, que se enquadra nas condições estabelecidas no artigo n.º 44, do Decreto n.º 612/92, c/c a alínea "d", do item 6, capitulo II, da Ordem de serviço n.º 207 de 8/4/1999, da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. Valor da Construção: R$ 43.160,38, conforme índice do SINDUSCON. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 145.968,38 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 122.840,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais). A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 2653-8583 e 2653-0553. Douglas José Fidalgo - JUCESP 587 - Leiloeiro Oficial - www.fidalgoleiloes.com.br

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 28/10/21 ÀS 16H00 - DATA 2º LEILÃO 29/10/21 ÀS 16H00

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057,** devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER,** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, *LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL* (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário **JVF EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 01.768.930/0001-52 e SP-06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 12.153.147/0001-09, *O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO,*** objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 11/09/2011, tendo como fiduciante: **ANTONIA SANTINHA GUEDES, inscrita no CPF nº 128.412.488-60.** Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (10) IMÓVEL / IBIÚNA-SP, TERRENO** situado na Rua 7, composto pelo **LOTE 40** da **QUADRA 07. Loteamento RESIDENCIAL SÃO LUCAS.** Área de Terreno: 250,00m². Nº de Inscrição Municipal 40.94963.41.07.0612.00.000. **Matrícula 19.973 do CRI de Ibiúna-SP.** Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 28.10.2021, às 16:00horas, pelo valor de **R$ 146.222,34;** 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.10.2021, às 16:00horas, pelo valor a partir de **R$ 176.901,18**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. Eventuais débitos, sejam eles de qualquer natureza, caberá ao comprador sua apuração e quitação sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL.** Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.

SUPERBID — www.majudicial.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rpreto.nucleo@majudicial.com.br

1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º – CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Eduardo Ruiz Vella, Cornelio Brunhoroto Gimenez. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Danilo Pinheiro Spessotto da 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito ajuizada por Fundação de Crédito Educativo - FUNDACRED contra Eduardo Ruiz Vella, Cornelio Brunhoroto Gimenez - Processo nº 0013129-08.2009.8.26.0568 (Nº de Ordem 1840/2009) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 11/10/2021, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, em 15/10/2021, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 05/11/2021 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O Leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1 - Um veículo Fiat/Punto Attractive, placa FKU-5792, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, Chassi 9BD11818LE1270423. Valor da avaliação, conforme Tabela Fipe, homologado pelo r.Despacho de fls., em 05/08/2021: R$ 35.804,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais). Depositário: Eduardo Ruiz Vella. Local do bem: Não informado. Penhora realizada por termo (§1º, art. 845, CPC). **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, aos 05 de outubro de 2021. **Danilo Pinheiro Spessotto** Juiz(a) de Direito

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 16/08/2021. A PARTIR DAS: 14:00h. Leilão: 97868. LOTE: 6896. LOC.: São Bernardo do Campo/SP. DADOS DO LOTE: JEEP COMPASS LIMITED TD (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 988675138NKK88251. ANO FAB/MODELO: 2021/2022. PLACA: GCW7D34.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

ERRATAS: DATA: 30/06/2021. A PARTIR DAS: 13:30h. Leilão: 96152. LOTE: 2. LOC.: Porto Alegre/RS. DADOS DO LOTE: CHEVROLET S10 LS DS4 2.8. CHASSI: 9BG144DH0DC440326. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: ITR4H48. **DATA: 04/08/2021. A PARTIR DAS: 17:00h.** Leilão: 97545. LOTE: 3204. LOC.: Alvorada/RS. DADOS DO LOTE: CAMINHÃO CESTO AÉREO FORD CARGO 1717 CN. CHASSI: 9BFYEAWU6CBS86505. ANO FAB/MODELO: 2011/2012. PLACA: ISV4561.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

CERB - CENTRAL ENERGÉTICA RIBEIRÃO BANDEIRA S/A

CNPJ/MF nº 43.738.351/0001-07

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA CERB - CENTRAL ENERGÉTICA RIBEIRÃO BANDEIRA S/A

Data/hora/local: Aos 20/7/2021, às 14 horas, em Buritizal/SP, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/nº, Zona Rural. **Presença:** HG Empreendimentos e Participações S/A - representada por Pedro Biagi Neto. **Mesa:** Presidente - Pedro Biagi Neto; Secretário - Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: I)** A constituição da **CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A**, com as seguintes características: **I.1)** A nova Sociedade terá por **objeto social**: **(a)** a geração e exploração de energia elétrica, produzida em unidades hidroelétricas ou termoelétricas, próprias ou de terceiros; **(b)** a aquisição de energia elétrica, produzida por terceiros, nacionais ou estrangeiros; **(c)** a comercialização da energia elétrica por ela produzida ou adquirida de terceiros, para consumidores finais, concessionárias e comercializadores de energia elétrica; e **(d)** o transporte de energia elétrica, através de Linhas de Transmissão próprias ou de terceiros. **I.2)** o capital social da nova sociedade é de R$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, tendo como preço de emissão o valor de R$ 1,00 cada uma; **I.3)** a **HG Empreendimentos e Participações S/A**, subscreve a totalidade do capital social da sociedade, em conformidade com o "Boletim de Subscrição de Ações". **A companhia criada, portanto, é subsidiária integral da HG Empreendimentos e Participações S/A**; **I.4)** a integralização do capital social, conforme o "Boletim de Subscrição de Ações" será realizada pela acionista em moeda corrente nacional, sendo 10% de tal valor depositado de imediato em conta da companhia - cujo comprovante acompanhará a presente ata, para registro na Junta Comercial -, nos termos do artigo 80 da lei 6404/76, e o restante no prazo de 180 dias contados da presente data. **II)** Aprovado o texto do Estatuto Social conforme anexo III da presente ata. **III)** Eleitos para a Diretoria, com mandato a expirar-se na A.G.O./2024: **Diretor Presidente:** Pedro Biagi Neto; **Diretor Vice-Presidente:** Eduardo Biagi; **Diretor Superintendente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretores sem Designação Específica:** José Luiz Junqueira Barros e José Roberto Carvalho (qualificados na original). A acionista com o conhecimento e aval dos diretores eleitos ora presentes, decidiu **não pagar honorários** à Diretoria, até o término do **presente exercício social (31/12/2021)**, devendo a Assembleia Geral novamente reunir-se, futuramente, para definir os honorários a serem pagos no próximo exercício. **IV)** Definiu que as publicações relativas aos atos praticados pela companhia sejam feitas no **Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) e no Jornal "Gazeta de Ribeirão Preto/SP"**, meios de comunicação de grande circulação. **V)** Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal no exercício social vigente. **Nada mais. Jucesp** sob o NIRE nº 3530057805-8 em 1/10/2021. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo III. "Estatuto Social - CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º)** A Companhia tem a denominação de **CERB - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º)** A Companhia tem sede e foro jurídico no Município de Buritizal/SP, na Estrada Municipal Engenheiro Agrônomo João Marcelo de Souza Ribeiro Sandoval, s/nº, Km 04 + 800 metros, Fazenda São Luiz da Esplanada, s/nº, Zona Rural, CEP 14.570-000, podendo, por deliberação da Diretoria, estabelecer filiais, escritórios, depósitos e manter representações onde julgar conveniente, em todo o território nacional ou no exterior. **Artigo 3º)** A Companhia tem por **objeto social: (a)** a geração e exploração de energia elétrica; produzida em unidades hidroelétricas ou termoelétricas, próprias ou de terceiros; **(b)** a aquisição de energia elétrica, produzida por terceiros, nacionais ou estrangeiros; **(c)** a comercialização da energia elétrica por ela produzida ou adquirida de terceiros, para consumidores finais, concessionárias e comercializadores de energia elétrica; e **(d)** o transporte de energia elétrica, através de Linhas de Transmissão próprias ou de terceiros. **§ Único.** A Companhia poderá associar-se a terceiros, congêneres ou não, participar de outras sociedades, como quotista ou acionista, adquirir ações, títulos e imóveis. **Artigo 4º)** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. A Companhia somente poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei e neste Estatuto Social. **Capítulo II. Capital Social, Ações e Acordo de Acionistas. Artigo 5º)** O capital social - totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional - é de **R$ 10.000,00**, dividido em **10.000** ações **ordinárias**, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º.** Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criadas novas classes de ações. **§ 3º.** Os Acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, observada a sua participação no capital social, o disposto em lei e em Acordo de Acionistas. **§ 4º.** As ações serão indivisíveis e a Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, conforme escriturado no Livro de Registro de Ações Nominativas. A Companhia poderá emitir certificado de ações ou certificado múltiplo de ações, que serão sempre assinados por 2 Diretores, um dos quais necessariamente o Diretor Presidente. **§ 5º.** Fica estabelecido entre os Acionistas que a Companhia não emitirá, a qualquer tempo, partes beneficiárias. **Capítulo III. Assembleia Geral. Artigo 6º)** A Assembleia Geral reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 7º)** A Assembleia Geral instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em 2ª convocação, com qualquer número de votos presentes, sempre observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações em relação às convocações e suas dispensas. **Artigo 8º)** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente e os trabalhos serão dirigidos por Presidente e Secretário, que serão indicados pelos acionistas presentes na Assembleia, por maioria. **Artigo 9º)** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Artigo 10º)** Além das matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias serão de competência privativa da Assembleia Geral: **(a)** Instituir o Conselho de Administração da Companhia, eleger e destituir os seus membros, fixar as suas atribuições, designações e remunerações e indicar o Presidente de referido órgão; **(b)** fiscalizar a gestão dos administradores; examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos, podendo sempre que julgar necessário autorizar a contratação de assessores jurídicos, contábeis, fiscais, financeiros e outros, para obter segunda opinião sobre assuntos apresentados pela Administração da Sociedade; **(c)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; **(d)** deliberar sobre o voto da Companhia em qualquer Assembleia Geral ou Reunião de Sócios de qualquer subsidiária; **(e)** aprovar o plano de negócios e o orçamento anual da Companhia; **(f)** aprovar qualquer operação societária envolvendo a Companhia; e **(g)** escolher e destituir os auditores independentes da Companhia. **Artigo 11º)** Todas as matérias de competência da Assembleia Geral serão aprovadas pelos Acionistas representando a maioria do capital social votante. **Capítulo IV. Administração. Artigo 12º)** A Companhia será administrada por uma Diretoria, observadas as competências indicadas neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 13º)** A posse dos administradores nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e pela prévia subscrição do Termo de Anuência relativo à cláusula de arbitragem. **§ Único.** Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. **Capítulo V. Diretoria. Artigo 14º)** A Diretoria será composta por 5 membros, residentes no país, acionistas ou não, com mandatos de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os membros da Diretoria serão assim nomeados: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Vice-Presidente; 1 Diretor Superintendente; e 2 Diretores sem designação específica. **§ 1º.** A Diretoria deverá ser composta por profissionais de reputação ilibada, independência e reconhecida capacidade profissional (experiência na área de atuação da Companhia), os quais deverão decidir os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia, estabelecendo em conjunto a orientação geral de suas atividades e negócios. Os diretores deverão zelar pela independência operacional da Companhia. **§ 2º.** No caso de vacância de qualquer cargo da diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 15 dias para a eleição de novo diretor e o seu mandato vigorará até o fim do mandato unificado dos demais diretores. Para os fins deste Artigo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez. **Artigo 15º)** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por solicitação de qualquer diretor, para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social. As reuniões da Diretoria serão sempre presididas pelo Diretor Presidente e as suas deliberações serão lavradas no livro de Atas de Reuniões da. Diretoria. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, c voto de qualidade. **Artigo 16º)** Observado o disposto nos Artigos 17, 18 e 19 abaixo, compete à Diretoria: **(a)** traçar a orientação política, comercial, técnica e administrativa da Companhia e estabelecer planos gerais de operação, cabendo a cada um dos diretores, dentro das respectivas atribuições, executar e fazer executar as medidas determinadas; **(b)** encaminhar à Assembleia Geral e ao Conselho de Fiscal (se em funcionamento) as contas, nos prazos legais, acompanhadas de todos os elementos elucidativos, para exame previsto em lei; **(c)** elaborar o Balanço Geral Anual e preparar o relatório do exercício, encaminhando-os com as contas ao Conselho Fiscal (se em funcionamento), para o devido pronunciamento e posterior apreciação da Assembleia Geral; **(d)** propor à Assembleia Geral a distribuição dos lucros apurados, indicando as importâncias a serem levadas ao Fundo de Reserva Legal e aos demais fundos existentes, bem como, se for o caso, a retenção parcial ou total dos referidos lucros nas condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; **(e)** decidir sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou exterior; **(f)** executar resoluções tomadas nas Assembleias Gerais; **(g)** representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, inclusive perante órgãos públicos, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad-judicia et extra", e mais os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, representar a sociedade em audiência de conciliação, substabelecer, declarando, em todos os casos, os expressos poderes conferidos, e os prazos de validade dos respectivos mandatos; **(h)** adquirir, vender, onerar, dar em garantia e compromissar, no todo ou em parte, sob qualquer título e forma, os bens da Companhia, as participações societárias e os fundos de comércio, fixando e aceitando preço e condições, renunciar direitos, desistir, transigir, firmar acordos; **(i)** assinar em nome da Companhia cartas de fiança, avais, garantias e penhor, seja a favor de terceiros, seja a favor de suas acionistas ou a favor de empresas cujas ações ou quotas sejam de propriedade destas; **(j)** representar a Companhia perante terceiros, assinando contratos e compromissos de quaisquer natureza; **(k)** assinar quaisquer contratos de financiamentos, inclusive bancários e com entidades governamentais de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem penhor de máquinas e safras, matérias-primas ou mercadorias, bem como contratos civis ou comerciais de qualquer espécie; **(l)** abrir e movimentar contas bancárias, efetuando depósitos, emitindo e endossando cheques; **(m)** emitir, aceitar, sacar, caucionar, descontar e endossar duplicatas da Companhia, títulos cambiários, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiários, ordens, conhecimentos ferroviários, rodoviários e aeroviários de embarque, para cobrança ou desconto em estabelecimento bancário; **(n)** firmar junto ao Banco do Brasil S.A., BNDES e demais entidades de crédito, contratos de financiamentos ou empréstimos de qualquer espécie, movimentando as contas resultantes, em qualquer das carteiras, assinando aditamentos ou escrituras de retificação ou ratificação e elevação de créditos, reforços, substituição ou remoção de garantias, compromissos de depositários, utilizando os créditos abertos nas condições ajustadas; **(o)** admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; **(p)** efetuar pagamentos e recebimentos, dando recibo e quitação; **(q)** prestar depoimento pessoal em juízo em nome da Companhia; **(r)** declarar dividendos, qualquer que seja a periodicidade, e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sempre observadas as disposições deste Estatuto Social; e **(s)** firmar quaisquer documentos entre a Companhia e suas subsidiárias ou seus acionistas. **Artigo 17º)** São privativas do Diretor Presidente, reputando-se como necessária apara validade sua assinatura, a prática de qualquer dos atos indicados nas alíneas (a) e (h) do Artigo 16 acima. **Artigo 18º)** Os atos descritos nas alíneas (i) e (s) do Artigo 16 acima poderão ser praticados isoladamente pelo Diretor Presidente ou, pela assinatura conjunta de 2 diretores, sendo 1 deles necessariamente o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Superintendente. Observadas as restrições do Artigo 17 e da primeira parte deste Artigo 18, competirá aos Diretores Vice-Presidente e Superintendente a prática, em conjunto ou isoladamente, de todos os atos indicados no Artigo 16. **Artigo 19º)** Os Diretores Presidente, Vice-Presidente e Superintendente poderão, em conjunto ou individualmente, constituir procuradores para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da Companhia. **Capítulo XVI. Conselho Fiscal. Artigo 20º)** O Conselho Fiscal, que não funcionará em caráter permanente, será constituído por até 3 membros e igual número de suplentes, e será instalado apenas nos exercícios sociais em que seu funcionamento for solicitado, na forma e condições previstas na Lei das Sociedades por Ações. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições, competências, responsabilidades e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações, bem como uma remuneração anual e global, a ser distribuída entre os seus membros. **Capítulo VII. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Artigo 21º)** O exercício social inicia-se em 1 de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao final de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, que serão necessariamente auditadas por empresa de auditoria devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários. Após a elaboração das demonstrações financeiras: **(a)** 5% do lucro líquido será destinado para a reserva legal; **(b)** após a aplicação de (a) acima, e deduções e acréscimos previstos pelo artigo 202 I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, 25% do lucro líquido será distribuído aos acionistas como dividendos obrigatórios; **(c)** o saldo restante terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **§ 2º.** A Companhia somente poderá pagar dividendos à conta de lucro líquido do exercício, de lucros acumulados e de reserva de lucros no exercício em que o lucro for insuficiente. **§ 3º.** Parcela do resultado do exercício poderá, por proposta feita pela Diretoria e devidamente aprovada em Assembleia Geral, ser destinada à formação de reservas para contingências (artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações) ou ainda ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado (artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações). **§ 4º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos dos lucros verificados em tais balanços, observado o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive no que diz respeito a deliberação pelos órgãos da administração. A Companhia poderá ainda, com base nos mencionados balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, proceder ao pagamento, aos acionistas, de juros a título de remuneração do capital próprio, que poderão ser imputados ao valor dos dividendos de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 5º.** No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, em razão de proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações. **§ 6º.** Os dividendos serão pagos no ano civil em que foram declarados. Os dividendos não reclamados pelos acionistas durante 3 anos contados de sua deliberação de distribuição serão considerados prescritos em favor da Companhia. **§ 7º.** A Assembleia Gerai poderá suspender ou alterar o percentual de dividendos a serem pagos aos acionistas. **Capítulo VIII. Liquidação. Artigo 22º)** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei e a Assembleia Geral fixará a forma de liquidação e nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal que conduzirão a Companhia durante o período de liquidação. **Capítulo IX. Arbitragem. Artigo 23º)** As disputas e controvérsias que envolvam a Companhia, seus acionistas, os administradores e/ou conselheiros fiscais decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social, às disposições da Lei das Sociedades por Ações e às demais normas aplicáveis que não possam ser solucionadas amigavelmente dentro de um prazo improrrogável de 30 dias, serão dirimidas por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá; na cidade de São Paulo/SP. **Mesa: Pedro Biagi Neto -** Presidente e **Luiz Roberto Kaysel Cruz -** Secretário. **Acionista: HG Empreendimentos e Participações S/A -** Pedro Biagi Neto - Diretor Presidente. **Diretores Eleitos: Pedro Biagi Neto, Eduiardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, José Luiz Junqueira Barros** e **José Roberto Carvalho. Advogada: Maria Fernanda Di Donato Rosin -** OAB/SP nº 195.581.

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Douglas J. Fidalgo Jucesp 587

LEILÃO DE TERRENO 157M² NO PQ. NOVA CARIOBA EM AMERICANA

PRESENCIAL E ON-LINE 1º Leilão dia: 27/10/2021 às 11h | 2º Leilão dia: 10/11/2021 às 11h

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária Douglas José Fidalgo, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 587, devidamente autorizado pela Credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, CNPJ: 37.395.399/0001-67, com sede na Av. T-8, nº 109 CEP: 74150-060 Setor Marista Goiânia/GO faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: Primeiro Leilão: dia 27 de Outubro de 2021 às 11:00 horas Segundo Leilão: dia 10 de Novembro de 2021 às 11:00 horas Leilão: através do site www.fidalgoleiloes.com.br na modalidade online **Descrição do imóvel:** Um lote de terreno urbano, sob nº 02 da quadra 10, situado no loteamento denominado, Parque Nova Carioba, em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a rua Antonio Sarra, 6,00 metros na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 24, 26,25 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 01, do outro com o lote 03, perfazendo uma área superficial de 157,50 metros quadrados, existindo nos fundos uma viela sanitária de 3,00 metros de largura. Matricula 86.703 Oficial de Registro de Imóveis de Americana. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 232.866,16 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 329.152,18 (Trezentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 2653-8583 e 2653-0553. Douglas José Fidalgo - JUCESP 587 - Leiloeiro Oficial - www.fidalgoleiloes.com.br

Informações: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA D

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Volta da Record ao futebol de SP

Agora em janeiro teremos o início dos campeonatos regionais de futebol e o fato a se destacar é a volta da Record ao Paulistão. Ou ao início de tudo. Única no ar entre as grandes TVs do passado, existe toda uma tradição neste retorno. Um tempo em que as condições eram próximas de zero. Até mesmo para um jogo no Pacaembu se exigia uma "operação de guerra", com fios e cabos se arrastando por milhares de metros. Foi aí que tudo começou, movimentando nomes como os de Raul Tabajara, Paulo Planet Buarque, Flávio Iazzetti, Elpídio Reale Jr e Silvio Luiz. Anos mais tarde, em meio a enormes dificuldades para produzir novelas ou mesmo programas que pudessem concorrer com emissoras mais poderosas, a Record voltou ao futebol, valendo-se que não era preciso pagar nada por isso. Não tinha cobrança de direitos. Narrador Hélio Ansaldo, comentarista Silvio Luiz, com reportagens de Flávio Prado. Em pouco tempo, Hélio e Silvio inverteram as funções. E foi aí que surgiram bordões como, "acerta o seu aí que eu arredondo o meu aqui", "Pelas barbas do profeta", "Olho no Lance" e "me conta aí o que só você viu", entre tantos outros. Bom ter a Record de volta aos campos esportivos e poder revelar outros Tabajaras, Silvios e Ansaldos para continuar a escrever essa história tão bonita.

ARQUIVO

Rei Pelé dá entrevista à TV Record em partida disputada no estádio do Pacaembu

TV Tudo

Teve um parênteses. Em toda essa história da televisão no futebol, em meados dos anos 1960, o então presidente da Federação Paulista de Futebol, João Mendonça Falcão, entendeu que as TVs deveriam pagar para transmitir o campeonato. Record e Tupi, como não tinham como e nem dinheiro, resolveram desistir. Não tinha mais futebol na TV.

Mas aí... Em busca de uma solução para as tardes de domingo, Tuta, Nilton Travesso, Manoel Carlos e Raul Duarte, da Equipe A, da Record, decidiram criar o "Jovem Guarda". E chamaram para a sua apresentação um cantor jovem, Roberto Carlos, que estava começando a fazer sucesso. E foi aquela loucura.

Anote. "Gênesis" vai até 16 de novembro na Record. Está tudo gravado e agora é só exibição. Depois dela, compactos de "Os Dez Mandamentos" e "A Terra Prometida", como preparação para a estreia de "Reis" no começo do ano.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Além de contar com um instinto poderoso para os negócios, você deve ter facilidade para avaliar as pessoas e escolher bem com quem se alia. Se já se amarrou, o relacionamento tende a ganhar destaque na sua vida.

TOURO. Os astros avisam que conta com bom gosto, alto poder de avaliação e faro para fazer ótimos negócios. Para a sua energia não cair e evitar perrengues na saúde, preste mais atenção no seu organismo.

GÊMEOS. Você tende a ir atrás dos seus objetivos com vontade e interesse, e talvez conte até com uma ajudinha dos amigos. Se já se amarrou, tudo indica que vai querer ficar numa boa com seu love.

CÂNCER. Além de deixar o clima tranquilo no ambiente de trabalho, sua personalidade agradável pode fazer sucesso com clientes. Os cuidados com o corpo tendem a se refletir na saúde, que deve ficar forte.

LEÃO. Os astros avisam que você tende a ficar mais sociável e cativante, o que beneficia suas relações pessoais e profissionais. Nos assuntos do coração, tudo indica que vai querer alegria. Pode se dar bem com o mozão.

VIRGEM. O dia começa com transformações no lar, mas tudo indica que serão pra glorificar de pé. Você tende a demonstrar mais carinho pela família e o clima deve ficar muito harmonioso e gostoso.

LIBRA. Sociável e comunicativo, tende a se expressar de maneira agradável e elegante, e isso aumenta as chances de se destacar em reuniões de negócios. É um dia perfeito para atividades físicas.

ESCORPIÃO. Hábitos saudáveis de alimentação devem fortalecer a saúde. Você vai ter talento com finanças, buscando atrair recursos. É hora de focar suas energias pra vencer os perrengues e melhorar a união.

SAGITÁRIO. Seu jeito sociável, charmoso e atraente deve ser bem-visto pelas pessoas, e aí você tende a conseguir coisas materiais e favores. Na vida amorosa, tudo indica que estará em busca de alegria, diversão e prazeres.

CAPRICÓRNIO. Se trabalha em casa, o clima tranquilo e confortável do lar será ótimo para se dedicar às suas tarefas. Pode contar com o apoio de gente poderosa para alcançar suas ambições.

AQUÁRIO. Mais emotivo e sociável, você tende a se expressar com facilidade e mostrar seus sentimentos mais sinceros. Além disso, a energia desta fase é favorável para assinar contratos e papéis importantes.

PEIXES. Tudo indica que seu jeito amável e agradável de se expressar deve atrair as pessoas e render ótimos contatos com o público. Seu relacionamento amoroso pode ficar ainda mais intenso.

RESUMO DAS NOVELAS

MALHAÇÃO SONHOS
17h45, na Rede Globo

Gael avança para defender Duca e Dandara tenta impedi-lo. Jade leva Cobra para jantar em sua casa. O evento de João é um grande sucesso. Heideguer chega para o jantar de Lucrécia e Edgard fica irritado. João se declara a Bianca no palco e os dois se beijam, deixando Duca arrasado. Lobão segura Duca ao vê-lo sair da Aquazen. Lucrécia prepara uma comida sofisticada e se diverte com o desespero de Cobra. Dandara empurra Lobão para dentro da piscina e Joaquina grava toda a cena. Cobra fica constrangido no jantar e Jade o defende. Lobão vai embora da Aquazen humilhado. René afirma a Karina que ela é filha de Gael. Karina vai até a academia de Gael e o chama para treinar com ela.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR
18h20, na Rede Globo

Tonico diz que quer ficar com Zayla. Nélio começa a dar aulas para Dolores. Luísa comenta com Pedro que o relacionamento dos dois aprece estar chegando ao fim. Samuel afirma que seu segredo do passado deve ficar escondido. Lupita convence Lota a voltar para Pindamonhangaba, mas a baronesa insiste para que a moça a acompanhe. Nino faz uma importante descoberta sobre os imperadores. Luísa conclui que Leopoldina gostou de Augusto. Samuel exige que Tonico se afaste de Zayla.

PEGA PEGA
19h30, na Rede Globo

Sérgio avisa a Pedrinho que fechou a compra de uma casa para ele. Luiza descobre que Eric foi solto. Aníbal garante a Athaíde sigilo sobre o acidente de Mirella. Maria Pia detalha para Antônia e Domênico como era seu relacionamento com Mirella e Eric. Pedrinho convida Nelito para morar com ele e Luiza. Mônica avisa a Malagueta que Timóteo quer extorqui-lo. Bebeth se surpreende ao saber por Antônia que Isabel foi sua babá. Bebeth confronta Eric sobre a relação da avó de Márcio com o acidente de Mirella

A USURPADORA
21h, no SBT

Após a cena comovente da partida de Paulina, Liss exige que seu pai a leve para ver sua mãe. Clara aconselha Carlos a não visitar sua esposa. Isso faz com que o presidente peça a Fernando que vá em seu lugar. Por sua vez, Paola comemora seu triunfo e, posteriormente, Teresa a avisa que elas têm que trabalhar juntas para se livrar de sua irmã. Quando Fernando chega ao hospital, Paulina confessa quem realmente é e pede sua ajuda para salvar a mãe, mas devido às circunstâncias, o ex-agente não acredita nela. Mesmo assim, ele dá a ela o benefício da dúvida e tenta localizar Montse para lhe contar a verdade. Por outro lado, Liss está desesperada e procura Diego para pedir ajuda. O jovem já está muito arrependido de usá-la e decide acabar com ela.

GÊNESIS
21h, na RecordTV

Lúcifer assiste o triunfo de José. Neferíades sofre um castigo cruel. Pentephres pede perdão a Meritre. Asenate cai na armadilha de Mahamid.

IMPÉRIO
21h20, na Rede Globo

João Lucas intercede por José Pedro junto ao pai. José Pedro percebe que está preso na sauna e grita por socorro. Enrico tenta se reaproximar de Maria Clara. O funcionário da limpeza encontra José Pedro caído na sauna e chama a emergência. Juliane estranha o comportamento de Orville. Salvador dorme com moradores de rua. Téo pede para Lorraine convencer Silviano a lhe dar uma entrevista. José Pedro se recusa a voltar para a casa de José Alfredo. Helena e Orville saem à procura de Salvador. Danielle e Marta se enfrentam.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. O antônimo de rico / 1.400, em algarismos romanos
2. Baile popular onde predominam músicas e ritmos como o forró, o samba etc
3. Empurrar, impulsionar
4. Verniz para as unhas
5. (Quím.) Cério / Diz-se de poeta que expressa seus sentimentos mais pessoais
6. O nome da 11ª consoante do nosso alfabeto / História lendária
7. Estado de hostilidade entre pessoas, grupos etc., em desacordo / O rio que banha Paris, na França
8. Slogan / Árvore de madeira duríssima e pesada
9. Ato de adquirir bens pagando por eles
10. Juro de capital / Ainda
11. Impedida de sair / (Econ.) Sigla da ação ordinária nominativa
12. Cidade mineira da região de São Sebastião do Paraíso, no Sul do estado
13. Entender as palavras que estão escritas / A coluna vertebral.

VERTICAIS
1. Ser vítima de males físicos / Instrumento de aço para gravar
2. O que transforma pira em piorra / Velho, decrépito / O número de jogadores de uma equipe de handebol
3. Tecido usado na confecção de calças / Tirar a vida a (alguém) em nome da lei
4. Derivação de uma linha de telefone / O jornalista de TV Paulo Henrique
5. Sensação de vazio interior, sem causa aparente / Não profissional
6. Um famoso jogo eletrônico de encaixe de peças / A hora decisiva do ataque, da ação
7. Um arbusto amazônico usado na pesca, para tontear os peixes / Uma parte do... biquini
8. Comissão Parlamentar de Inquérito / Toque
9. Elemento de composição: pele / Que não está presente.

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Pobre, MCD. 2. Arrasta-pé. 3. Impele. 4. Esmalte. 5. Ce, Lírico. 6. Eta. Mito. 7. Rua. Sena. 8. Lenha. Ra. 9. Compras. 10. Usura. Ale. 11. Retida. Ch. 12. Itamogi. 13. Le. Haque.
VERTICAIS: 1. Pobre. Bula. 2. Ce. Sena. Sete. 3. Bim. Enxotar. 4. Renal. Amorim. 5. Elgem. Amado. 6. Tetra. Aga. 7. Malabares. Iq. 8. CPI. Corrido. 9. Cinema. Ausente.

TODOS OS MESES NAS BANCAS

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:23:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

ESTREIA ANTECIPADA
Perrengue na Band

Ex-elenco do 'Encrenca', atração da RedeTV, estreará o novo programa 'Perrengue na Band'

REPRODUÇÃO

O Tatola Godas confirmou no domingo (17) que a estreia do Perrengue na Band será antecipada e vai acontecer ainda em outubro. Inicialmente, a atração comandada por ele, Dennys Motta, Ricardinho Mendonça e Ângelo Campos, que apresentavam o Encrenca na RedeTV!, estava programada para ir ao ar na Band em 7 de novembro. Ainda não foi divulgada a data, mas a expectativa é que o programa seja veiculado na Band já a partir do próximo domingo (24) ou no dia 31. A atração seguirá nos mesmos moldes do que era exibido na RedeTV!, com os 4 comediantes comentando vídeos que viralizaram nas redes sociais.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Casamento marcado

Camilla de Lucas vai casar! A influenciadora digital e ex-BBB foi pedida em casamento pelo músico Mateus Ricardo, com quem namora há cerca de dois anos. A surpresa aconteceu durante a confraternização que ela fez para a família neste domingo (17), para comemorar o aniversário de 27 anos, completados nesta quarta-feira (13). "Pois é galera, DO NADA o pedido veio. Vou casaaaaaar! Prontíssima pra compartilhar minha vida ao seu lado até o fim dos tempos!" disse Camilla.

Elton John lança disco

Elton John não dava sinais de que lançaria outro álbum por agora. Ele estava no meio de uma turnê de despedida, tinha acabado de produzir um filme sobre sua trajetória e vinha se dedicando cada vez mais aos filhos, num movimento de quem está mais preocupado em se aposentar. Mas aí veio a pandemia, e tudo mudou. A pandemia levou o músico britânico para o piano, de onde saíram canções inéditas. Elas se avolumaram e acabaram se encontrando no disco "The Lockdown Sessions" que ele lança na sexta-feira (22).

DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO

Fantástico

Alex Escobar é o novo apresentador dos Gols do Fantástico. O jornalista assumirá o quadro do Fantástico (Globo) a partir do dia 21 de novembro. Tadeu Schmidt, 47, deixará o posto para apresentar o BBB 22, substituindo Tiago Leifert, 41, que anunciou que sairá da Globo em dezembro. Também entra para a atração a Maju Coutinho.

SCOTT HEPPELL/ ASSOCIATED PRESS

Sem beber

Segundo a revista Vanity Fair, os médicos proibiram a Rainha Elizabeth (95) de ingerir bebidas alcóolicas. A recomendação não causou espanto nos membros da realeza, já que todos os dias a rainha costuma tomar um drink com gin. O drink que leva gin, vermute branco seco, casca de limão e azeitona era o favorito do príncipe Phillip.

Curtas

DIVULGAÇÃO

DOCUMENTO VENDIDO. Um requerimento de passaporte do astro Michael Jackson datado do início dos anos 1990, foi encontrado e colocado à venda em um site pelo equivalente a R$ 413 mil. Segundo o TMZ, o site Moments in Time apresentou em seu acervo o requerimento do cantor que mostra alguns dados particulares além de foto oficial.

MÁSCARADO. O rapper Kanye West, 44, resolveu usar máscaras diferentes para circular pela Europa no último final de semana. Fãs o flagraram com o acessório nada convencional. West apareceu com um disfarce cinza que cobria todo o seu rosto no casamento dos empresários Geraldine Guiotte e Alexander Arnault em Veneza, na Itália. Também estavam presentes os artistas Beyoncé e Jay-Z.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOIVA. Kourtney Kardashian (42) ficou noiva do músico Travis Barker(45) neste último domingo (17). A primogênita do clã Kardashian-Jenner anunciou em seu Instagram que o ex-baterista do Blink-182 a pediu em casamento. O pedido aconteceu na praia em frente ao hotel Rosewood Miramar, durante o pôr-do-sol.

Frase

REPRODUÇÃO/TWITTER

"Valorize a vida a cada dia"

Ana Maria Braga ao celebrar os 22 anos do Mais Você

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:23:29 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

OPORTUNIDADES. As vagas são destinadas para atuar em centros de distribuição e lojas Centauro e Nike

Grupo SBF abre 2.600 vagas

Detentor das marcas Centauro, Fisia (distribuidora exclusiva da Nike no Brasil) e NWB (canais digitais Desimpedidos, Acelerados e Falcão 12, entre outros), o Grupo SBF está com 2.600 vagas abertas, tanto temporárias quanto efetivas, para os períodos de fim de ano e início de janeiro. As inscrições, que podem ser feitas pelo site https://jobs.kenoby.com/gruposbf, contemplam contratações para os cargos de assistente de depósito, assistente de loja e vendedor de calçados, para atuação em centros de distribuição e unidades Centauro e Nike. Para os cargos temporários, além do salário, são oferecidos pelo Grupo SBF vale-refeição e vale-transporte. Aos selecionados para as vagas efetivas, também é disponibilizada assistência médica, além dos benefícios já citados.

Dentre os requisitos para vaga de vendedor, estão ensino médio completo e experiência com vendas. Neste caso, a atuação será em loja da Centauro e o conhecimento em calçados é um diferencial no momento da seleção. Para a função de assistente de loja, além de ensino médio completo, é desejável habilidade e boa comunicação para atendimento ao cliente e os selecionados poderão seguir tanto para a Centauro quanto para unidades Nike.

Já para se candidatar ao cargo de assistente de depósito, é necessário nível fundamental completo, para complementar o time responsável pelas atividades exercidas no setor operacional dos centros de distribuição e centros de triagem do Grupo.

O processo seletivo para as vagas temporárias e efetivas será realizado por meio de testes on-line e entrevistas com a área de seleção e com as lideranças de loja. Quem se candidatar precisa ter disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e em escala 6x1. Para aqueles que forem selecionados para as vagas temporárias, a boa notícia é que há chances de efetivação.

E para inspirar e esclarecer eventuais dúvidas dos candidatos, o Grupo SBF realizará na terça-feira (19) a Live 'Seleção SBF Especial Fim de Ano'. Por meio da transmissão, os aspirantes às vagas conhecerão mais detalhes dos cargos oferecidos, além de um momento exclusivo destinado a perguntas e respostas sobre o processo seletivo e as contratações de final do ano. **(DL)**

DIVULGAÇÃO/CENTAURO

Algumas contratações são para os cargos de assistente de depósito, assistente de loja e vendedor

FIQUE LIGADO

Vagas
2.600

Inscrições
Até Preencher
https://jobs.kenoby.com/gruposbf

Salário
A Combinar

Taxa de inscrição
Gratuita

Professores estaduais podem trabalhar no CIEBP

O Centro de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) oferece vagas para professores efetivos da rede estadual que desejam mudar suas rotinas e passar a trabalhar em áreas designadas a lidar com tecnologia. Interessados devem se inscrever pelo Banco de Talentos (https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP). O prazo para se inscrever se encerra no dia 30 de novembro.

O processo seletivo inclui, inicialmente, entrevista e o envio de um vídeo explicativo do candidato sobre o interesse na oportunidade descrita. Todos aqueles que forem selecionados vão passar a atuar em jornada integral, em atividades do hub de inovação, ações de cultura maker e outras ações que compõem atualmente o complexo do CIEBP.

Os profissionais que forem eventualmente selecionados por este processo serão afastados na Coordenadoria Pedagógica - Coped, para trabalho presencial, em dedicação exclusiva, de jornada integral, e farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica (GAP) que conferirá o valor adicional de R$1.552,50 mensais.

Inicialmente, as vagas são para atuar na unidade localizada no bairro da Pompéia, zona oeste da Capital paulista. Apesar disso, há também a expectativa da formação de banco de dados para oportunidades futuras. Estão previstas inaugurações de 20 unidades do CIEBP nos próximos meses, na capital, Grande São Paulo e também no interior paulista.

"É uma oportunidade para os docentes da rede que gostam de trabalhar com tecnologia e inovação de colocar em prática seus projetos junto a uma equipe pedagógica altamente qualificada nesta área", ressalta Débora Garofalo, coordenadora do CIEBP.

CIEBP.
Para quem não conhece, o Centro de Inovação da Educação Básica de São Paulo é um espaço que busca potencializar a criação, desenvolvimento, avaliação e a disponibilização de métodos, práticas e tecnologias para atender aos desafios da educação pública contemporânea. Atualmente, uma equipe de 21 professores compõe o quadro de funcionários do CIEBP.

A partir da fomentação de metodologias e processos e do acesso a diferentes ferramentas e recursos, o Centro de Inovação da Educação Básica visa promover e impulsionar a inovação para que aconteça de forma ágil, baseada em evidências e integrada às realidades escolares, buscando eficiência e oportunidades de geração de soluções para a educação básica que é concedida à toda a população no Estado de São Paulo. **(DL)**

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

Professores estaduais que querem mudar para a área de tecnologia têm oportunidade de ainda acrescentar valor ao salário mensal

FIQUE LIGADO

Vagas
Até preencher

Inscrições
Até 30/11
https://bit.ly/3F0Uztv

Salário
+R$ 1.552,50

Taxa de inscrição
Gratuita

IprevSantos retoma inscrições para concursos

As provas do processo estão marcadas para acontecer em 6 e 13 de fevereiro de 2022

As inscrições de dois editais para concursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos (IprevSantos) foram retomadas no começo do mês de outubro. Com isso, 13 vagas de emprego, que englobam as funções de procurador autárquico, agente previdenciário e analista previdenciário, estão abertas. As inscrições devem ser feitas por meio do portal https://www.institutomais.org.br/ até o dia 9 de dezembro e os salários podem chegar, dependendo da oportunidade, a até R$ 5.200,00.

De acordo com os dados do edital, as provas estão marcadas para acontecer em 6 de fevereiro de 2022 e no dia 13 do mesmo mês. A taxa de inscrição pode variar entre R$ 48,00 e R$ 69,00 e o nível de escolaridade exigido é Ensino Médio e Ensino Superior, dependendo da vaga escolhida pelo candidato para disputar.

Para os cargos de procurador autárquico, o concorrente precisará, ainda, ter ensino superior completo em direito e também um registro regularizado junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Os editais devem ter duração de 24 meses, que se inicia assim que os resultados das provas forem homologados, mas ambos poderão ser prorrogados por mais dois anos.

Segundo a instituição, as nomeações dos eventuais aprovados nos processos seletivos devem ser realizadas a partir do segundo semestre de 2022. Todos os profissionais contratados deverão ser instaurados em seus cargos de forma escalonada para atender as necessidades do IprevSantos. A suspensão do concurso, que ocorreu em 2020, atrapalhou a instituição, que espera normalizar seu planejamento após a pandemia ter afetado todas as esferas do Brasil. **(DL)**

DIVULGAÇÃO

Para os cargos de procurador autárquico, o concorrente deve ter ensino superior completo em direito e também um registro na OAB

FIQUE LIGADO

Vagas
13

Inscrições
Até 9/12
https://www.institutomais.org.br/

Salário
Até R$ 5.200

Taxa de inscrição
Até R$ 69,00

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:23:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

NOTAS

Crescem reclamações sobre o consignado

Considerado vantajoso por ter uma das menores taxas de juros do mercado, o chamado empréstimo consignado - aquele no qual as parcelas são descontadas automaticamente do salário ou do benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no caso de aposentados e pensionistas – tem virado dor de cabeça para muita gente. Prova disso é que problemas com consignados não solicitados por clientes estão no topo das reclamações de consumidores.

Em relação aos registros, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça, possui duas bases de dados de reclamações dos consumidores brasileiros. Uma delas é a plataforma consumidor.gov.br. O serviço é público para solução alternativa de conflitos de consumo por meio da internet e permite a interlocução direta entre consumidores e empresas. A outra base de dados é o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec). Esse sistema integra hoje 26 Procons estaduais, o do Distrito Federal, além de 604 Procons municipais.

RECLAMAÇÕES.
Muitas das fraudes são realizadas a partir do vazamento de dados dos clientes, mas nem bancos, nem o INSS ou a Dataprev assumem responsabilidade na questão. Segundo dados do portal consumidor.gov, entre janeiro de setembro de 2020, foram registrados 42.508 queixas de problemas com crédito consignado e de cartão de crédito consignado para beneficiários e aposentados do INSS. No mesmo período deste ano, as reclamações passaram para 81.356, um aumento de 91%.

No Sindec, as reclamações relativas a crédito consignado, para o público em geral, tiveram aumento de 172%. O crescimento no número de demandas foi registrado de janeiro a setembro de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, quando as queixas saltaram de 16.683 para 45.402, sendo o 10º problema mais reclamado.

Junto ao Banco Central, quando a busca é feita por assunto, reclamações sobre ofertas ou prestação de informações relativas a crédito consignado de forma inadequada, ficaram em primeiro lugar, no segundo trimestre de 2021, com 4.223 registros.

FEBRABAN.
Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), um dos fatores que contribuiu para o número de fraudes envolvendo o consignado foi o fato de, em outubro do ano passado, o governo ter editado uma medida provisória que ampliou de 35% para 40% a margem dessa modalidade como medida de incentivo à economia durante pandemia de covid-19. Em março deste ano, depois de aprovada pelo Congresso, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei, que terá validade até 31 de dezembro.

A medida, segundo o diretor de Autorregulação da Febraban, Amaury Oliva, também refletiu em casos de instituições financeiras oferecendo o crédito sem o consentimento dos clientes. Oliva diz que, desde 2020, a Febraban instituiu uma norma de autorregulação. **(AB)**

Mercado eleva projeção da inflação

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 8,59% para 8,69% neste ano. Trata-se da 28ª elevação consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus de ontem (18), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para 2022, a estimativa de inflação ficou em 4,18%. Para 2023 e 2024, as previsões são de 3,25% e 3%, respectivamente.

Em setembro, puxada pela energia elétrica e combustíveis, a inflação subiu 1,16%, a maior para o mês desde 1994, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, o indicador acumula altas de 6,9% no ano e de 10,25% nos últimos 12 meses.

A previsão para 2021 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,75% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,25% e o superior de 5,25%. Para 2022 e 2023 as metas são 3,5% e 3,25%, respectivamente, com o mesmo intervalo de tolerância.

TAXA DE JUROS.
Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 6,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Para a reunião no final deste mês, o Copom já sinalizou que pretende elevar a Selic em mais um ponto percentual.

As projeções do BC para a inflação também estão ligeiramente acima da meta para 2022 e ao redor da meta para 2023. Isso reforça a decisão da autarquia de manter a política contracionista de elevação dos juros.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre 2021 em 8,25% ao ano, mesma projeção da semana passada. Para o fim de 2022, a estimativa é de que a taxa básica suba para 8,75% ao ano. E para 2023 e 2024, a previsão é de Selic em 6,5% ao ano.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a recuperação da economia. Além disso, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica. **(AB)**

ALTA NO GÁS E ALIMENTOS. O valor médio do gás passou de R$ 75,29 para R$ 96,89, chegando a ser encontrado por mais de R$ 130 em algumas regiões do país

Especialistas orientam como economizar

Aqui no Brasil se alimentar bem está pesando cada vez mais no bolso. E não é só pela inflação da comida. O valor médio do gás passou de R$ 75,29 no final de 2020 para R$ 96,89 em 2021, chegando a ser encontrado por mais de R$ 130 em algumas regiões do país. Os dados são da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Itens essenciais na mesa do brasileiro também estão mais caros. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os itens que mais subiram foram o açúcar (44%), óleo de soja (32%) e as carnes (25%).

Henrique Vilaverde faz e vende marmitas há 3 anos para moradores do condomínio onde mora, em Brasília. Apesar de não ter gastos com aluguel ou transporte, já que trabalha em casa, teve de fazer um reajuste no valor das refeições.

"Passamos a cozinhar em fogão a lenha, pensar na cozinha com criatividade. Fizemos uma pequena horta pra atender ao que produzimos e fizemos um bom estoque de outros itens"

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

As carnes estão entre itens que mais subiram de preço

GÁS.
Para ajudar os brasileiros a otimizarem o uso do gás de cozinha e, com isso, fazer com que ele dure mais tempo, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) trouxe dicas simples, que podem fazer a diferença.

Segundo Priscila Arruda, pesquisadora do programa de Energia e Sustentabilidade do Idec, a principal dica para economizar no gás de cozinha é manter as bocas do fogão limpas.

"Se as chamas estiverem amarelas, laranjas ou qualquer cor diferente da cor azul significa que as bocas estão sujas ou não estão funcionando da maneira correta então o fogo vai perder a sua potência e vai acabar gastando mais gás", diz.

De acordo com Priscila, uma simples limpeza com água e sabão é suficiente para resolver o problema. Caso não resolva, a especialista recomenda o uso de produtos específicos para remover sujeiras mais incrustadas.

Outra dica é verificar se há vazamentos no botijão de gás, nas mangueiras, no forno ou no fogão aplicando espuma de sabão: "Se houver bolhas, será necessário corrigir [o problema]".

Priscila também orienta para os benefícios de se cozinhar porções maiores, que possam ser congeladas; deixar grãos de molho para que amoleçam e fiquem menos tempo na panela de pressão; além de cortar alimentos em pedaços menores com o mesmo objetivo.

CARDÁPIO.
Grande vilã do aumento neste ano, a carne pode ser substituída. De acordo com a nutricionista Juliene Melo, a sugestão é que se explore opções sem proteína animal no jantar, por exemplo.

Segundo ela, ovos são excelentes substitutos e, com eles, pode-se preparar omeletes e panquecas. "A gente tem um aporte nutricional muito positivo por ser um alimento riquíssimo em inúmeras vitaminas e também em proteínas", diz.

Outra opção é fazer uma vitamina com frutas e leite, em vez de uma refeição propriamente dita. **(AB)**

Fique ligado

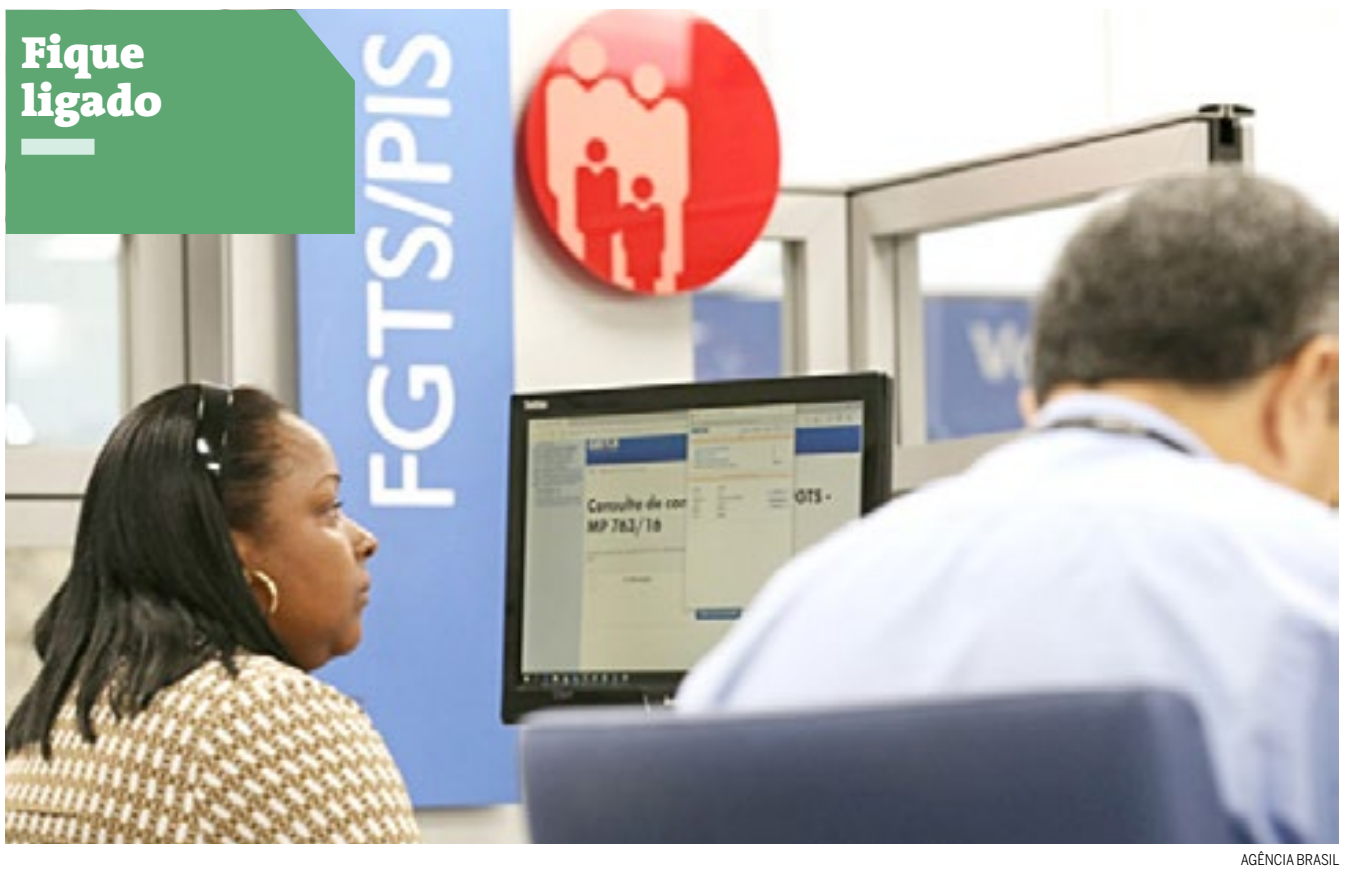

AGÊNCIA BRASIL

O prazo para o saque vai até 1º de junho de 2025. Após essa data, o dinheiro será transferido à União

Mais de 10 milhões ainda não sacaram fundo do PIS-Pasep

O saque das contas dos fundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) está esquecido por muitos trabalhadores. Segundo a Caixa, cerca de 10,5 milhões de brasileiros ainda não retiraram R$ 23,3 bilhões.

Tem direito ao saque quem trabalhou com carteira assinada na iniciativa privada entre 1971 e 4 de outubro de 1988. Os interessados devem procurar a Caixa Econômica Federal para retirar o dinheiro. O prazo para o saque vai até 1º de junho de 2025. Após essa data, o dinheiro será transferido à União.

Até maio de 2020, a Caixa administrava apenas as cotas do PIS, destinadas aos trabalhadores do setor privado. No entanto, o Banco do Brasil (BB), que gerenciava o fundo do Pasep, destinado a servidores públicos, militares e funcionários de estatais, transferiu as cotas para a Caixa.

O saque pode ser pedido no aplicativo Meu FGTS, que permite a transferência para uma conta corrente. A retirada em espécie varia conforme o valor a que o beneficiário tem direito. O saldo pode ser consultado no aplicativo, no site do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou no internet banking da Caixa.

O saque de até R$ 3 mil poderá ser feito nas lotéricas, correspondentes Caixa Aqui e nos terminais de autoatendimento, utilizando o cartão Cidadão, com senha. Outra opção é nas agências da Caixa. Acima de R$ 3 mil, somente nas agências da Caixa, mediante a apresentação de documento oficial com foto. Para saber se tem direito às cotas do fundo, o correntista deve consultar o endereço www.caixa.gov.br/cotaspis. **(AB)**

Tem direito ao saque quem trabalhou com carteira assinada na iniciativa privada entre 1971 e 4 de outubro de 1988. Os interessados devem procurar a Caixa

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/10/2021 21:23:44 BRT
ICP Brasil
5146939FEF414F8FAB3A7733135F2CCE

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO
CHAMADA PÚBLICA 06/2021

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público e para conhecimento dos interessados, a **CHAMADA PÚBLICA 06/2021**, visando o **credenciamento de instituições financeiras bancárias** para a prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão **FEBRABAN**, em suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, consoante as disposições do Edital e seus anexos, devendo as interessadas apresentarem as documentações necessárias **até o dia 19 de novembro de 2021.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.piracicaba.sp.gov.br ou no Departamento de Administração Financeira pelo e-mail toliveira@piracicaba.sp.gov.br.

PIRACICABA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.
ARTUR COSTA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021. PL 4468/2021 – UASG: 986715. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, destinados ao transporte regular de alunos da rede pública de ensino conforme calendário e rotas fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação**, Tornamos público que, em razão da alteração da forma de realização da licitação em epigrafe, visando uma maior celeridade aos procedimentos licitatórios, fica REVOGADO o referido pregão para abertura de nova licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para a aquisição do objeto pretendido, sendo divulgada na forma da lei. Sem mais, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos. M. Guaçu, 18.10.2021. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 (ant. Pregão Eletrônico 09/2021). PL. Nº 4468/2021. OBJETO: a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, destinados ao transporte regular de alunos da rede pública de ensino conforme calendário e rotas fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Abertura: 09h30min do dia 04 de novembro de 2021.**
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Centro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através dos sites: **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.mogiguacu.sp.gov.br**. M. Guaçu, 18.10.2021. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
Unidade Gestora Executora 180.198 - CPAmb

Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento Ambiental – CPAmb, a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAmb-198/0015/21 e PROCESSO nº CPAmb – 2021198201** por intermédio da Oferta de Compra n.º 180198000012021OC00216, objetivando a aquisição de **WORKSTATIONS, SERVIDOR MONOPROCESSADO, NOBREAK, CONTROLADOR DE VÍDEO WALL, TELEVISOR, SUPORTE PARA TV e CABO HDMI)**, para o CPAmb - Comando de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **19 de outubro de 2021**. Data e hora da abertura da Sessão Pública: **04 de novembro de 2021, às 10h00min**. O Edital completo e seus anexos encontram-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e no site Negócios Públicos da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (e-negociospublicos/Imprensaoficial). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 5085-2130.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2021 (RESUMIDO)

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA 0KM. Abertura: 18/11/2021, às 08h TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz – SP, 18 de outubro de 2021 – WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2021 (RESUMIDO)

Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, COM ESTIMATIVA DE 30 (TRINTA) MENSAIS. Abertura: 18/11/2021, às 09h TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Av. Rangel Pestana, N.º 23, Bairro Centro, nesta Cidade de Queiroz – SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.
Queiroz – SP, 18 de outubro de 2021 – WALTER RODRIGO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n.º 13/2021
Processo n.º 110/2021

OBJETO: Aquisição de kits educacionais para as escolas da Rede Municipal de Ensino, cada um composto por mais de 90 títulos, selecionados de acordo com a faixa etária atendida pelas escolas, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste edital. A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 08/11/2021 às 14h, endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19/10/2021, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º 228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA RECAPE DA RUA JOÃO BATISTA DA COSTA, NO BAIRRO JARDIM SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Os envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até as 09:30 do dia 16/11/2021 sendo que a abertura do Envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10:00 horas, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1000958-83.2021.8.26.0405. O MMº Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dr. WILSON LISBOA RIBEIRO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MANOEL FERREIRA DA SILVA, CPF 101.669.558-68, representante do espólio de Maria Rezende da Silva, que Maria Aparecida Galvão ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração por sentença, do domínio da requerente sobre o bem imóvel situado na Rua Vitor Pereira, n.º 124, Lote 13, Quadra 06, Jardim Veloso, Osasco, onde alega posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Osasco, aos 07 de outubro de 2021.

Edital de Intimação - Prazo de 15 dias. Processo nº 0020406-20.2021.8.26.0224 - Processo Princ. nº 1028660-72.2015.8.26.0224. Ao Dr. Mauro Civolani Forlin, MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber ao executado LUIZ NICOLETE, RG. 20.553.518-5 e CPF. 054.153.707-57, que o Credor BRUNO DA SILVA DOS SANTOS, RG. 44.829.887-9 e CPF. 364.314.958-10, iniciou o cumprimento de sentença, visando ver satisfeito o crédito no valor de R$ 57.047,34 (Setembro/2021), além da obrigação de fazer fixada na sentença - transferir os registros do veículo VW Fox 1.0 Plus, ano 2005, placas DPS-8110, cor prata, sob pena de multa diária de R$ 200,00, limitada a trinta dias. Assim, com base no artigo 523 do CPC, fica o executado INTIMADO, para que, no prazo de 15 dias cumpra as obrigações de pagar e de fazer, sob pena de aplicação das penalidades do § 1º do artigo supracitado, ficando advertido que possui prazo de 15 dias para a apresentação de impugnação, previsto no artigo 525 do mesmo diploma legal, e terá como termo inicial o transcurso do prazo para pagamento voluntário, independentemente de nova intimação. Será nomeado curador especial em caso de inércia, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Proc. nº 0002335-51.2020.8.26.0176 (Cumprimento de Sentença). Proc. Principal nº 1006580-25.2019.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara de Comarca de Embú das Artes/SP. Faz Saber a Tempo Incorporação Eireli (antigia Tempo Fomento e Operações Eireli), CNPJ. 29.198.719/0001-60, que ELIANA DE OLIVEIRA, RG 16.283.010-5 e CPF 073.288.788-78, ajuizou ação de Rescisão Contratual, ora julgada procedente e condenou o réu ao pagamento de R$ 194.117,25 atualizado até (Julho/2020) e demais cominações legais, nos termos do art. 513 § 2º, inc IV, do NCPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o réu poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do art. 257, IV do NCPC. Será o presente edital, publicado na forma da Lei. Embu das Artes, 19/08/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1035212-77.2020.8.26.0224. O MMº Juíz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VANDERLEI JOSÉ CORAZZA, PATRÍCIA YURI CORAZZA, MARCELO YUKIO CORAZZA, MARIA DE LOURDES VIANA, JOSEFA SOARESDA SILVA, AGEU DE OLIVEIRA RIBEIRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jorge Ferreira Viana ajuizou ação de USUCAPIÃO do imóvel sito à Rua Planaltino nº 370 antiga Rua 67, Parte do Lote 36 – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos/SP, com área de 125,00m² inscrição cadastral: 092.24.60.0345.00000 área maior, onde os autores detém a posse pacifica e ininterrupta há mais de 15 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Cidade de Guarulhos, aos 14 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Proc. nº 0017697-12.2021.8.26.0224 (Cumprimento de Sentença). Proc. Principal nº 1045361-06.2018.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, MMº Juíz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP. Faz Saber a JOSÉ GENECI DE OLIVEIRA FREITAS GESSO, CNPJ.11.226.668/0001-78, na pessoa de seu representante legal, que TAQLOG LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, ajuizou ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o réu ao pagamento de R$ 17.521,52, atualizado até (Agosto/2021) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde o réu poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de outubro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1022864-66.2016.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo de Souza Bonadio, CPF. 310.221.368-52, que PROGRESSO EDUCACIONAL LTDA, ajuizou ação de Execução para cobrança no valor de R$ 27.090,28 (Maio/2021), conforme consta nos documentos descritos e anexados nos autos. Tendo em vista o presente TERMO DE PENHORA que recaiu sobre o veículo RENAULT/SCENIC RT1.6 16V, Placas DML-9044, Ano 2003 Gasolina, avaliado em R$ 13.761,00 (Setembro/2021) pela Tabela Fipe, do qual o requerido foi nomeado depositário, e não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo. Estando em termos, expede-se o presente edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da Lei. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 04 de outubro de 2021.

Edital de Intimação – Prazo de 20 Dias. Processo nº 0010960-80.2021.8.26.0001. O MMº Juíz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilvan Batista de Medeiros, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por INCORPORADORA DE IMÓVEIS ASTURIAS LTDA. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 386.606,89 atualizada até Agosto/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícos de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia torna público aos interessados a abertura do Pregão Presencial nº 187/21, Edital nº 228/2021, PMH 4890/21, objeto: "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de plataforma de softwares para educação, com acesso via internet baseado no conceito de cloud computing (computação na nuvem) e hospedado em datacenter, contendo uma plataforma de softwares para gestão educacional da rede escolar com ferramentas de apoio pedagógico aos professores e alunos da rede municipal", conforme descrito no Anexo I/Memorial Descritivo e demais anexos. Período de Publicidade do Edital: 20/10/2021 a 04/11/2021 - Data da Sessão Pública: 04/11/2021 - Horário da Sessão: 13h30min. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > (Rolando a página para baixo > Lado Direito da página) > Acesso rápido > Licitações – Fácil Hortolândia ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração. Hortolândia, 13 de outubro de 2021. Ieda Manzano de Oliveira - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. *Este aviso foi disponibilizado No Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/10/2021 e no Diário Oficial do Múnicípio de Hortolândia em 18/10/2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 43/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 10.192/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 09/11/2021, às 09h00**, e tem por objeto o registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de "kits" de material do projeto "Ler é Divertido como brincar" para atender professores e alunos da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:30001/?cod=11

Nova Odessa, 18 de outubro de 2021.
Edimara Urel
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/21 – Objeto: Registro de preços para eventual confecção de crachás para servidores de todas secretarias através de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme anexos deste edital, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: **09:00 horas do dia 19/10/21 até às 09:00 horas do dia 05/11/21**. Abertura de Propostas Iniciais: **05/11/21 às 09:05 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

VITOR LANGUE HASHIMOTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062R/21 – Objeto: Contratação especializada no fornecimento e instalação cesto aéreo isolado, para caminhão de marca Iveco Daily 70C13, sob a responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: **14:00 horas do dia 19/10/21 até às 14:00 horas do dia 05/11/21**. Abertura de Propostas Iniciais: **05/11/21 às 14:05 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/21 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos tipo playground em madeira tratada, destinados a Secretaria de Obras e Planejamento – Divisão de Apoio Ambiental, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: **09:00 horas do dia 19/10/21 até às 09:00 horas do dia 04/11/21**. Abertura de Propostas Iniciais: **04/11/21 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.campolimpopaulista.sp.gov.br . Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

EDMILSON GERALDO ROSA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – Tipo Técnica e Preço. DESTINADA a Contratação de empresa especializada para Reformulação do Estatuto dos Servidores Municipais e Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Pública Municipal e a Lei de Reforma Administrativa, com exclusão dos integrantes do quadro do Magistério e dos integrantes da Guarda Municipal, conforme Especificações contidas no Termo de Referência. Os envelopes "HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA FINANCEIRA" deverão ser entregues no setor de protocolo da Prefeitura, até as 09:30 do dia 18/11/2021 sendo que a abertura do Envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10:00 horas. O Edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 18 de outubro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Ref. Processo nº 1298/2021 - TP nº 006/2021, contratação de empresa para construção do departamento de transporte da secretaria de educação e cultura - sec, com fornecimento de material e mão-de-obra. A licitação em referência tem como empresas HABILITADAS, as seguintes proponentes: CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI – EPP; OBRACRI LTDA – EPP; A. NIZOLI CONSTRUTORA EIRELI e FNC CONTRUTORA LTDA. Caso não haja intenção, por parte das licitantes, de apresentar recurso perante a fase de habilitação, informamos que a abertura do "ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO", será realizada no dia 03 de novembro de 2021, ás 10h00min.

C.Mota, 18/10/2021
João César Pecoraro
Presidente da COMUL.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1024933-79.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Norma Zoboli Guidetti e Espólio de Milton Guidetti, objetivando desapropriação de uma área com 1.520,00m²(fls.02), que consiste de terreno e benfeitorias existentes, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 350, São Bernardo do Campo/SP, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 005-042-010-000, constituída pela Transcrição nº 13.214, devidamente caracterizada na planta A4-2600 e melhor descrita na inicial, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de setembro de 2021.

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. **Processo 0012965-35.2021.8.26.0564** Cumprimento de sentença (processo principal 1031391-20.2017.8.26.0564). O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz Saber a **FELIPE VICTAL BAQUESQUI**, CPF nº 339.444.258-20 que nos autos da ação supra ajuizada por **CLAUDIO DOMINGOS GUSMÃO**, casado com **ROSELI IDALGO GUSMÃO**, na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$ 60.782,53 (Setembro/2021), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0005684-96.2019.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IOLANDA MARIA DE CASTRO, portuguesa, portadora do RNEW nº 135647-E, inscrita no CPF sob o nº 026.110.523-30,com endereço à Rua Visconde de Maua, 705, apto 04, Vila Assuncao, CEP 09030-530, Santo André - SP e VITOR APARECIDO DE CASTRO, Brasileiro, Casado, Aposentado, RG 4112560, CPF 434.245.898-53, com endereço à Rua Visconde de Maua, 705, apto 04, Vila Assuncao, CEP 09030-530, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **ACAVINATO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, alegando em síntese: na qual foram os réus condenados ao pagamento de R$ 237.616,73 (Agosto/2021), devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais. Estando os réus em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel de matrícula 123.160, do 1° RI de Santo André de propriedade dos executados e do valor de R$ 237.616,73 no rosto dos autos trabalhistas n° 1002548-37.2015.8.02.0466, em trâmite perante a 6ª Vara do Trabalho de S.B.Campo. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da lei. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 28 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022035-30.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JORGE CARLOS SAMPAIO JUNIOR, CPF 311.788.058-59,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ivo Boff Junior, para cobrança de R$27.050,00 (Agosto/2019). referente débitos relativos a locação do imóvel localizado na rua Caio n.º 363, apartamento 1.902, Consolação, São Paulo/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra. Não sendo apresentada resposta a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 01 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011117-18.2021.8.26.0007O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Associação de Moradores do Condomínio Fazenda do Carmo A-17, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n° 04.396.235/0001-03, com endereço no Estado de São Paulo, por meio do seu representante legal, a Sra. Luciana Dantas de Melo, portadora do documento de identidade RG n° 36.716.182-5 e inscrita no CPF/ME n° 142.435.838-89, ambos com endereço na Rua Paulo Gracindo, n° 170, bairro Guaianazes, CEP 08421-520 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nesta ação de jurisdição voluntária, em síntese:" a autora requereu, com a finalidade de declarar como atual Presidente da Associação, a Sra. Luciana Dantas e Melo, impossibilitada de ser reconhecida, decorrente da inércia da entrega de documentos e assinatura da Ata de Assembleia pela Presidente anterior Sra. MARLEI DELLACQUA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para regularização dos atos de registro no cartório, a Receita Federal e demais órgãos administrativos. Sendo concedido, em liminar, na data de 17/05/2021, a declaração da Sra. Luciana Dantas Melo como administradora judicial do condomínio (decisão de fl. 31) até nova eleição ocorrida na data de 09/06/2021 que prorrogou o mandato da Presidente até a data de 16/11/2021 (decisão de fl. 54). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2021. P-19/10

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 1078/21**, PROCESSO **Nº 2021/01857**, Oferta de Compra **092301090572021OC01181** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **CATETER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO MULTIPORPOSE - 6F / 100 CM, TORNEIRA DESCARTÁVEL 5 VIAS, CAT. FEMURAL VISC.PTA CV COBRA II,CAL.5FR X 80 CM COMP, CAT. ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CV VERTEBRAL, CAL. 4FR,65/135 CM, FORRO DESCARTAVEL PARA BANDEJA**, cuja sessão será realizada no dia **04/11/2021**, às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imesp.com.br a partir de **20/10/2021. PREGOEIRO DESIGNADO: VANDERLI B. MENEZES** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Acha-se aberto no Hospital das Clínicas da FMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS **Nº 1088/21**, PROCESSO **Nº 21/01624**, Oferta de Compra: **092301090572021OC01318** para aquisição futura e eventual de **Registro de Preço** aquisição de **MDP para pronta marcação com tecnecio-99m, mibi - reagente liofilizado de tetrafluorborato tetramibi**, cuja sessão será realizada no dia **

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

Processo Digital nº:**1028058-26.2019.8.26.0100** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** Exequente: **Condomínio Edifício Iporá** Executado: **Maria Ivandra Durães Ribeiro** Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1028058-26.2019.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Maria Ivandra Durães Ribeiro**, CPF/MF 338.950.157-68, que nos autos da ação de **Execução** que lhe requer **Condomínio Edifício Iporá**, procedeu-se do apto. nº 116, no 11º andar do Edifício Iporá, à Rua João Adolfo nº 27, Consolação, matrícula nº 24.486 do 5º CRI desta Capital. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2021.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

COMARCA DE CARAPICUÍBA - 2ª VARA CÍVEL - Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, nº 215 - sala 07 - Vila Municipal - CEP 06328-330 - Fone: 11 - 4164-3129 - E-mail: carapic2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1004090-12.2021.8.26.0127**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, **Dr. JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LIDIANE** e **ELIANE**, que lhe foi proposta uma ação de **ARROLAMENTO SUMÁRIO** por parte de **VANNIRA NEVES LIMA** e **OUTRO**, alegando em síntese: partilha de bens deixado pelo de cujus **EVERALDO SOUZA DA CRUZ**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Nãosendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Carapicuiba, aos 03 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1012613-40.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Diógenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maira Regina Correia de Luiz Campos, RG 16.263.985, CPF 095.011.178-39, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., objetivando a cobrança de R$ 120.345,74 (agosto/2017), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados nos anos letivos de 2014 e 2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de setembro de 2021.

COMARCA DE SANTO ANDRÉ - 5ª VARA CÍVEL - Rua José Caballero, 03 - Centro - CEP 09040-906 - Fone: (11) 4435-6817 - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às19h00min **- EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **30 dias** - Processo nº **1020329-81.2015.8.26.0554.** A MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, **Dra. ADRIANA BERTONI HOLMO FIGUEIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **ESPÓLIO** de **ELVIRA LARA DE ASSUMPÇÃO**, Espólio, Casada e **ESPÓLIO** de **ERASMO TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO**, ambos, na pessoa de seu inventariante, **Décio Ferraz Novaes**, **réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados**, bem como seus **cônjuges** e/ou **sucessores**, que lhes foi proposta uma ação de **USUCAPIÃO** por parte de **GUSTAVO LIMA DOS SANTOS**, visando requerer a posse do prédio nº 180, da Rua Congonhas, antiga Rua 1.004, no Parque Erasmo Assunção, em Santo André, Estado de SãoPaulo e seu respectivo terreno constituído pelo lote 06 da quadra 15, do loteamento denominado Parque Erasmo Assunção, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **30 dias,** apresentem **CONTESTAÇÃO**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passadonesta cidade de Santo André, aos 14 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1057893-85.2017.8.26.0114

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Egon Barros de Paula Araújo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ALCEU FERREIRA**, Brasileiro, Casado, Eletricista, RG:20.304.071-5, CPF:076.211.388-07, com endereço à Rua Sete de Setembro, 220, Centro, CEP:16.400-025, Lins - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, alegando ser credora do requerido da quantia de R$8.900,16, (outubro/2017) proveniente de transação comercial entre as partes (fornecimento e lançamento de concreto). Encontrando-se o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia reclamada, atualizada, mais honorários advocatícios a base de 5% do valor da causa, ou apresente embargos (CPC, art. 701). Efetuando o pagamento no prazo fixado, ficará isento das custas processuais (CPC, art. 701, §1º), ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC, art. 916). No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1000020-23.2016.8.26.0257

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Ipuã, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON VALENTE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCIO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, Brasileiro, RG:42.546.599-8, CPF:390.174.038-45, com endereço à Rua Erotides Zanini, 208, Centro, CEP:14.610-000, Ipuã - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO COLORADO - CREDCOL**, alegando ser credora do requerido da quantia de R$4.663,87, (março/2021), referente a Notas Promissórias não quitadas. Encontrando-se o réu em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, efetue o pagamento da quantia reclamada, atualizada, mais honorários advocatícios a base de 5% do valor da causa, ou apresente embargos (CPC, art. 701). Efetuando o pagamento no prazo fixado, ficará isento das custas processuais (CPC, art. 701, §1º), ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC, art. 916). No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ipuã, aos 14 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1041792-65.2016.8.26.0224

O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JAIME DA CRUZ LIMA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG:0767567501, CPF:000.913.872.565-72, que lhe foi proposta uma ação de MONITÓRIA por parte de **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, para recebimento de R$35.098,81 (outubro/2016), referente ao Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia do seguinte bem: Automóvel VW- GOL (NOVO) 1.6 MI, power total flex, 8V - 4P - Placa: EPZ 5465 - CHASSI: 9BWAA05U1BT039829 - Ano/Mod: 2010/2011 - Cor: preto. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargue, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000512-90.2018.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGATHA CATARINE BAPTISTÃO BIGARAN, RG 43.444.302-5, CPF 317.469.478-70 e INDALECIO MUNHOZ DE ASSIS, RG 2.801.930-1, CPF 333.518.058-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Helio Rodrigues de Souza, alegando em síntese: a Requerida deixou de cumprir as obrigações legais de pagar os acessórios da locação e aluguéis a partir de outubro de 2.017, estando em mora com o valor total de R$ 20.139,49 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Encontrandose os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 04 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 1046980-18.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LKJF COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, CNPJ 18.304.556/0002-18, com endereço à Avenida Piracema, 699, LJ 405 COLD STONE - CENTRO EMPR TAMBORE, Tambore, CEP 06460-030, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese o conteúdo exposto na inicial . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 60 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SÃO PAULO, 6 de outubro de 2021. K-16e19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO Nº 0081590-63.2018.8.26.0100 - Prazo: 20 dias A Dra. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central/SP, Faz saber a Juliana Arrabal Duda, CPF nº 298.818.808-40, que o Condomínio Edifício Porto Seguro, CNPJ nº 19.584.413/0001-99, na pessoa de seu representante legal, Dra. Ana Elisa Siqueira Lolli, propôs ação de desconsideração da personalidade jurídica - obrigações, da administradora Mabe Administração de Bens e Condomínios LTDA, CNPJ nº 61.803.227/0001-60 com sede na Rua Boa Vista, nº 254, 7º andar, Cep: 01014-000, São Paulo/SP, na quantia de R$ 60.485,32 (dezembro/2016). Estando a ré em lugar incerto, foi deferida a expedição de edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, se manifestar e requerer as provas cabíveis. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de maio de 2021. K-16e19/10

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1053251-72.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível-Regime de Bens Entre os Cônjuges, movida por Sylvia Campos da Luz e Silva e Gabriella D'Andréa Rodrigues, por meio da qual intentam alterar o regime de bens do casamento que consiste atualmente em separação total e convencional de bens para regime da comunhão parcial de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2021. K-16e19/10

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0019389-64.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Cristina Bilcher Queiroz, Brasileira, Separada judicialmente, Aposentada, RG 6.094.057, CPF 036.111.258-06, com endereço à Rua dos Capitaes Mores, 93, ato 62 Bloco A, Mooca, CEP 03167-030, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Taquari - Empreendimentos Administração de Bens Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.496,25 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2021. K-16e19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017407-66.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FRESCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL CORREA LATESSA CPF 357.637.388-88 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Bradesco S/A para cobrança de R$ R$5.447,69 (out/18) contrato de financiamento nº 437503262-1 firmado em 31.01.18, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo Ford/Fiesta Rocam, ano/mod. 11/11, chassi 9BFZF55AX88183406 cor vermelha, placas EUP 7009, Renavam 319744442, tendo sido efetivada a sua apreensão (fls. 138). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que no prazo de 05 dias, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2021. K-16e19/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0018799-05.2011.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0018799-05.2011.8.26.0003. A Dra. Carolina Bertholazzi, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Takai Construções e Terraplanagem Ltda CNPJ 12.135.462/0001-03, na pessoa de seu representante legal, a Manoel Gilberto Siqueira CPF 053.741.443-67 e a Mario Maeda CPF 405.609.008-48 que o cessionário Banco CNH Industrial Capital/SP, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Fidis S/A move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 510.242,25 (28.06.18 - fls. 328/329) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 10704/001 e 10705/001 emitidas em 24.08.10. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2021. K-16e19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015135-31.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO FRESCA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Unibrindes Com Imp e Exportadora Eireli CNPJ 00.362.161/0001-25 que Tradaq Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$115.350,09 (set/20) decorrente do saldo devedor oriundo do contrato multilateral de permuta e de intercâmbio de produtos e serviços firmado em outubro/01. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2021. K-16e19/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115646-08.2018.8.26.0100 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o GEOMAK MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME., CNPJ 29.935.536/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Omni Taxi Aéreo S/A, visando sustar os efeitos do protesto efetivado pelo 10º Tabelionato de Protesto de Títulos de São Paulo, da nota fiscal 0035, emitida pela ré contra a autora, registrada no aludido cartório sob nº 2018.10.23.0480-5, tipo G, livro 8267, folha 137, lavrado em 26/10/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2021. K-16e19/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0154596-84.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPT CATTAN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Instalcorp Instalações Ltda, CNPJ 06.064.110/0001-01, Antônio Augusto Gouveia, RG 10155213, CPF 040.266.468-07, e Cláudia Rodrigues, RG 263732575, CPF 248.674.098-80, que por este Juízo tramita uma ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, movida por Orcose Contabilidade Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a **INTIMAÇÃO** deles por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito de R$ 26.567,74 (novembro/2015, fls. 206), a ser atualizado na data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525, do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1003878-46.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HELENA MARIA SILVA ROMAO**, CPF 298.938.928-80, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Ecourbis Ambiental S/A**, para cobrança de R$ 6.217,00, por danos causados ao patrimônio da autora em 05/05/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2021.

Menu Moderno S.A. Industria e Comercio de Comida do Mar
CNPJ 62.692.926/0001-42

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: O presidente, Sr. Jose Aparecido Marques, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em AGOE a realizar-se no dia 25/10/2021, nas dependências da sede da entidade, sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 11.858 – Parada de Taipas-São Paulo-SP- CEP 02984-035, às 10:00 em convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **AGO:** 1 – Proposta de venda do imóvel e nomeação de intermediário. **AGE:** 1-Eleição da Diretoria. 2- Outros assuntos. SP,15/10/2021.

José Aparecido Marques - Presidente

Ventura Bank Securitizadora S/A

(Em constituição) - **Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 16 de abril de 2021**

Aos 16/04/2021, às 10 hs., na sede, com a totalidade. **Mesa**: Presidente: **Vanice Maria Cicuti Amalfi** e Secretário: **Pedro Henrique Paes de Carvalho**. **Deliberações Unânimes:** Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de **Ventura Bank Securitizadora S/A**, e Estatuto Social que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. **Eleger: Vanice Maria Cicuti Amalfi**, RG nº 29.485.000-4 SSP/SP e CPF/MF nº 304.001.538/90, para o cargo de Diretora Presidente e **Pedro Henrique Paes de Carvalho**, RG nº 36.648.860-0 SSP/SP, CPF/MF nº 358.399.648/83, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, com mandato até a AGO que se realizará quando forem aprovadas as contas do exercício a se encerrar em 31/12/2023. Nada mais. SP, 16/04/2021. **Carlos Rogerio Silva** - Advogado - OAB/SP nº 104.184. Jucesp sob NIRE nº 3530057241-6 em 07/07/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social - Nome e duração:** Artigo 1º. Ventura Bank Securitizadora S/A, é uma S.A. de capital fechado, que girará sob o nome de fantasia "Ventura Bank Securitizadora", com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores. **Sede Social:** Artigo 2º. A Sociedade tem sua sede e foro em Carapicuíba/SP, na Rua Ariston Negrão nº 480, CEP 06345-200, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social:** Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto o exercício da atividade de aquisição e securitização de recebíveis empresariais mercantis e/ou de prestação de serviços, através da emissão e colocação no mercado, em ambiente privado, de seus valores mobiliários, podendo emitir outros títulos de crédito seus, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de recebíveis mobiliários e imobiliários. **Capital Social, Ações e Títulos Mobiliários:** Artigo 4º. O capital Social é de R$ 50.000,00, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Artigo 5º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. Artigo 6º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Sociedade emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores da Sociedade. Artigo 7º. Por deliberação dos Acionistas que representam a maioria do capital da Sociedade, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. Artigo 8º. A Companhia poderá, por deliberação da AGE, emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, observando os artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral de Acionistas:** Artigo 9º. As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. Artigo 10º. As AGEs serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da Legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Artigo 11º. As Assembleias Gerais de Acionistas, ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes, o qual, por sua vez, deverá indicar também dentre os presentes, o Secretário. §1º - Independentemente do disposto no "caput" deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembléia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. §2º - Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião. Artigo 12º. As deliberações nas Assembleias deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, exceto nos casos de quorum qualificado, previsto neste Estatuto ou na legislação de regência. Artigo 13º. Compete à AGO: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, e fixar-lhes a remuneração. Artigo 14º. Dentre outras atribuições conferidas pela lei ou neste Estatuto, compete à AGE: a) reformar o Estatuto Social; b) autorizar a emissão de ações e de debêntures; c) suspender o exercício dos direitos do acionista; d) destituir, a qualquer tempo, os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia; e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista venha a concorrer para a formação do capital social; f) autorizar a emissão de partes beneficiárias; g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação; h) eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; i) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial; j) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social da sociedade; e k) deliberar somente a compra, venda, ou alienação de imóveis e bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros. **Administração da Sociedade:** Artigo 15º. A administração da Sociedade compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. §1º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. §2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta deliberar sobre a sua distribuição a seus membros. **Diretoria:** Artigo 16º. A Diretoria será composta por 2 diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis, a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo um deles designado Diretor Presidente e um outro Diretor Vice-Presidente. §1º - O Diretor Presidente em seus impedimentos ou ausências temporárias será substituído pelo Diretor Vice-Presidente e este último pelo Diretor Presidente. §2º - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. Artigo 17º. Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Artigo 18º. Os Diretores terão os poderes específicos para, em conjunto ou isoladamente: a) Representar a sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, assinando todos e quaisquer espécies de contratos e documentos; b) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores; c) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e) Convocar a Assembléia Geral de Acionistas; f) Admitir, promover, punir, estabelecer salários, dispensar e demitir empregados; g) Receber relatórios contábeis, planejamentos e metas das empresas cuja sociedade mantenha investimentos; h) Realizar pesquisas de mercado sobre as atividades desempenhadas pelas empresas, cuja sociedade mantenha investimentos; i) Manter contato com investidores nacionais e estrangeiros, no sentido de captar recursos para a sociedade, para o desenvolvimento de novos projetos de interesse da sociedade; j) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, podendo, para tanto, assinar e endossar cheques, recibos, e quaisquer outros documentos, dar quitação de importância e valores devidos à Sociedade, respeitadas as limitações impostas por este Estatuto; k) Emitir e endossar títulos de créditos; l) Prestar avais em favor da Companhia; m) Dirigir as atividades administrativas e financeiras da Sociedade, executando sua política e comercialização; n) Preparar as normas administrativas e instruções de serviços; o) Organizar o quadro de pessoal; p) elaborar o relatório anual da administração e supervisionar os serviços contábeis e a elaboração de demonstrações financeiras periódicas ou anuais. q) receber, passar recibos e dar quitação r) Obter, realizar e/ou contrair obrigações financeiras, incluindo, mas não se limitando a empréstimos, financiamentos, cessão fiduciária, desconto, antecipações e demais operações de crédito ou mercantil em nome da sociedade. § Único - Os Diretores Presidente e Vice-presidente poderão adquirir, alienar, onerar e/ou transferir os bens imóveis da sociedade, independentemente de limite de valor, para tanto assinado isoladamente os documentos que se fizerem necessários a estes fins. Artigo 19º. Para a prática dos atos relacionados no artigo 18, com valores superiores a R$ 100.000,00, a sociedade deverá ser necessariamente representada pelos Diretores, sempre em conjunto. Artigo 20º. As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre por 2 Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo na validade de 1 ano. § Único - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas p

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA TERÇA-FEIRA, 19/10/21 às 10h00.
154 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

PORTO SEGURO

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 4C231691-NOR, 4C404985-NOR, 6DH76379-NOR, 6R007464-REC, 6T019417-NOR, 7J781237-NOR, 7P024183-NOR, 7T019573-NOR, 7Z116228-REM, 80112396-REC, 82082550-REM, 84988732-REM, 8C160864-REM, 8C428774-REM, 8C439441-NOR, 8E168171-NOR, 8R246247-NOR, 8S709934-NOR, 8Z266078-REM, 9B068110-NOR, 9G241005-REM, 9T556604-NOR, AA242518-REM, B1069295-REM, BA557572-NOR, BG185905-REM, BLX08458-NOR, C2545463-REM, C2546135-REM, CB516126-REM, CC117906-REM, CG149996-NOR, CT443705-NOR, CU360316-NOR, CVN93491-NOR, D3018452-NOR, D3024271-REM, D4160978-NOR, D4202750-REM, D7682453-REM, DA038428-REM, DC449349-REM, DCC62649-REM, DD809728-NOR, DJA00130-NOR, DM127954-REM, DR112683-NOR, DT117822-REM, DU626976-REM, DW545681-REM, E0B99696-NOR, E6516973-REM, E8898693-REM, EB252482-REM, ED795698-NOR, EF083440-NOR, EG241811-REM, EJ182508-REM, EJ798939-NOR, EM065469-REM, EP073038-REM, EP165818-REM, EU729689-REM, EZ101420-REM, EZ132642-REM, F0061063-NOR, F0202197-REM, F0674225-REM, F0J35824-NOR, F1122843-NOR, F4007078-REC, F4017933-NOR, F4A09139-NOR, FC430143-REM, FCE93379-REM, FG410676-REM, FG474899-REM, FP387698-REM, FP455582-REM, FR200224-REM, FZ119532-REM, FZ215708-NOR, FZ223322-REM, FZ255672-REM, G0000119-REM, G2107112-REM, G4053883-REM, G8289019-REM, GB002264-REM, GB097031-AVA, GB111623-REM, GFS00061-NOR, GG265384-REM, GR021572-REM, GR100075-REM, GT523662-NOR, GU259921-NOR, H0343720-REM, H2592375-REM, HB128000-REM, HB140207-REC, HB156635-NOR, HKA62955-REM, HKH30965-REM, HP680891-NOR, HP682322-NOR, HR200487-REM, HZ103003-REM, J8011240-REM, J8014485-REM, J8067397-NOR, JB000854-REM, JJ203411-NOR, JKH81424-NOR, JM001483-NOR, JP077672-REM, JP840162-REM, JZ202178-NOR, JZ211371-REM, JZ218868-REM, JZ220153-REM, K0026376-NOR, K1877171-REM, K8003067-NOR, KA900584-NOR, KJ790745-REM, KKC57919-REM, KP515785-REM, KP589536-AVA, KR100280-REM, KY604948-REM, L1F85047-NOR, L3383870-REM, L4A91346-NOR, L8071039-REM, LJ067425-REM, LK102879-REC, LK155649-NOR, LP039053-NOR, LZ117199-NOR, LZ122413-NOR, M2039091-NOR, MB234097-NOR, MC430495-REC, MK213684-NOR, MK353834-REM, MK407016-NOR, MKD47829-REM, MKK48708-REM, MKK55487-REC, MP205713-NOR, MR000196-REM, PB037606-REC, YC114296-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO,ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

SAESA Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Pregão Presencial nº 14/2021

Processo Administrativo nº 8805/2021

Nos termos constantes do Processo Administrativo nº 8805/2021, Pregão Presencial nº 14/2021, que tem por objeto a contratação de laboratório para coleta de amostras e análises físico-químicas e microbiológicas de água proveniente dos sistemas públicoe soluções alternativas de abastecimento de água potável do município de São Caetano do Sul, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto ao **CONTROLE ANALITICO ANÁLISES TECNICAS LTDA**, vencedor do **lote único**, no valor total R$ 434.999,94 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e o Senhor Superintendente do SAESA-SCS **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, nos termos do artigo 7º, inciso IV c/c o artigo 9º, inciso V do Decreto 3.555/2000. São Caetano do Sul, 18 de outubro de 2021 – Rodrigo Gonçalves Toscano –Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO REVOGAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas visando a revogação do Processo Licitatório nº 26.527/21 – Concorrência Pública nº 15/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de "ESTABILIZAÇÃO DA FOZ DO RIO JUQUERIQUERÊ ATRAVÉS DE EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO DE PEDRAS LANÇADAS NO MAR, INCLUINDO RAIZ E ANCORAGEM", para fins de revisão do Edital e seus anexos, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame.

Assim sendo, Decido, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, promover a REVOGAÇÃO do certame, dando-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Municipal de Obras Públicas para as devidas providências cabíveis.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2021.
JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 453/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2021 – **Aquisição de microônibus destinados ao transporte escolar gratuito para atendimento da rede municipal de ensino**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 20/10/2021 até as 09h00min do dia 05/11/2021. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/11/2021. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10min do dia 05/11/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/10/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 163/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021** - Referente ao: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 19/10/2021 às 08:00 horas do dia 04/11/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 04/11/2021 às 08:30 horas do dia 04/11/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 horas do dia 04/11/2021. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CERTIDÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N. º 044/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNERS E FAIXAS DE DIVULGAÇÃO.

ASSUNTO: LICITAÇÃO DESERTA.

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul, através do Presidente da Comissão de Compras e Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente à Carta Convite nº 09/2021, objetivando a aquisição de BANNERS E FAIXAS DE DIVULGAÇÃO, que foi realizada no dia 04 de outubro de 2021, às 10:00, horas, foi declarada DESERTA, por não comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame. Assim, nos termos da Lei 8666/93, observado o interesse público e o Princípio da Economia Processual, reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública da Carta Convite para ocorrer no próximo dia 28 de outubro de 2021, às 10 horas, tendo como local a Rua Visconde de Inhaúma, 730 Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@fascs.com.br. e telefone 4239-2020. . Publique-se.

São Caetano do Sul, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-090/2021. Processo licitatório: 15.493/2021. Objeto: Registro de Preço para a "Aquisição de Concreto Betuminoso a Quente Faixa 5". Sessão pública de processamento: dia 09/11/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 18 de outubro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CERTIDÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO N. º 065/2021

MODALIDADE: CARTA CONVITE

OBJETO: INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE CABEADA E DE WI-FI PARA AS SALAS DE AULA, SAGUÃO E TEATRO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL.

ASSUNTO: LICITAÇÃO DESERTA.

A Fundação das Artes de São Caetano do Sul, através do Presidente da Comissão de Compras e Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente à Carta Convite nº 10/2021, objetivando a aquisição de INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE CABEADA E DE WI-FI PARA AS SALAS DE AULA, SAGUÃO E TEATRO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL, que foi realizada no dia 15 de outubro de 2021, às 10:00, horas, foi declarada DESERTA, por não comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame. Assim, nos termos da Lei 8666/93, observado o interesse público e o Princípio da Economia Processual, reabre-se o prazo para realização de novo certame, ficando designada a Sessão Pública da Carta Convite para ocorrer no próximo dia 04 de novembro de 2021, às 10 horas, tendo como local a Rua Visconde de Inhaúma, 730 Bairro Oswaldo Cruz – São Caetano do Sul. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: compras@fascs.com.br. e telefone 4239-2020. . Publique-se.

São Caetano do Sul, 18 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS RUFATO JUNIOR
Chefe de Compras e Licitações
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da **DA LEI MUNICIPAL Nº 1.820 DE 04 DE MARÇO DE 2021**,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 006/2021**, instaurado para contratação temporária, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

VISITADOR (Programa Criança Feliz)

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
06º	JOICE DOS REIS GALVAN	41.924.759-2

O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 006/2021, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Cajati/SP, 19 de outubro de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 81/2021, Processo SICOM 3342/2021** objetivando a **Aquisição de 40.000 kg de solução aquosa de Ortopolifosfato de sódio para uso no processo de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água - ETA**. **Prazo de Execução:** 6 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29.10.2021, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S. J. Rio Preto, 15.10.2021 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Gerente de Operação e Manutenção-Água.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

–PROCESSO nº. 1609/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2021

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 39/2021, em conformidade com o Processo nº. 1609/2021, tipo menor preço, para o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, consistentes em: gasolina, álcool, díesel (S-500) e bio- díesel (S-10), em atendimento à frota de veículos dos diversos Departamentos desta Municipalidade, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 03/11/2021, às 9:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282 .

O **Banco Triângulo S.A.,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **28 de outubro de 2021 a partir das 15 horas** pelo site www.sold.com.br, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP n° 951. O leilão será online, através do portal www.sold.com.br regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **LOTE 1**: Terreno 3.000m², Avenida 01, Quadra 14, Lote 02, Distrito Industrial, Várzea da Palma/MG - CEP: 39260-000. Lance Inicial: R$ 131.000,00. **LOTE 2**: Prédio Comercial 275m², Lote 60, quadra E, Rua 04, Jardim Primavera, Colina/SP - CEP: 14770-000, Lance Inicial: R$ 195.000,00. **LOTE 3**: Terreno 4.512m², Rua Poço de Caldas, esq. com Rod. Washington Luiz, Jardim Alpino, Catanduva/SP - CEP: 15810-305, Lance Inicial: R$ 870.000,00. **LOTE 4**: Terreno 859.000,00m², Rodovia BR- 319 S/No - KM 106, Rural, Careiro Castanho/AM - CEP: 69250-000, Lance Inicial: R$ 175.000,00. **LOTE 5**: Prédio Comercial Aprox. 402m², Rua Oswaldo Lourenço n° 534 - Jardim Elza - Amuí II - Uberaba/MG - CEP: 38082-222, Lance Inicial: R$ 320.000,00. **LOTE 6**: Imóvel Comercial E Residencial 314m², Rua Oswaldo Lourenço n° 524 e 530 - Jardim Elza - Amuí II - Uberaba/MG – CEP: 38082-222, Lance Inicial: R$ 242.000,00. **LOTE 7**: Prédio Comercial, 1906m², Rua Julia Alves Rodrigues n° 260 - Lotes A e B - Liberdade - Itamaraju/BA - CEP: 45836-000, Lance Inicial: R$ 970.000,00. **LOTE 8**: Galpão 1955m², Rua Amazonas, nº 229, Bairro Santa Teresinha, Taquara/RS - CEP: 95600-000, Lance Inicial: R$ 1.270.000,00. **LOTE 9**: Apto 170m², 1 Vaga, Rua Odilon Negrão, nº 349, Apto 91, Edifício Raphael e Emília, Jardim Maria M Castro - Itápolis/SP - CEP: 14900-000, Lance Inicial: R$ 460.000,00. **LOTE 10**: Apto 170m², 1 Vaga, Rua Odilon Negrão, nº 349, Apto 101, Edifício Raphael e Emília, Jardim Maria M Castro - Itápolis/SP - CEP: 14900-000, Lance Inicial: R$ 465.000,00. **LOTE 11**: Apto 81m², Av. Adelino Aguiar, nº 599, Várzea da Palma/MG, CEP 39260-000, Lance Inicial: R$ 86.400,00. **LOTE 12**: Prédio Comercial 425m², Rua Freira Francisca Gusmão, nº 505, Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-160, Lance Inicial: R$ 262.000,00. **LOTE 13**: Casa 600m², Rua Senador Quintino, nº 2390, Brasília, Feira de Santana/BA, CEP 44088-72, Lance Inicial: R$ 725.000,00. **LOTE 14**: Casa 160m², Rua 07, 58 B, Furna da Onça, Maracanaú/CE, CEP 61907-018, Lance Inicial: R$ 85.000,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012470-25.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVID CESAR SIMOES VEICULOS ME - STUDIO MOTOR, CNPJ 09.107.920/0001-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alta Comercial de Veículos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 05 dias, sob pena de multa diária de R$ 100,00 até o limite de R$ 10.000,00. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2021. K-19e20/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004724-53.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARTINA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA, Brasileira, CPF 322.075.328-01, com endereço à Antonio Previato, 401, Cidade Sao Mateus, CEP 03958-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: "em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 8v(G5/NF)(Trend)(TotalFlex) 4P (AG) Comple, RENAVAM 92607012600, chassi 9BWCA05W08T034236, placas AOY0731; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo aprendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. E, como consta dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido. Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica a mesma citada para os termos da ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2021. K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0044470-81.2012.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Norma Souza da Silva, Brasileira, Casada, RG 13102841, CPF 014.322.268-60, com endereço à Avenida Orozimbo Maia, 75, Cambui, CEP 13024-045, Campinas - SP com endereço à Rua Piquete, 611 FDOS., Jardim Itamarati, CEP 01309-249, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação por parte de Transcontinental Empreendimentos Imobiliarios Ltda., para recebimento de R$ 130.005,78 (13.01.21) representada pelo contrato firmado em 04.03.97, tendo por objeto o imóvel objeto da matrícula nº 28.428 do 7º CRI/SP, ocorrendo o inadimplemento desde maio/12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2021 K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1001606-32.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ailin Contreras de Moura CPF 085.796.977-35 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$147.180,66 (fev/17) decorrente da cédula de crédito bancário - empréstimo pessoal nº 348/8317931 emitida em 06.03.15. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2021 K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1005410-66.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Atlatec Indústria e Comércio de Espumas Ltda CNPJ 04.736.214/0001-81 que Dinatec Espumas Industriais Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$44.199,47 (abr/21) decorrente das notas fiscais/faturas nºs 33621-03, 34028-01, 34028-02 e 34028-03. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2021. K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0001698-74.2010.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Henrifer Comércio de Produtos Siderurgicos LTDA., CNPJ 59.258.855/0001-60, com endereço à Avenida Vaticano, 211, Jardim Europa, CEP 18406-380, Itapeva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Acysa Indústria e Comércio de Tubos Ltda. Epp, alegando em síntese que para recebimento de R$ 24.537,45 (jul/19 - fls. 228) decorrente da devolução dos cheques nºs AA000305, da agência 0065 do Banco 341 e nº 01013 da agência 0925 do Banco 356.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigida, sob pena de penhora, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2021. K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1013053-77.2018.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a Paulo Mobst e a sua mulher Antonieta Serão Mobst, de qualificação ignoradas, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Moacyr Sabec, alegando em síntese o pedido de Adjudicação Compulsória, objetivando a escritura definitiva do imóvel sito a Rua Batuns, 224, Vila Santa Clara, Capital/SP, CEP 03274-410, com C.M. 102.098.0035-5. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada a revelia dos equeridos, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais K-19e20/10

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1043402-16.2020.8.26.0002 O(A) Mm. Juiz(A) De Direito Da 14ª Vara Cível, Do Foro Regional Ii - Santo Amaro, Estado De São Paulo, Dr(A). Alexandre Batista Alves, Na Forma Da Lei, Etc. Faz Saber A Lais Rosa Boujadi Guttilla Cpf 564.807.848-04 Que Rinaldo Simões Freire E Messias Simões Freire, Representados Por Mateus De Souza Ramos Ajuizaram Ação De Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória (R$84.630,00 - Set/20) Objetivando A Escritura Definitiva Do Imóvel Descrito Como Lotes 148 E 149 Da Quadra D Do Bairro Campo Grande No 29º Subdistrito Santo Amaro, Com Frente Para A Rua Julia Santos Paiva Rio, Com Area De 210,00m² Cada Um Dos Lotes. Integrantes Em Área Menor Do Imóvel Objeto Da Transcrição Nº 220.633 Do 11º Cri/Sp. Estando A Corre Em Lugar Ignorado, Expede-Se O Edital, Para Que Em 15 Dias, A Fluir Após Os 20 Supra, Conteste O Feito, Sob Pena De Confissão E Revelia, Caso Em Que Será Nomeado Curador Especial. Será O Presente, Afixado E Publicado Na Forma Da Lei. Nada Mais. Dado E Passado Nesta Cidade De São Paulo, Aos 21 De Julho De 2021 K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 30 dias. Processo nº 0014051-87.2012.8.26.0004 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dra. Maria Cláudia Bedotti, na forma da Lei, etc. Faz saber a Isabela Alencar de Moraes Maia, brasileira, RG 50397044, filha de Alessandro Luiz Maia e de Cristiane Alencar de Moraes Maia, nascida em 27/08/2002, que lhe foi proposta uma ação declaratória, pelo procedimento comum cível, cumulada com danos morais, na qualidade de hedeira do espólio de Alessandro Luiz Maia, por parte de Eco Sabor Restaurante e Lanchonete Ltda., objetivando a declaração de inexigibilidade das seguintes duplicatas mercantis por indicação, bem como o cancelamento de seus protestos, por ausência de relação comercial existente entre a autora e Alessandro Luis Maia – ME: a) NR-1960, emitida em 01/09/2008, no valor de R$ 841,00, com vencimento para 03/09/2008, protestada no 9º Tabelião de São Paulo/SP (Livro: 3917-G, Folha: 287); b) NR-2102, emitida em 30/10/2008, no valor de R$ 1.302,00, com vencimento para 21/11/2008, protestada no 7º Tabelião de São Paulo/SP (Livro: 4357-G, Folha: 196); c) NR-2140, emitida em 05/11/2008, no valor de R$ 5.395,00, com vencimento para 28/02/2009, protestada no 6º Tabelião de São Paulo/SP (Livro: 3917G, Folha: 287). Outrossim, pretende a autora a condenação ao pagamento de indenização por danos morais no valor equivalente à soma dos títulos acima indicados, além da condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação, pelo presente edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2021. K-19e20/10

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0000542-87.2015.8.26.0197 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Marques de Jesus, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Anselmo Dias Gasperi, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 9268412, CPF 544.789.282-15, com endereço à Domingos Fernandes Nobre, 717, Vila Itaim, CEP 08190-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: cobrança de dívida contraída pelo requerido acerca da concessão de crédito, operação nº 021213004621600017 3, totalizando, até 22.01.2015, a quantia de R$ 145.927,13 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 08 de outubro de 2021. K-19e20/10

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1067878-52.2019.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
LORENA - SP

Data do leilão:09/11/2021 **- as: 10:45 Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA MAJOR OLIVEIRA BORGES, Nº 287, CENTRO, LORENA, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B49910 **- CONTRATO:** 803195822323 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
JORGE GONCALVES FILHO, BRASILEIRO(A), OPERADOR DE TRATAMENTO DE AGUA , CPF 831.702.438-53, CI 9.713.707 SSP/SP, CASADO (A) COM SONIA MARIA DE SOUZA WERNECK GONCALVES , BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 625.117.008-59 CI: 18.849.483 SSP/SP.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA DE MORADA, A RUA SANTA IZABEL, Nº 149, BAIRRO DE SANTO ANTONIO, EM LORENA, SP, CONTENDO SALA, VARANDA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO, ENCERRANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 85,57M2, AREA DE 220,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 17119,12
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 245000,00
LORENA, 19/10/2021
ARY ANDRE NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
JACAREI - SP

Data do leilão:09/11/2021 **- as: 14:00 Local: AGENCIA DA CAIXA - PRACA INDEPENDENCIA, Nº 51, JARDIM JACINTO, JACAREI, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B50079 **- CONTRATO:** 103144102476 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
FATIMA ALBERIGI RODRIGUES, BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 831.124.648-34, Separado (a) Judicialmente **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 23, LOCALIZADO NO 1 ANDAR OU 2° PAVIMENTO, BLOCO 1,
EDIFÍCIO SÃO DIEGO, A RUA SAO DIEGO, Nº 631, CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA , JARDIM CALIFORNIA, EM JACAREI, SP, COM A AREA REAL PRIVATIVA DE 50,44M2, AREA COMUM DE 2,71M2, AREA COMUM DE DIVISAO PROPORCIONAL DE 1,41443M2, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 54,5643M2, CABENDOLHE DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL EM UMA DAS 48 VAGAS DISPONÍVEIS, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 281426,16
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 148000,00
JACAREI, 19/10/2021
ARY ANDRE NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

Data do leilão:09/11/2021 **- as: 12:45**
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA DOUTOR NELSON DE AVILA, Nº 40, CENTRO, SAO JOSE DOS CAMPOS, SP.

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B50553 - CONTRATO: 203510921140 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
MIGUEL KERLING STOCKMANN, BRASILEIRO(A), ENCARREGADO DE FATURAMENTO, CPF 812.479.078-72, CI 8441261, Solteiro(a)**e cônjuge, se casado(a) estiver.**
VERA PEREIRA DE REZENDE , BRASILEIRO (A), ASSISTENTE CONTABEL , CPF 853.619.098-15 CI:
7115137 SSP, Solteiro(a)**e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, TERREA, ISOLADA, A RUA COCANHA (ANTIGA RUA 47), Nº
319, PARTE DOS LOTES 28 E 29, QUADRA 120, DO LOTEAMENTO DENOMINADO SATELITE INDUSTRIAL DE
SAO JOSE DOS CAMPOS, CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM VI, JARDIM SATELITE, EM SAO JOSE DOS
CAMPOS, SP, COM 109,50M2 DE AREA CONSTRUIDA E 22,50M2 DE AREA COBERTA PARA ABRIGAR AUTO, TOTALIZANDO 132,00M2, ENCERRANDO A AREA TOTAL DE 300,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 574174,31
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 426503,56
SAO JOSE DOS CAMPOS, 19/10/2021
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3112/2021**;**
ABERTURA: 10:00 horas do dia 12 de Novembro de 2021;
OBJETO: ALIENAÇÃO "AD CORPUS" DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO;
TIPO: MAIOR LANCE;
RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da--transparencia-administracao.

Araraquara, 18 de Outubro de 2021.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SANTO ANDRE - SP

Data do leilão:11/11/2021 **- as: 12:15 Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA PORTUGAL, Nº 1352, CENTRO, SANTO ANDRE , SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B50735 **- CONTRATO:** 820750011260 **- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**
MARIA DE OLIVEIRA , BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 089.749.028-26, CI 138321656, Solteiro(a)**e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA INDAIATUBA, Nº 25, PARTE DO LOTE 18, QUADRA 18, JARDIM CRISTIANA , EM SANTO ANDRE, SP, COM A AREA CONSTRUIDA DE 49,44M2, AREA DE 184,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 189910,43
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 113000,00
SANTO ANDRE , 19/10/2021
ARY ANDRE NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
MOGI DAS CRUZES - SP

Data do leilão:09/11/2021 **- as: 15:50**
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA VOLUNTARIO FERNANDO PINHEIRO FRANCO, Nº 518, CENTRO, MOGI DAS CRUZES, SP.

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B51080 - CONTRATO: 803500055991 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
MARGARETH BIANCO G DOS SANTOS , BRASILEIRO(A), GERENTE DE CONTAS, CPF 090.652.578-02, CI 18691098-8 SSP/SP, Viúvo(a) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA 05-A, AVENIDA PEDRO MACHADO, Nº 1020, RESIDENCIAL MILLENNIUM I,
BAIRRO DO IPIRANGA (MOGI MODERNO), EM MOGI DAS CRUZES, SP, CONTEM GARAGEM, AREA DE
CIRCUCALACAO FRONTAL, DOIS DORMITORIOS, SALA DE ESTAR/JANTAR, BANHEIRO, COZINHA E QUINTAL, COM A AREA DE 93,75M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 33467,38
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 210000,00
MOGI DAS CRUZES, 19/10/2021
ARY ANDRE NETO

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data do leilão:11/11/2021 **- as: 11:00**
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 180, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP.

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.
A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antencedência necessária a data do leilão.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED:B51608 - CONTRATO: 802740905398 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EDNA PATRICIA VIANNA, BRASILEIRO(A), ADVOGADA, CPF 274.158.078-20, CI 280050227 SSP/SP, Solteiro(a) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, LOCALIZADO NO 10º PAVIMENTO, BLOCO 04, EDIFICIO
CONGONHAS DO CAMPO, INTEGRANTE DO CONDOMINIO VILA RICA, A RUA FREIRE DE ANDRADE, Nº 130,
ASSUNCAO (VILA ARTUELIA), EM SAO BERNARDO DO CAMPO, SP, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE
65,67M2, AREA COMUM DE 44,469M2, TOTALIZANDO A AREA REAL CONSTRUIDA DE 110,142M2, COM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE GARAGEM, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 14295,91
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 243405,74
SAO BERNARDO DO CAMPO, 19/10/2021
ARY ANDRE NETO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2021. O Município de Tupã, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE o processo de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM, PARA FUTURA DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TUPÃ, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202040350001, cuja sessão pública estava prevista para dia 20 de outubro de 2021 às 08h30min. O Município divulgará na imprensa oficial – Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br, quanto a eventuais retificações ao edital, e nova data da sessão pública. Tupã, em 15/10/2021. Caio K. P. Aoqui, Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021- PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2021
Início Cadastro de Propostas: 20/10/2021 às 08h:00. Término Cadastro de Propostas: 03/11/2021 às 08h30min Abertura de Propostas Iniciais: 03/11/2021 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 03/11/2021 às 09h00min Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, aparelhos de ar condicionado, mobiliário infantil e veículos para o Departamento da Educação, com destinação às redes municipais de ensino, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Ana Maria
Vidotti Fernandes.Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Aviso de Edital

Órgão Licitante: Prefeitura do Município de Pirangi. Modalidade: **Tomada de Preços nº 07/2021.** Objeto: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP. Entrega e abertura dos Envelopes: Dia 04/11/2021, às 09h00, na sede do Município, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Centro. Maiores informações e edital completo pelo telefone (17) 3386.9600, através do site: https://www.pmpirangi.com.br/ ou dos e-mails engenhariapmpirangi@gmail.com ou prefeitura@pirangi.sp.gov.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, as despesas de execução, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.
DATA: 19/10/2021; HORÁRIO: DAS 11:30 AS 11:45h
LOCAL: RUA ALVARES CABRAL, Nº 930, CENTRO, RIBEIRAO PRETO/SP
Contrato: 803406098925-2 - SED: 811 - CREDOR: CAIXA - AGENTE: PIRATINI
DEVEDOR(ES): MARGARETE APARECIDA FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RG. Nº 22.365.161-SSP/SP, CPF: 098.929.418-88. Imóvel sito à: AVENIDA PATRIARCA, Nº 3060, CASA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUEDES E TONANI, JARDIM BELA VISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP. Unidade autônoma residencial nº 9, no condomínio Residencial Guedes e Tonani, com área privativa de 42,39 metros quadrados coberta, dentro de um terreno privativo com a seguinte descrição, medindo 10,00 metros de frente para a via 1, 19,04 metros pelo lado direito confrontando com a unidade autônoma 10, 19,12 metros pelo lado esquerdo confrontando com a unidade autônoma nº 8 e nos fundos 10,00 metros em linha ligeiramente inclinada, onde confronta com parte da propriedade de Jose Roberto Felício, perfazendo uma área de 190,80 metros quadrados, possui também uma área comum de 195,886267 metros quadrados, totalizando 386,686267 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda, uma fração ideal de 2,035226 nas coisas de uso comum.
São Paulo, **01/10/2021**.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP **603**.
Leiloeiro Oficial
01/10/2021 - 09/10/2021 - 19/10/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2586/2021-RETIFICADO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM O FORNECIMENTO DE ITEM (CHIP) DE CONECTIVIDADE (PACOTE DE DADOS) E VOZ, APARELHO TELEFÔNICO CELULAR E PEN MODEM EM REGIME DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor referente aos questionamentos apresentados pela empresa Tim S/A.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao.
Araraquara, 18 de outubro de 2021.
Subcomissão Permanente de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - PROC. Nº 813/2019 – OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito de parte do imóvel localizado na rua Espírito Santo nº 277, bairro Santo Antonio, neste município, que entre si celebram o município de São Caetano do Sul e a Universidade Municipal de São Caetano do Sul – DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, a contar da publicação". São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2021. BRUNO VASSARI - Chefe de Gabinete.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ADITIVO DE CONTRATO

CT nº 1155/18/04 – Processo de Compras nº 083/18 - Contratada: GIESPP - Gestão de Educação e Saúde Pública Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de aquisição de solução para modernização educacional (item 5 - lote 04 – suporte técnico) – Vigência: 12 meses Valor: R$ 766.184,88 - Data da Assinatura: 08/10/2021.
São Caetano do Sul, 18 de outubro de 2021.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 26980/2021 – Processo de Compras nº 595/2021 – Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA - Objeto: prestação de serviço de assinatura que consiste no banco de dados on-line do "UpToDate" – Anywhere, no software e na documentação do usuário e uma assinatura do componente complementar do "UpToDate Advanced". No valor de R$ 318.604,00 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais. Vigência: 01 anos - Data de Assinatura: 03/09/2021.
São Caetano do Sul, 18 de outubro de 2020.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 124/2021 PROCESSO Nº 194/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Material, Incluindo a Instalação, Montagem, Manutenção e a Desmontagem de DECORAÇÃO NATALINA, pelo período de 45 dias, com data de início prevista entre 15 e 20 de novembro de 2021, (ou conforme acordo entre as partes, podendo ser antecipado), para o evento de Natal 2021, denominado "NATAL DE BENÇÃO e LUZ", conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: dia 05 de novembro de 2021, as 14h00 – Obtenção do Edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 07h30m às 12h00 e das 13h30m às 17h00 horas – Novo Horizonte, 18 de outubro de 2021 – FABIANO DE MELLO BELENTANI – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIA

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

Proclamas

EMBU DAS ARTES

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
Rua Cândido Portinari, nº 36, Cercado Grande
Embu das Artes - SP - CEP: 06804-180
Tel: 11 4781-5615/ e-mail: rcpnembudasartes@gmail.com

RCPN da Sede da Comarca de Embu das Artes

Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSUE PEREIRA BATISTA, estado civil divorciado, profissão microempreendedor, nascido em Bananeiras, PB no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e dois (13/08/1972), residente e domiciliado Rua Maceió, 121, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filho de JOSE BATISTA SOBRINHO e de MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA BATISTA. MARIA JOSÉ DE SOUZA XAVIER, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Jaconina, BA no dia quatro de maio de mil novecentos e setenta e três (04/05/1973), residente e domiciliada Rua Maceió, 121, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filha de HERMENEGILDO FRANCISCO XAVIER e de VALDOMIRA CERQUEIRA DE SOUSA.

JOVENCIO SOARES DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Belo Campo, BA no dia primeiro de junho de mil novecentos e cinquenta e seis (01/06/1956), residente e domiciliado Rua São Caetano, 184, casa 04, Jardim Valo Verde, Embu das Artes, SP, filho de VICENTE SOARES MOITINHO e de FELICIANA JOSÉ MARIA. VERALICE RODRIGUES ATAIDE, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Padre Paraíso, MG no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta (14/03/1980), residente e domiciliada Rua São Caetano, 184, casa 04, Jardim Valo Verde, Embu das Artes, SP, filha de JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA e de MARIA VITORIA ATAIDE.

ALEXSANDRO GOMES DE ALMEIDA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (06/09/1985), residente e domiciliado Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1124, Jardim Elisa, Embu das Artes, SP, filho de ALTAIR GOMES DE ALMEIDA e de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS. JENNIFER NUNES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Embu das Artes, SP no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e sete (11/03/1987), residente e domiciliada Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1124, Jardim Elisa, Embu das Artes, SP, filha de JUSCELINO NUNES SOUZA e de OTILIA MARCULINO DE SOUZA.

CARLOS LIMA SOUZA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Vitória da Conquista, BA no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (17/08/1985), residente e domiciliado Rua Iguaçu, 416, Jardim Santa Emília, Embu das Artes, SP, filho de VALDECI ALVES SOUZA e de EVANDIRA LIMA SOUZA. RANELLY MIRANDA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e nove de setembro de dois mil e três (29/09/2003), residente e domiciliada Rua Iguaçu, 416, Jardim Santa Emília, Embu das Artes, SP, filha de ISMAEL FERREIRA DE SOUZA e de SILVANIA SOUSA MIRANDA DA SILVA.

ROBERTO DE LARA SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e dois (23/05/1992), residente e domiciliado Rua Cocaia, 243, Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes, SP, filho de PEDRO SOARES DOS SANTOS e de SUELI TEREZINHA DE LARA SANTOS. SABRINA SAMPAIO DIAS, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em São Paulo, SP no dia três de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (03/08/1989), residente e domiciliada Rua Cocaia, 243, Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes, SP, filha de JOÃO EUDILENIO DIAS e de MARIA ZENEIDA SAMPAIO DIAS.

GIOVANI GOMES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão operador de transpalheteira, nascido em São Vicente, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (05/01/1987), residente e domiciliado Rua José Linhares, 26, Viela Primavera, Jardim Santa Emília, Embu das Artes, SP, filho de JEOVÁ PEREIRA e de SÔNIA MARIA GOMES. EDVÂNEA SOARES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em São Paulo, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (20/09/1986), residente e domiciliada Rua José Linhares, 26, Jardim Santa Emília, Embu das Artes, SP, filha de CICERO SOARES DA SILVA e de IVONETE PINTO.

RENAN FERNANDO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em Paulínia, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e quatro (23/06/1994), residente e domiciliado Rua Borgonha, 56, Vila Olinda, Embu das Artes, SP, filho de FRANCISCO FERREIRA e de SUELI DA SILVA. NATÁLIA LIMA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (04/10/1995), residente e domiciliada Rua Borgonha, 56, Vila Olinda, Embu das Artes, SP, filha de ALFREDO DE OLIVEIRA e de ROSALVA LIMA DOS REIS OLIVEIRA.

RAFAEL DA SILVA COSTA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em São Paulo, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (20/10/1989), residente e domiciliado Rua Augusto de Almeida Batista, 1621, Apto. 13, Jardim São Marcos, Embu das Artes, SP, filho de GERSON FERREIRA DA COSTA e de NATALICE PEREIRA SILVA DA COSTA. PATRICIA FERREIRA DANTAS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão analista de sistemas, nascida em Osasco, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa (04/04/1990), residente e domiciliada Rua Augusto de Almeida Batista, 1621, Apto. 13, Jardim São Marcos, Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS SANTOS.

LUCIANO ÂNGELO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão encarregado de manutenção, nascido em Pará de Minas, MG no dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e sete (19/05/1977), residente e domiciliado Avenida Antônio Mory, 17, Jardim de Lourdes, Embu das Artes, SP, filho de RAIMUNDO DEJAIR DOS SANTOS e de ANA MARIA DOS SANTOS. TATIANE SOUZA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cotia, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (19/01/1992), residente e domiciliada Avenida Antônio Mory, 17, Jardim de Lourdes, Embu das Artes, SP, filha de ANTONIO CESAR DOS SANTOS e de MARIA DO ROSARIO DE SOUZA.

CAIQUE ESTEVES BARTOLOMEU, estado civil solteiro, profissão operador de injetora, nascido em Itapecerica da Serra, SP no dia doze de abril de dois mil e um (12/04/2001), residente e domiciliado Rua Raul Soares, 14, Jardim Sampaio, Itapecerica da Serra, SP, filho de MARCIO CARLOS BARTOLOMEU e de ANA APARECIDA ALVES ESTEVES. GIOVANA APARECIDA MOREIRA PINTO, estado civil solteira, profissão auxiliar técnico administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e sete (14/07/1997), residente e domiciliada Rua Pinho, 133, Jardim Batista, Embu das Artes, SP, filha de GILSON MOREIRA PINTO e de MARCIA APARECIDA BRANCO DA LUZ PINTO.

JORGE WILLIAN HENNING BONIFACIO, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e um (16/12/1991), residente e domiciliado Avenida do Barroco, 267, Jardim Marina, Embu das Artes, SP, filho de AGNALDO BONIFACIO e de ROSA MARIA CAETANO. NAIARA DA ROCHA DE JESUS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativa, nascida em Valença, RJ no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e três (08/08/1993), residente e domiciliada Avenida do Barroco, 267, Jardim Marina, Embu das Artes, SP, filha de EDEZIO FRANÇA DE JESUS e de MARIA APARECIDA DA ROCHA DE JESUS.

ROBSON MENEZES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em São Paulo, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (09/02/1996), residente e domiciliado Rua Santa Maria, 184, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filho de PEDRO LIMA DE JESUS e de NOELIA FIGUEIREDO MENEZES. KARINA CARDOSO AYRES CUNHA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e nove (10/05/1999), residente e domiciliada Rua Santa Maria, 184, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filha de AURELIO AYRES CUNHA e de MARIA DOS REIS BATISTA CARDOSO.

MAURICIO JOSÉ DA SILVA, estado civil divorciado, profissão professor, nascido em Belo Horizonte, MG no dia dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e um (16/04/1971), residente e domiciliado Rua Santa Ana, 203, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filho de VICENTE DE PAULO BERNARDO DA SILVA e de TEREZINHA GUILHERME DA SILVA. ADRIANA FERREIRA ALVES, estado civil divorciada, profissão babá, nascida em Embu das Artes, SP no dia nove de abril de mil novecentos e setenta e cinco (09/04/1975), residente e domiciliada Rua Santa Ana, 203, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filha de LIBERALINO ALVES e de LUZIA FERREIRA.

RODRIGO TABORDA COSTA, estado civil divorciado, profissão investigador de policia civil, nascido em Curitiba, PR no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (21/01/1982), residente e domiciliado Rua Oregon, 144, casa 79, Jardim Casa Branca, Embu das Artes, SP, filho de ROSNEY TABORDA COSTA e de IRENE DE FATIMA COSTA. CAROLINE ALVES TEIXEIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Cotia, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e quatro (17/03/1994), residente e domiciliada Rua Oregon, 144, casa 79, Jardim Casa Branca, Embu das Artes, SP, filha de EDIVAL PEIXOTO GUIMARÃES e de TERCILIA ALVES TEIXEIRA.

KEYLA BONDEZAN RIBEIRO, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (05/02/1988), residente e domiciliada Rua Flamengo, 03, Jardim Ângela, Embu das Artes, SP, filha de ENIO CAMPOS RIBEIRO e de BRIGIDA APARECIDA BONDEZAN RIBEIRO. IALE SANTOS FREITAS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão educadora fisica, nascida em Macajuba, BA no dia dois de março de mil novecentos e noventa e dois (02/03/1992), residente e domiciliada Rua Flamengo, 03, Jardim Ângela, Embu das Artes, SP, filha de VALDIR SANTANA DE OLIVEIRA e de ROMILDA SANTOS FREITAS DE OLIVEIRA.

RENALDO DE ALMEIDA ANDRADE, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Feira de Santana, BA no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (17/02/1987), residente e domiciliado Rua Três Marias, 253, Jardim do Colégio, Embu das Artes, SP, filho de ROMILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA e de JUSSARA DE ALMEIDA ANDRADE. GEISA OLIVEIRA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Feira de Santana, BA no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (12/12/1987), residente e domiciliada Rua Três Marias, 253, Jardim do Colégio, Embu das Artes, SP, filha de HERITON CALIXTO RIBEIRO e de MARIA IRAILDES OLIVEIRA RIBEIRO.

NILTON MACÊDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão acabador, nascido em Dário Meira, BA no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e dois (03/07/1982), residente e domiciliado Rua Santa Benta, 250, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filho de NESTOR RODRIGUES SANTOS e de ANÉZIA MACÊDO RODRIGUES. LINDINALVA DE SOUZA VIEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de máquina, nascida em Serra Preta, BA no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (17/08/1987), residente e domiciliada Rua Santa Benta, 250, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filha de CARMERINO GUERRA VIEIRA e de LIDIA DE SOUZA BARBOSA VIEIRA.

JETER DE BRITO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (24/02/1986), residente e domiciliado Rua Manuel Guilherme dos Reis, 1, B, Parque Grajáu, São Paulo, SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS NETO e de MARIA DALVA PEREIRA VALDEVINO DAS CHAGAS. MARIA JOSÉ REIS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (17/11/1987), residente e domiciliada Rua Ana Moisés, 110, Parque Pirajussara, Embu das Artes, SP, filha de CARLOS SOUZA SANTOS e de EURIDES REIS SANTOS.

ITALO GABRIEL SANTANA SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Taboão da Serra, SP no dia vinte e oito de maio de dois mil e dois (28/05/2002), residente e domiciliado Estrada Keiichi Matsumoto, 1151, Jardim Tomé, Embu das Artes, SP, filho de IVONALDO BATISTA DE SOUZA e de JAQUELINE MARIA SANTANA. LUANA ALMEIDA SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em Macaúbas, BA no dia dois de março de mil novecentos e noventa e nove (02/03/1999), residente e domiciliada Estrada Padre Inácio, 2003, Centreville, Cotia, SP, filha de VALDECI JOAQUIM DE SOUZA e de MARIA CELIMA DA SILVA ALMEIDA SOUZA.

CHRISTIAN ARAUJO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em São Paulo, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (18/02/1989), residente e domiciliado Rua Flora Rica, 59, casa 02, Jardim São Francisco, Embu das Artes, SP, filho de ANDRE LUIZ RODRIGUES e de ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO RODRIGUES. ITATIANE MAURA ROMEIRO, estado civil solteira, profissão auxiliar de sala, nascida em Belo Horizonte, MG no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (26/12/1989), residente e domiciliada Rua Flora Rica, 59, casa 02, Jardim São Francisco, Embu das Artes, SP, filha de RUBEM TIBÚRCIO ROMEIRO e de RITA MAURA DE DEUS ROMEIRO.

JOSÉ ALDO BARBOZA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em Coremas, PB no dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e sete (14/05/1997), residente e domiciliado Rua Águas de São Pedro, 159, Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ MANOEL DA SILVA e de MARIA BARBOZA. PAMÊLA EUGENIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e dois de agosto de dois mil (22/08/2000), residente e domiciliada Rua Figueira Branca, 26, Jardim Santo Eduardo, Embu das Artes, SP, filha de VICENTE DE PAULA SILVA e de EUGENIA PEREIRA SILVA.

HUGO SALES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Embu das Artes, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (11/08/1988), residente e domiciliado Rua Ana Moisés, 110, Apto 63, bloco 03, Parque Pirajussara, Embu das Artes, SP, filho de ANTÔNIO DE SALES e de TERESA DOS SANTOS CARVALHO. ALESSANDRA GALVÃO ARAUJO, estado civil solteira, profissão psicóloga, nascida em São Paulo, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e sete (13/08/1977), residente e domiciliada Rua Ana Moisés, 110, Apto 63, Bloco 3, Parque Pirajussara, Embu das Artes, SP, filha de JOSE DE CASTRO ARAUJO e de MIRIAN DO SOCORRO FERREIRA GALVÃO.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão corretor de imóveis, nascido em Rio Largo, AL no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e quarenta e sete (27/11/1947), residente e domiciliado Rua Oswaldo Bastos, 230, casa 01, Jardim Santa Tereza, Embu das Artes, SP, filho de EROTILDES CARDOSO DA SILVA. MARIA CRISTINA PEREZ HENRIQUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e sessenta (11/11/1960), residente e domiciliada Rua Oswaldo Bastos, 230, casa 01, Jardim Santa Tereza, Embu das Artes, SP, filha de MARIA LUIZA PEREZ HENRIQUES.

VICENTE BISPO DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão vigia noturno, nascido em Campo do Brito, SE no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (22/01/1962), residente e domiciliado Estrada dos Orquidófilos, 2551, Maria Auxiliadora, Embu das Artes, SP, filho de LEOTERIO NASCIMENTO ANDRADE e de FLORICELMA DE JESUS. MARLENE OLIVIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão operadora de telemarketig, nascida em Embu das Artes, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (30/06/1965), residente e domiciliada Estrada dos Orquidófilos, 2551, Maria Auxiliadora, Embu das Artes, SP, filha de EUCLIDES OLIVIO DOS SANTOS e de ANA OLIVIA DOS SANTOS.

DOUGLAS RODRIGUES FRANCISCO, estado civil solteiro, profissão montador, nascido em Embu das Artes, SP no dia treze de julho de mil novecentos e oitenta e três (13/07/1983), residente e domiciliado Rua Piaca, 52, Jardim Castilho, Embu das Artes, SP, filho de PEDRO FRANCISCO FILHO e de ILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCISCO. JOICE DAMACENO SOUZA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Macarani, BA no dia seis de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (06/09/1984), residente e domiciliada Rua Piaca, 52, Jardim Castilho, Embu das Artes, SP, filha de SILVANI SOUZA e de MARIA RITA DAMACENO SOUZA.

FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão encarregado de logística, nascido em Embu das Artes, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e um (22/06/1981), residente e domiciliado Rua Nossa Senhora de Lourdes, 125, Maria Auxiliadora, Embu das Artes, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS e de ELIZABETE FERREIRA VASCONCELOS. ADRIANA ALINE NUNES NERY, estado civil solteira, profissão entrevistadora, nascida em Fortaleza, CE no dia seis de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (06/06/1985), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora de Lourdes, 125, Maria Auxiliadora, Embu das Artes, SP, filha de ALVARO NERY e de FRANCISCA MARIA NUNES NERY.

WALMIR HENRIQUE SILVA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Taboão da Serra, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e nove (03/09/1999), residente e domiciliado Rua Digenir Pedro de Campos, 170, Jardim Mituzi, Taboão da Serra, SP, filho de ALMIR JOSÉ DA SILVA e de IDÊ SILVA. MEIRE ALMEIDA DIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e seis (27/09/1996), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora da Conceição, 486, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filha de DÁRIO CARDOSO DIAS e de MARIA DAS SANTAS FRANCISCA DE ALMEIDA DIAS.

MARCELLA CRISTINA GOMES, estado civil solteira, profissão pedagoga, nascida em Embu das Artes, SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e setenta e um (01/08/1971), residente e domiciliada Rua Aurora Gaspar Christe, 68, Jardim de Lourdes, Embu das Artes, SP, filha de ALBERTO PEDRO GOMES e de MARIA IZABEL GOMES. MELAYNE PONTES PINTO, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta e um (25/08/1971), residente e domiciliada Rua Aurora Gaspar Christe, 68, Jardim de Lourdes, Embu das Artes, SP, filha de ANTONIO PONTES e de OLGA BONINI PONTES.

ITAMAR GOMES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Santaluz, BA no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa (22/08/1990), residente e domiciliado Rua Ilha Porchat, 123, Esplanada, Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ CORREIA DOS SANTOS e de REINILDA GOMES DOS SANTOS. JAMILE CORDEIRO CALMON DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Domingos, BA no dia seis de fevereiro de dois mil (06/02/2000), residente e domiciliada Rua Ilha Porchat, 123, Esplanada, Embu das Artes, SP, filha de JOSELITO SOARES DA SILVA e de JACI CORDEIRO CALMON.

ESMERALDO SOUSA DE OLIVEIRA NETO, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Itarantim, BA no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (05/05/1985), residente e domiciliado Estrada Santo Antônio, 52, Travessa 250, Jardim São Marcos, Embu das Artes, SP, filho de ALMIRO LIMA DOS SANTOS e de MARIA DE OLIVEIRA SANTOS. LIONETE TAVARES LEITE, estado civil divorciada, profissão lider de setor, nascida em Serra Talhada, PE no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta (26/08/1980), residente e domiciliada Estrada Santo Antônio, 52, Travessa 250, Jardim São Marcos, Embu das Artes, SP, filha de ARLINDO CLAUDINO LEITE e de CICERA TAVARES LEITE.

TAUAN RUBIO RODRIGUES DIAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e oito (03/06/1988), residente e domiciliado Rua das Glicínias, 281, Jardim Lavorato, Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ AMERICO RODRIGUES DIAS e de MAGALI RAQUEL PEREIRA RUBIO DIAS. JÉSSICA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão funcionária pública municipal, nascida em Taboão da Serra, SP no dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (29/01/1992), residente e domiciliada Rua das Glicínias, 281, Jardim Lavorato, Embu das Artes, SP, filha de JORGE LUIZ MONTEIRO DA SILVA e de INEZ DAS NEVES SILVA.

IVAN MENDES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão operador de estacionamento, nascido em São Paulo, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e nove (01/04/1989), residente e domiciliado Rua Carazinho, 216, Jardim da Luz, Embu das Artes, SP, filho de ALUIZO MENDES DA SILVA e de FRANCISCA GEROLINA MARCIONILIA DA SILVA. DANIELA ALCANTARA SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (28/09/1994), residente e domiciliada Rua Carazinho, 216, Jardim da Luz, Embu das Artes, SP, filha de OTAVIANO ALCANTARA SANTOS e de ELIZABETE DA SILVA SANTOS.

JAIME STELMASÇUK NETO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Itapecerica da Serra, SP no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (22/09/1995), residente e domiciliado Estrada Kaiko, 2165, Chácaras Lidia, Embu das Artes, SP, filho de ROBERTO HENRIQUE STELMASÇUK e de ELIANA DE ALMEIDA SILVA. MILENA CAROLINA LOPES GARCIA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em São Paulo, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e nove (18/10/1999), residente e domiciliada Rua São Manoel, 55, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filha de CLAUDIO LUIZ GARCIA e de ANGELITA TAVEIRA LOPES GARCIA.

CLAUDIO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão pintor de autos, nascido em Cruz das Almas, BA no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (28/01/1967), residente e domiciliado Rua Ursa Menor, 24, Jardim do Colégio, Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ GREGORIO DA SILVA e de MARIA COSTA SAMPAIO. LUZINETE LEOPOLDINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão domestica, nascida em Muritiba, BA no dia oito de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (08/10/1974), residente e domiciliada Rua Ursa Menor, 24, Jardim do Colégio, Embu das Artes, SP, filha de MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e de ALESTIANA LEOPOLDINA DOS SANTOS.

TIAGO BARBOSA DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão ajudante de manutenção, nascido em São Paulo, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (14/07/1986), residente e domiciliado Rua Itu, 82, casa 02, Jardim da Luz, Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO e de MARIA SENHORA BARBOSA DE CARVALHO. ADRIANA FREITAS BRITO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (29/08/1989), residente e domiciliada Rua Itu, 82, casa 02, Jardim da Luz, Embu das Artes, SP, filha de PAULO RAMIRO BRITO e de JELDITA COELHO FREITAS BRITO.

ADILSON MENDES TEIXEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Berilo, MG no dia dezesseis de março de mil novecentos e oitenta e sete (16/03/1987), residente e domiciliado Rua Monte Negro, 614, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filho de OSVALDO JOSÉ TEIXEIRA e de MARIA QUIRINO MENDES TEIXEIRA. TAMIRES DOS ANJOS RIBEIRO, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Virgem da Lapa, MG no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (13/02/1993), residente e domiciliada Rua Monte Negro, 614, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filha de HELI FERREIRA RIBEIRO e de LUCIANA DOS ANJOS RIBEIRO.

CAIO CHARLES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão supervisor logístico, nascido em Inhapim, MG no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (16/11/1995), residente e domiciliado Avenida River, 465, bloco 36, apto. 405, Água Chata, Guarulhos, SP, filho de JAIR JOSÉ DE SOUZA e de IRANI ROSA DE SOUZA. DANILLY SUZANE DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão conferente de logística, nascida em São Paulo, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (09/02/1995), residente e domiciliada Rua Baviera, 1564, bloco 06, apto. 23, Parque das Chácaras, Embu das Artes, SP, filha de CICERA MARIA DE ALMEIDA.

MARCOS JOSINO DE SOUSA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão analista logistico, nascido em Taboão da Serra, SP no dia oito de abril de mil novecentos e noventa e oito (08/04/1998), residente e domiciliado Rua Ryoji Ido, 204, Jardim Leme, Taboão da Serra, SP, filho de JOSE MILTON PEREIRA e de DELZIRA MATOS DE SOUSA PEREIRA. ISADORA DA CRUZ QUEIROZ, estado civil solteira, profissão operadora junior, nascida em São Paulo, SP no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e nove (03/11/1999), residente e domiciliada Rua Xavantes, 55, Parque Pirajussara, Embu das Artes, SP, filha de ANTONIO CARLOS DE SOUZA QUEIROZ e de CINTIA DA CRUZ LACERDA.

TIAGO LEMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em Embu das Artes, SP no dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (03/10/1987), residente e domiciliado Rua Nossa Senhora das Dores, 50, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filho de UILSON RIBEIRO DA SILVA e de APARECIDA LEMES DA SILVA. RENATA POLIANA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Umarizal, RN no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e um (06/09/1991), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora das Dores, 50, Jardim Santo Antônio, Embu das Artes, SP, filha de ANTONIO ROMUALDO DE OLIVEIRA e de ALDA DE OLIVEIRA.

LEONARDO LIMA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão administrador, nascido em São Paulo, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (13/11/1989), residente e domiciliado Rua Porchat, 08, Vila João Montesano, Itapecerica da Serra, SP, filho de JULINDO BISPO DOS SANTOS e de MARIA HILZA LIMA DOS SANTOS. VANESSA DE CASSIA COSTA AMARAL, estado civil solteira, profissão auxiliar de enfermagem, nascida em São Paulo, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (13/05/1995), residente e domiciliada Rua Emiliano Di Cavalcanti, 176, Cercado Grande, Embu das Artes, SP, filha de ADERIVAM DE MELO AMARAL e de ANTONIA DELTA FERREIRA DA COSTA.

ERIK SANTOS DO CARMO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco (05/05/1995), residente e domiciliado Estrada Pedreira, 257, Parque São Leonardo, Embu das Artes, SP, filho de GILBERTO SILVA DO CARMO e de IRIS GONÇALVES DOS SANTOS. CAMILA FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Moreilândia, PE no dia onze de dezembro de dois mil e um (11/12/2001), residente e domiciliada Avenida da Liberdade, 79, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Embu das Artes, SP, filha de FRANCINALDO PEREIRA DE SOUZA e de MARIA ANA PAULA FERREIRA.

GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e três (05/10/1983), residente e domiciliado Rua Caraguatatuba, 161, Apto. 136, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filho de JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES BARBOSA e de NIVALDA MARIA DOS SANTOS BARBOSA. JAQUELINE JESUS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão corretora, nascida em São Paulo, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e nove (17/06/1989), residente e domiciliada Rua Caraguatatuba, 161, Apto. 136, Jardim Vista Alegre, Embu das Artes, SP, filha de ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e de MARCIA APARECIDA DE JESUS.

LEONARDO APARECIDO PEREIRA TELES, estado civil solteiro, profissão operador de maquina, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (27/02/1994), residente e domiciliado Rua Mandacaru, 121, Jardim Pinheirinho, Embu das Artes, SP, filho de AILTON PEREIRA TELES e de SUELI APARECIDA DIAS DA SILVA. SABRINA GODINHO SOARES FERRO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Igarapava, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (13/02/1997), residente e domiciliada Rua Mandacaru, 121, Jardim Pinheirinho, Embu das Artes, SP, filha de ALVACI SOARES FERRO e de SOLANGE GODINHO TEIXEIRA.

GABRIEL NICHIO PASSOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (06/01/1994), residente e domiciliado Rua Ibira, 68, Jardim Ângela, Embu das Artes, SP, filho de CLEBER PASSOS DOS SANTOS e de SILVIA HELENA APARECIDA NICHIO DOS SANTOS. NATHÁLIA ELOIZA SOARES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritorio, nascida em Taboão da Serra, SP no dia dez de abril de dois mil e um (10/04/2001), residente e domiciliada Rua Olímpia Thomaz de Aquino, 701, Jardim Oliveiras, Taboão da Serra, SP, filha de GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA e de LUANA SANTOS SOARES.

NATIVO SILVA DA GLORIA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de zelador, nascido em Caldeirão Grande, BA no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (24/12/1969), residente e domiciliado Rua Ceilão, 126, Jardim Mimas, Embu das Artes, SP, filho de GABRIEL ROSA DA GLORIA e de MARIA JESUS DA SILVA. GEANE MATOS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Caldeirão Grande, BA no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (07/10/1988), residente e domiciliada Rua Ceilão, 126, Jardim Mimas, Embu das Artes, SP, filha de PEDRO FELIX DOS SANTOS e de GILDETE OLIVEIRA MATOS.

SAMUEL BARBOSA GUIMARÃES SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de triagem, nascido em São Paulo, SP no dia quinze de outubro de dois mil (15/10/2000), residente e domiciliado Rua Carazinho, 349, Jardim da Luz, Embu das Artes, SP, filho de GILSON GUIMARÃES SILVA e de SIMONE BARBOSA GUIMARÃES SILVA. SÂMELA GOUVEIA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itapecerica da Serra, SP no dia dois de julho de dois mil e quatro (02/07/2004

DocuSign Envelope ID: 189FB79D-EC1C-4BCD-88DF-18AEA726EACB

SATO LEILÕES

VEÍCULOS RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO.
19 de outubro de 2021 à partir das 10h– SOMENTE ONLINE | www.satoleiloes.com.br

Santander

MARCA/MODELO: AUDI A3 SPB 2.0T FSI 11/12 - CHERY QQ3 1.1 11/12 – GM: VECTRA SEDAN ELEGANCE 06/06; CLASSIC LIFE 06/07; CAPTIVA SPORT V6AWD 11/12; CORSA SEDAN PREMIUM 09/10; PRISMA 1.4MT LTZ 13/14; ZAFIRA EXPRESSION 10/10; CELTA 1.0L LT 11/12; CAPTIVA SPORT 2.4 12/12; PRISMA 1.4AT LTZ 13/14 – CITROEN: JUMPER M33M 23S 10/11; C4PIC EXC A 7L 08/08 – FIAT: PALIO SPORTING 1.6 13/14; FIORINO HD WK E 19/20; TORO FREEDOM AT9 16/17; PALIO FIRE ECONOMY 12/12; STRADA TREK CD 1.6 14/15; STRADA ADVENTURE CD 11/12 – FORD: ECOSPORT FSL1.6FLEX 10/11; ECOSPORT FSL 1.6 14/15; ECOSPORT XLS1.6FLEX 06/07; ECOSPORT XLT1.6FLEX 09/09 – HONDA: CITY LX FLEX 11/12; FIT DX MT 19/20; CIVIC LXS FLEX 08/08; CITY LX FLEX 09/10; FIT LXL 05/05; FIT EX CVT 18/18; FIT EX FLEX 10/10 – HYUNDAI: HB20 1.0M COMFOR 17/17; HB20 1.6M PREM 13/13; HB20 1.0M COMFOR 16/17; ELANTRA GLS 11/12 - PEUGEOT 308 FELINE 12/13 - JEEP COMPASS LIMITED S 19/20 - MMC PAJERO SPORT HPE 06/07 – KIA: SORENTO EX2 2.4G25 10/11; UK2500 HD SC 13/14 – RENAULT: OROCH DYN 16 SCE 17/18; MASTER EUROLAF P 12/13; SANDERO STEP 16 16/17; FLUENCE DYN20A 14/14 - TOYOTA COROLLA XEI20FLEX 11/11 – VW: JETTA CL AC 15/15; SPACEFOX COMFORT 07/07; SAVEIRO 1.6 CE CROSS 12/12; UP XTREME TSI MD 19/20; SAVEIRO 1.6 05/05; GOL 1.6L MB5 18/19; GOL 16V PLUS 04/05; JETTA 2.0 14/14; SPACEFOX 08/08; GOL 1.6L MB5 18/19+

Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento pela central de atendimento (11) 4223-4343.

CHASSI: WAUAFK8P9CA025443; LVVDB12B3CD031505; 9BGAB69W06B216597; 9BGSA19907B116140; 3GNFL7E58CS538271; 9BGXM19P0AB165747; 9BGKT69L0EG253914; 9BGTD75C0AC228198; 9BGRP48F0CG297889; 3GNAL7EK3CS609375; 9BGKT69L0EG144030; 935ZBXMMBB2069190; VF7UARFJ28J068687; 9BD196263E2181384; 9BD2651JHL9138998; 988226106HKB04196; 9BD17164LC5820229; 9BD578354F7897031; 9BD27844PC7447130; 9BFZE55P4B8634577; 9BFZB55P3F8992977; 9BFZE12PX78782592; 9BFZE55P298552471; 93HGM2620BZ201056; 93HGK5720LZ101550; 93HFA65408Z214289; 93HGM2620AZ110298; 93HGD18605Z112186; 93HGK5860JZ123738; 93HGE8890AZ205566; 9BHBG51CAHP770262; 9BHBH51DADP060086; 9BHBG51CAHP697546; KMHDH41EBCU400309; 8AD4CRFJWDG044804; KNAKU811BB5088949; 9886751C6LKJ99301; 9UWSHX76AEN014375; 93XPRK99W7C600475; 93Y9SR3H5JJ084622; 93YADC1L6DJ450017; 93Y5SRD6GHJ573414; 8A1LZLH0TEL443806; 9BRBD48EXB2530206; 3VWDH216XFM031199; 8AWPB05Z87A337979; 9BWLB45U3CP170610; 9BWAH4127LT518412; 9BWEB05X85P108974; 9BWAB45U4KT058749; 9BWCA05X95T017312; 3VWDJ2163EM049109; 8AWPB05Z38A035100; 9BWAB45U1KT061785.

Infs. (11) 4223-4343 – www.satoleiloes.com.br | Antonio Hissao Sato Jr. - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690

SATO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 04/11/2021 às 10h15 - VALOR: R$ 335.000,00 e 2º leilão público – 05/11/2021 às 10h15 - VALOR: R$ 647.645,26. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **PIENZA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ 13.209.998/0001-80**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: IMÓVEL: Apartamento nº 241, localizado no 24º pavimento, da Torre 1 – Bloco Terra, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Essencialle Home Club", situado na Rua Luis Scott, nº 165, do desmembramento "Vila das Flores", no Bairro "Aldeia", em Barueri/SP, com área privativa de 57,100m², área comum de 40,642m², área total de 97,742m², e ainda o direito de uso de 01 vaga de garagem solta em local individual e indeterminado. Consta em Av.11 a INDISPONIBILIDADE dos bens dos devedores fiduciários. Em razão da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em Av.12, resta sem efeito a Av.11. **MATRÍCULA: 190.834 – Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP. FIDUCIANTE:** JOSÉ EUCLIDES DO CARMO CPF 128.761.338-14. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 07/10/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam a cargo do adquirente os tributos (IPTU, laudêmio etc.), bem como das contribuições condominiais que recaírem sobre o imóvel, mesmo que anteriores à arrematação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO LEILÕES

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 04/11/2021 às 10h00 - VALOR: R$ 436.000,00 e 2º leilão público – 05/11/2021 às 10h00 - VALOR: R$ 870.445,33. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **PIENZA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ 13.209.998/0001-80**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Apartamento nº 202, localizado no 20º pavimento, da Torre 1 – Bloco Terra, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Essencialle Home Club", situado na Rua Luis Scott, nº 165, do desmembramento "Vila das Flores", no Bairro "Aldeia", em Barueri/SP, com área privativa de 70,270m², área comum de 66,856m², área total de 137,126m², e ainda o direito de uso de 02 vagas de garagem em local individual e indeterminado, com auxílio de manobrista. Consta em Av.13 a INDISPONIBILIDADE dos bens dos devedores fiduciários. Em razão da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em Av.14, resta sem efeito a Av.13. **MATRÍCULA: 190.819 – Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP. FIDUCIANTES:** FABER WILLIAM LOPES MONTEIRO CPF 351.121.818-77, GERSON MOREIRA DA SILVA CPF 100.271.118-57 E FLAVIANE TERRIBELI LOPES SILVA CPF 213.485.258-51. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 06/10/2021. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam a cargo do adquirente os tributos (IPTU, laudêmio etc.), bem como das contribuições condominiais que recaírem sobre o imóvel, mesmo que anteriores à arrematação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

HASTA VIP **www.hastavip.com.br | 11 3093-5251**

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.hastavip.com.br**, conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian,** matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), **processo nº: 1002904-39.2018.8.26.0068**, que CONDOMÍNIO M.O.R.E ALPHAVILLE move em face do CARLOS ALBERTO PINTO, em **1º LEILÃO** com início no dia **03/11/2021, às 09:00hs**, e encerramento no dia **03/11/2021, a partir das 17:00hs.** VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 1.297.694,38 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **03/11/2021, às 17:01hs,** e encerramento no dia **24/11/2021, a partir das 17:00hs.** VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 648.847,19 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), correspondente a **50% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI, DERIVADO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA (FLS. 96/115) DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE O APARTAMENTO Nº 213, TIPO "B", LOCALIZADO NO 21º PAVIMENTO, DO "CONDOMÍNIO M.O.R.E ALPHAVILLE", SITUADO NA AVENIDA ÔMEGA, Nº 598, NO "SÍTIO TAMBORÉ", DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI. Matrícula: 152.745 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora **HASTA VIP.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 15 de outubro de 2021.

HASTA VIP **www.hastavip.com.br | 11 3093-5251**

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.hastavip.com.br,** conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Cumprimento de Sentença, **processo nº: 0004270-62.2020.8.26.0068**, que GUSTAVO ALBERTO COLOMBI CAMARGO move em face de SUZANA SBEGHEN BICUDO, em **1º LEILÃO** com início no dia **05/11/2021, às 09:00hs,** e encerramento no dia **05/11/2021, a partir das 17:00hs.** VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 23.499,60 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao valor da avaliação. Caso não haja licitantes, seguirá sem interrupção até o **2º LEILÃO** com início no dia **05/11/2021, às 17:01hs,** e encerramento no dia **26/11/2021, a partir das 17:00hs.** VALOR DO LANCE MÍNIMO: R$ 11.724,80 (onze mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a **50% do valor da avaliação**, tudo conforme o Provimento 1625/2009. **Descrição do bem:** VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO CLIO EXP1016VH, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, cor preta, RENAVAM 534267785, placas F**-***7. O Edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no website da Gestora HASTA VIP. Maiores informações poderão ser obtidas pelo E-mail contato@hastavip.com.br ou (11) 3093-5251. São Paulo, 15 de outubro de 2021.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

ROMI

LEILÃO DE PEÇAS E MAT. ROMI

DIA 21 DE OUTUBRO 2021 (QUINTA-FEIRA) ÀS 9:30H. LEILÃO ON LINE - WWW.MILANLEILOES.COM.BR

9BD15802544533635

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

---

hisa LEILÕES HANBAI

HISA LEILOES – (11)4266-0538 – www.hisaleiloes.com.br - LEILÃO – Comitente vendedor: Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Itajubá – **Sicoob Sul de Minas Inscrito no CNPJ sob nº 04.079.285/0001-59. - Data: 04 de novembro de 2021, às 15h00**. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial **Sra. Tatiana Hisa Sato - JUCESP nº 817**, situado à Travessa Comandante Salgado, 75 - São Caetano do Sul/SP, online no site www.hisaleiloes.com.br. A descrição detalhada do lote será exibida no site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. **Lote 1:** Um lote de terreno urbano, identificado como "Lote 05", situado na Rua Projetada, bairro Frei Orestes, na cidade de Brazópolis/MG, com área de 313,88m² (trezentos e treze metros e oitenta e oito centímetros quadrados). **Matrícula nº 9137** do Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis/MG. Lance Inicial: R$ 75.000,00. **Edital completo, condições de venda e participação deste leilão estão disponíveis em nosso site www.hisaleiloes.com.br**

---

megaleilões

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **OZ INDUSTRIA E COMERCIO DE AUDIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.221.190/0001-44; **NEUSA MARIA VALERIO HERNANDEZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 277.951.028-59; **e FLAVIO VIEIRA HERNANDEZ,** inscrito no CPF/MF sob nº 067.195.728-73. **A Dra. Adriana Moscardi Maddi Fantini**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **OZ INDUSTRIA E COMERCIO DE AUDIO LTDA ME e Outros - processo nº 1006630-03.2016.8.26.0032 - Controle nº 1415/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/10/2021 às 10:00h** e se encerrará **dia 04/11/2021 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 04/11/2021 às 10:01h** e se encerrará no **dia 19/11/2021 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem móvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um veículo da marca/modelo GM/Montana Conquest flex, ano/modelo 2009/2010, placa NCH 1011, chassi 9BGXL80PAC174716, renavam 00191027359. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 396,72 (22/09/2021). **Valor da Avaliação: R$ 22.445,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) para Abril de 2021.** O bem encontra-se à Rua Humaitá, 224, Vila Mendonça, Araçatuba/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débitos desta ação no valor de R$ 340.561,68 (Abril/2021). Araçatuba, 30 de setembro de 2021. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Adriana Moscardi Maddi Fantini - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

PUBLICUM LEILÕES

Esta empresa colabora com a ACJO

Edital de 1º e 2º Leilão de Bens Imóveis e para intimação da executada **Ana Maria Azol Fernandes**, CPF 222.366.448-25, bem como seu marido, se casada for, os coproprietários **Maria Aparecida de Moraes Fernandes**, CPF 205.446.848-77, **Silvio Claret Anzol Fernandes**, CPF 169.720.958-08, **Camilo Julian Azol Fernandes,** CPF 257.849.368-59, **Luciana Azol Fernandes Tricossi**, CPF 205.446.998-07 e s/m **José Paulo Tricossi**, CPF 114.083.548-37, **Mara Regina de Moraes Freitas**, CPF 032.946.868-54 e s/m **Paulo Eduardo de Freitas**, CPF 000.554.558-75, **Maria Silvia de Moraes** ou **Maria Silvia de Morais**, CPF 159.318.008-08 e s/m **Francisco Chiaravalloti Neto**, CPF 046.977.358-89, **Lídia Campana Ayusso,** CPF 121.783.698-55 e s/m **Antônio Ayusso**, CPF 133.006.448-87, o **Condomínio Edifício Parati,** na pessoa do síndico/representante legal, **Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados**, expedido nos autos de Cumprimento de sentença Proc. 1003439-61.2016.8.26.0189, em trâmite na 2ª Vara Cível - Foro de Fernandópolis/SP, requerida por **Paulo Barbosa Siqueira Filho,** CPF 223.399.558-90. O Dr. Heitor Katsumi Miura, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que o leiloeiro nomeado Sr. Wanderley Samuel Pereira, matriculado na JUCESP sob o nº 981, levará a leilão na forma eletrônica, os bens abaixo descritos, através do Gestor **www.publicumleiloes.com.br,** em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 09/11/2021, às 16:30hs, e termina em 12/11/2021, às 16:30hs e 2º Leilão começa em 12/11/2021, às 16hs31min, e termina em 02/12/2021, às 16:30hs. BENS: LOTE 1) -** Apartamento sob nº 82, localizado no 8º andar, do "Condomínio Edifício Parati", situado à Rua Pernambuco, nº 2.274, Município de Fernandópolis/SP, encerrando 127,16m² de área útil de apartamento, 23,172m² de área comum, num subtotal de 150,332m², fazendo jus a 01 vaga de garagem, com área útil/comum de estacionamento e manobra de 24,04m², num total de 174,372m², correspondendo a uma fração ideal de 36,463m², equivalente a 2,511% do terreno. **OBS.: Em caso de eventual arrematação da totalidade do imóvel, será observado o § 2º, do artigo 843, CPC. AVALIAÇÃO**: **R$ 400.000,00 (agosto/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **LOTE 2) -** Terreno constante de parte dos lotes 08 e 09, da quadra 22, do Loteamento Coester, Cidade de Fernandópolis, situado à referida Avenida Líbero de Almeida Silvares. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.312/00. Matrícula nº 28.665, do CRI de Fernandópolis/SP. **OBS.: Em caso de eventual arrematação da totalidade do imóvel, será observado o § 2º, do artigo 843, CPC. AVALIAÇÃO**: **R$ 360.000,00 (set/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. **LOTE 3) -** Parte Ideal 7,41045266715%, pertencente a executada sobre a propriedade rural com área de 14,3200 há de terras, encravada na Fazenda Marinheiro ou Ribeirão do Marinheiro, situado no município de Fernandópolis - SP. INCRA 601.047.002.577-5. Matrícula nº 54.768 do CRI de Fernandópolis/SP. **VALIAÇÃO DA PARTE IDEAL 7,41045266715%: R$ 40.757,49 (set/2019),** que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do TJ/SP. OBS.: Sendo nomeada depositária dos referido bens a Sra. Ana Maria Azol Fernandes, CPF 222.366.448-25. **DÉBITO EXEQUENDO - R$ 250.992,45 (maio/2021),** que será atualizado até a data do leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, débitos, comissão do leiloeiro e demais condições no site **www.publicumleiloes.com.br**. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 6º andar - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo-SP, tel: 11-2149-2249 e email: contato@publicum.com.br. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Fernandópolis, 03 de setembro de 2021.

WWW.PUBLICUMLEILOES.COM.BR

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

---

megaleiloes

3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada **IVANIR MESSIAS DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 049.856.078-35, **bem como seu cônjuge, se casada for**. O **Dr. Paulo Baccarat Filho,** MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (credor hipotecário)** em face de **IVANIR MESSIAS DA SILVA - Processo nº 0006425-64.2010.8.26.0011 - Controle nº 709/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro **www.megaleiloes.com.br**, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 03/11/2021 às 14:30h** e se encerrará **dia 03/12/2021 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal **www.megaleiloes.com.br**. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: **proposta@megaleiloes.com.br** (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial identificado vinculado ao Juízo da execução, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 123.794 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um Prédio à Rua Cunha Matos número 127, com a área construída de 127,40m2, e seu respectiva terreno situado na Vila Sol, no 13º Subdistrito Butantã, medindo 5,20m de frente, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, encerrando a área total de 130,00m2, confrontando do lado esquerdo, no sentido de quem da rua olha para o imóvel, com terreno da Ionian Agricultura Indústria e Comércio S/A, do lado direito, com a casa número 133, edificada no remanescente do terreno, e nos fundos com terrenos da Ionian Agricultura Indústria e Comércio S/A. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal 678.083.0/02-1, em trâmite no Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública da Capital/SP, requerida por PREFEITURA DE SÃO PAULO contra IVANIR MESSIAS DA SILVA, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária VALÉRIA APARECIDA FREITAS. **Consta na Av.4 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal 22199102, em trâmite na Var de Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, requerida por PREFEITURA DE SÃO PAULO contra IVANIR MESSIAS DA SILVA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 101.580.0186-8 (Conf.fl.804).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 57.771,73 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 879,79 (22/09/2021). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) para novembro de 2015, que será atualizada até a data da alienação judicial de acordo com a tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 28 de setembro de 2021. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Paulo Baccarat Filho Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

HASTA VIP **www.hastavip.com.br | 11 3093-5251**

EXTRATO DE LEILÃO ELETRÔNICO JUDICIAL

A Dra. Daniela Nudeliman Guiguet Leal, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP**, por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.hastavip.com.br,** conduzido por seu Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, matriculado na JUCESP sob o nº 464, do móvel nos autos da ação de – Cumprimento de Sentença, **processo nº: 0000062-06.2018.8.26.0068**, que BANCO DO BRASIL S/A, move em face de NOVATECH VEÍCULOS LTDA e outros, em **1º LEILÃO** com início no dia **04/11/2021, às 09:00hs**,